



**Relatório de
Autoavaliação**

2013

Comissão Própria de Avaliação da UCPel – CPA – UCPel

www.UCPel.tche.br/cpa

SUMÁRIO

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO.....	09
1.1. Missão, Visão, Valores.....	09
1.2. Princípios Filosóficos e Teórico- Metodológicos.....	09
1.3. Objetivos da UCPel.....	10
1.4. Breve histórico da IES.....	10
1.5. Inserção Regional.....	12
1.5.1. Hospital Universitário São Francisco de Paula.....	13
1.5.2. Rádio Universidade.....	14
1.5.3. Escritório de Desenvolvimento Regional.....	14
1.5.4. Parcerias e Projetos.....	16
1.5.4.1. Parcerias Estratégicas.....	16
1.5.4.2. Projetos de Extensão.....	18
1.6. Planejamento Estratégico.....	20
II – O processo de avaliação na UCPel.....	22
2.1. A Avaliação Institucional na UCPel: Ações Anteriores.....	22
2.2. A UCPel e o PAIUB (Programa de Avaliação das Universidades Brasileiras).....	22
2.3. A UCPel e o PAIUNG (Programa de Avaliação das Universidades do COMUNG).....	23
2.4. A UCPel e a Avaliação Institucional proposta pelo CRUB.....	23
2.5. A Avaliação Institucional na UCPel: Ações Atuais.....	24
2.6. Composição da CPA em 2013.....	26
2.7. Atividades da CPA em 2013.....	26
III – A Autoavaliação de 2013.....	27
3.1. Modelo de Autoavaliação de Cursos.....	27
3.1.1. Documento Síntese.....	27

3.1.2. Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático-pedagógica.....	30
3.1.3. Documento referente à Dimensão 2 – Corpo Docente.....	31
3.1.4. Documento referente à Dimensão 3 – Infraestrutura.....	32
3.2. Avaliação dos Professores pelos Alunos.....	33
3.2.1. UCPel – Geral.....	33
3.2.2. CCJES – Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais.....	34
3.2.3. CCVS – Centro de Ciências da Vida e da Saúde.....	35
3.2.4. CEC – Centro de Educação e Comunicação.....	35
3.2.5. CP – Centro Politécnico.....	36
3.2.6. ICR – Instituto de Cultura Religiosa.....	36
3.2.7. ISF – Instituto Superior de Filosofia.....	37
IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38

ANEXOS

Anexos referentes aos DISPOSITIVOS LEGAIS.....	40
Anexo 01: Evidência do Dispositivo Legal 02 – Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino e Cultura Afro-brasileira e Indígena – Texto extraído do PPC do Curso.....	40
Anexo 02: Evidência do Dispositivo Legal 02 – Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino e Cultura Afro-brasileira e Indígena – Proposta de ACGs na modalidade EaD para 2013/2.....	42
Anexo 03: Evidência do Dispositivo Legal 02 – Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino e Cultura Afro-brasileira e Indígena – ACG Relações Etnorraciais e Inclusão Social.....	45
Anexo 04: Evidência do Dispositivo Legal 03 – Titulação do Corpo Docente – Relação dos Docentes do Curso.....	49
Anexo 05: Evidência do Dispositivo Legal 04 – Núcleo Docente Estruturante – Composição do NDE do Curso.....	50
Anexo 06 – Evidências dos Dispositivos Legais 07e 08 – Carga horária mínima e tempo de integralização para Bacharelados e Licenciaturas.....	51
Anexo 07 – Evidência do Dispositivo Legal 09 – Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidades reduzida.....	56
Anexo 08: Evidência do Dispositivo Legal 10 – Carga horária mínima, em horas, para Bacharelados e Licenciaturas – Plano de Ensino da Disciplina de LIBRAS.....	57
Anexo 09 – Evidência do Dispositivo Legal 10 – Situação da Disciplina de LIBRAS nos cursos da UCPel.....	59
Anexo 10 – Evidência do Dispositivo Legal 12 – Informações Acadêmicas – Perguntas Frequentes – Site da UCPel.....	60
Anexos referentes à dimensão 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA.....	78
Anexo 11: Contexto Educacional	78
Anexo 12: Políticas Institucionais no Âmbito do Curso.....	80
Anexo 13: Objetivos do Curso.....	84
Anexo 14: Perfil Profissional do Egresso.....	86
Anexo 15: Estrutura Curricular.....	87
Anexo 16: Conteúdos Curriculares.....	88

Anexo 17: Metodologia.....	89
Anexo 18: Estágio Curricular Supervisionado.....	91
Anexo 19: Atividades Complementares.....	92
Anexo 20: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.....	97
Anexo 21: Apoio ao Discente.....	98
Anexo 22: Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso.....	101
Anexo 23: Atividades de Tutoria.....	102
Anexo 24: Tecnologias de Informação e Comunicação (TICS) no Processo Ensino Aprendizagem.....	103
Anexo 25: Material Didático Institucional.....	104
Anexo 26: Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.....	105
Anexo 27: Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-aprendizagem.....	106
Anexo 28: Número de Vagas.....	110
Anexo 29: Integração com as Redes Públicas de Ensino.....	112
Anexo 30: Integração com o Sistema Local e Regional de Saúde e o SUS.....	113
Anexo 31: Ensino na Área de Saúde.....	114
Anexo 32: Atividades Práticas de Ensino.....	115
Anexos referentes à dimensão 2 – CORPO DOCENTE.....	116
Anexo 33: Atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	116
Anexo 34: Atuação do Coordenador.....	117
Anexo 35: Experiência do Coordenador do Curso em Cursos à Distância.....	118
Anexo 36: Experiência Profissional, de Magistério Superior e de Gestão Acadêmica do Coordenador do Curso.....	119
Anexo 37: Regime de Trabalho do Coordenador do Curso.....	122
Anexo 38: Carga Horária de Coordenação do Curso.....	123

Anexo 39: Titulação do Corpo Docente do Curso.....	124
Anexo 40: Titulação do Corpo Docente do Curso – Percentual de Doutores.....	125
Anexo 41: Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso.....	126
Anexo 42: Experiência Profissional do Corpo Docente do Curso.....	127
Anexo 43: Experiência no Exercício da Docência na Educação Básica.....	128
Anexo 44: Experiência de Magistério Superior do Corpo Docente.....	129
Anexo 45: Relação entre o Número de Estudantes e o Número de Docentes.....	130
Anexo 46: Funcionamento do Colegiado de Curso ou Equivalente.....	131
Anexo 47: Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica.....	133
Anexo 48: Titulação e Formação do Corpo de Tutores do Curso.....	134
Anexo 49: Experiência do Corpo de Tutores em Educação a Distância.....	135
Anexo 50: Relação entre Docentes e Tutores – Presenciais e a Distância – por Estudante.....	136
Anexo 51: Responsabilidade Docente pela Supervisão da Assistência Médica.....	137
Anexo 52: Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente.....	138
Anexos referentes à dimensão 3 – INFRAESTRUTURA.....	139
Anexo 53: Gabinetes de Trabalho para Professores Tempo Integral.....	139
Anexo 54: Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso e Serviços Acadêmicos.....	140
Anexo 55: Sala dos Professores.....	141
Anexo 56: Salas de Aula.....	142
Anexo 57: Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática.....	143
Anexo 58: Bibliografia Básica.....	146
Anexo 59: Bibliografia Complementar.....	153
Anexo 60: Periódicos Especializados.....	154
Anexo 61: Laboratórios Didáticos Especializados: Quantidade.....	155

Anexo 62: Laboratórios Didáticos Especializados: Qualidade.....	160
Anexo 63: Laboratórios Didáticos Especializados: Serviços.....	161
Anexo 64: Sistema de Controle de Produção e Distribuição de Material Didático.....	162
Anexo 65: Núcleo de Práticas Jurídicas: Atividades Básicas.....	163
Anexo 66: Núcleo de Práticas Jurídicas: Atividades de Arbitragem, Negociação e Mediação.....	164
Anexo 67: Unidades Hospitalares de Ensino e Complexo Assistencial.....	165
Anexo 68: Sistemas de Referência e Contrarreferência.....	166
Anexo 69: Biotérios.....	167
Anexo 70: Laboratórios de Ensino.....	168
Anexo 71: Laboratórios de Habilidades.....	169
Anexo 72: Protocolos de Experimentos.....	170
Anexo 73: Comitê de Ética em Pesquisa.....	171

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome: **Universidade Católica de Pelotas**

Código da IES no MEC: **018**

Caracterização: **Instituição privada, sem fins lucrativos, comunitária, confessional**

Estado: **RS**

Município: **Pelotas**

1.1. Missão, Visão e Valores

Missão

A missão da Universidade Católica de Pelotas é investigar a verdade, produzir e transmitir o conhecimento e formar seres humanos, profissionais éticos e competentes, orientados pelos valores cristãos a serviço da pessoa e da sociedade.

Visão

Nós queremos ser:

Uma Universidade de qualidade reconhecida, centro de referência de conhecimento em educação, saúde, negócios e tecnologia, alicerçados na inovação, na gestão sustentável e participativa, contribuindo para a promoção social e cultural e desenvolvimento local e regional.

Valores

Os valores constituem parte central da cultura organizacional e devem nortear todas as ações da Universidade.

Para a UCPel foram definidos os seguintes valores:

- | | |
|-------------------|--------------------|
| - Verdade | - Solidariedade |
| - Liberdade | - Voluntariado |
| - Justiça | - Transparência |
| - Ética | - Inovação |
| - Comprometimento | - Promoção da Vida |

1.2. Princípios Filosóficos e Teórico-Methodológicos

As Diretrizes e Normas Gerais da Universidade apontam para um horizonte em que:

- os professores universitários cresçam sempre mais em competência, articulando suas disciplinas a uma visão de mundo compatível e coerente com a dignidade humana. Os professores cristãos, por sua vez, testemunhem a desejada integração humana entre fé e cultura, entre competência e sabedoria cristã;

- os estudantes persigam uma educação que os torne capazes de um juízo racional e crítico, conscientes da dignidade transcendente do ser humano, em direção a uma formação profissional que compreende os valores éticos e o sentido de serviço às pessoas e à sociedade;
- os dirigentes promovam uma gestão de serviço guiados pela coragem, pelo diálogo, pela transparência e pela criatividade intelectual;
- o pessoal administrativo testemunhe o empenho e a competência como qualidades indispensáveis para a identidade e a vida da Universidade.

1.3. Objetivos da UCPel

Objetivo Geral

- promover a educação de seres humanos éticos, competentes, aptos à ocupação de seus espaços no contexto social e ao desempenho de diferentes papéis, segundo princípios de solidariedade.

Objetivos Específicos

- viabilizar o comprometimento da comunidade universitária com propósitos comuns;
- promover a cultura da solidariedade;
- capacitar para o exercício da cooperação e autonomia na construção, questionamento e aplicação do conhecimento;
- viabilizar o desenvolvimento de condições pessoais de sensibilidade e atendimento a demandas e superação de desafios decorrentes de lacunas e necessidades contextuais;
- proporcionar o acesso, questionamento, discussão e produção de conhecimentos científico-tecnológicos;
- instalar, no contexto universitário, a vivência do processo de formação continuada, como exigência decorrente da mobilidade e flexibilidade dos saberes em constante evolução;
- estabelecer vínculos consistentes e permanentes de intercâmbio entre as dimensões acadêmicas de produção e socialização de conhecimentos;
- possibilitar o desenvolvimento de competências de natureza conceitual, lógica, política, técnica e científica, nos planos individuais e coletivos; implementar mecanismos teórico-metodológico-operacionais para discussão permanente do processo pedagógico da UCPel.

1.4. Breve Histórico da IES

O Decreto Presidencial nº 49.088, de 07 de outubro de 1960, oficializou a criação da Universidade Católica Sul-Riograndense de Pelotas, fundada por Dom Antônio Záttera, 3º Bispo Diocesano de Pelotas. Sua instalação solene ocorreu no dia 22 de outubro daquele ano, como a primeira Universidade do interior do Estado do Rio Grande do Sul. Dois anos após, por decisão do Conselho Universitário, simplificou seu nome para Universidade Católica de Pelotas (UCPel).

Sua constituição resultou da agregação de cursos e faculdades existentes na região, a maioria fruto de iniciativas da Igreja na área da educação ao longo do tempo. Assim, a Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas, em funcionamento desde 1937; a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada em 1953 e o Curso de Jornalismo (mais tarde Faculdade de Comunicação Social), criado em 1958, formaram a base pelotense em que a UCPel se constituiu. Agreguem-se a essas iniciativas, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bagé, que começou a funcionar no ano letivo de 1959, e a Faculdade de Direito “Clóvis Bevilacqua”, de Rio Grande, que a Mitra Diocesana de Pelotas assumiu em 1959, legalmente autorizada a funcionar no início de 1960.

O primeiro decênio da UCPel marcou o acréscimo de novas faculdades e cursos, registrando uma expansão considerável. Surgiram, então, a Faculdade de Serviço Social, Faculdade de Medicina, Faculdade de Engenharia, além de novos cursos nas Faculdades de Filosofia e Ciências

Econômicas, todos em Pelotas. Fora do Município, criou-se a Faculdade de Filosofia de Rio Grande, a Faculdade de Direito de Bagé e, atendendo a demandas, com autorização do Conselho Federal de Educação, o Curso de Estudos Sociais, em Jaguarão, o de Ciências Econômicas, em São Gabriel, e o de Ciências Contábeis, em Camaquã.

A maioria dos cursos e faculdades localizadas fora de Pelotas mais tarde deu origem a outras instituições, como a Universidade Federal do Rio Grande – FURG – e a Universidade da Região da Campanha – URCAMP.

No decorrer do tempo, a Universidade procedeu a reformulações estatutárias, ajustando-se, assim, às novas realidades do País. Em consequência, sua estrutura também passou por alterações e atualmente possui quatro Centros e três Institutos, por meio dos quais realiza suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Mantida anteriormente pela Mitra Diocesana de Pelotas e, atualmente, pela Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura – SPAC – que é uma associação civil, sem fins lucrativos, a UCPel constitui-se em uma IES de caráter particular, comunitária, filantrópica e confessional. Situa-se no município-pólo da Zona Sul do Estado, atuando, também, em outras comunidades da região por meio do ensino e de ações extensionistas.

Além das atividades de graduação, a Universidade possui atualmente quatro programas de Pós-graduação *stricto sensu*: Mestrado e Doutorado em Letras, Mestrado e Doutorado em Saúde e Comportamento, Mestrado e Doutorado em Política Social (este último aprovado em dezembro de 2013) e Mestrado Profissionalizante em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente. Em decorrência dos cursos e programas de pós-graduação, desenvolvem-se as atividades de pesquisa na Instituição.

Na área de pós-graduação *lato sensu*, durante o ano de 2013 estiveram em funcionamento os cursos abaixo relacionados.

Cursos de Pós-Graduação lato sensu oferecidos em 2013
ANÁLISES CLÍNICAS
BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO
CONTROLADORIA E FINANÇAS
ENFERMAGEM DO TRABALHO
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA E TERAPIA INTENSIVA
FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA
GESTÃO DE EVENTOS
GESTÃO DE PESSOAS
MARKETING E INOVAÇÕES EM COMUNICAÇÃO
MEDICINA DO TRABALHO

No ano de 2013 foram oferecidos os cursos de graduação abaixo relacionados, sendo que em 2014 a UCPel ofertará um novo curso: Engenharia Ambiental.

Cursos de Graduação oferecidos em 2013
===== Centro de Ciências da Vida e da Saúde
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ECOLOGIA
ENFERMAGEM
FARMÁCIA
FISIOTERAPIA

MEDICINA
PSICOLOGIA
===== Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais
ADMINISTRAÇÃO (Pelotas e Santa Vitória do Palmar)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DIREITO
SERVIÇO SOCIAL
TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR
===== Centro de Educação e Comunicação
JORNALISMO
LETRAS
MATEMÁTICA
PEDAGOGIA
PUBLICIDADE E PROPAGANDA
TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO
TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO FONOGRAFICA
===== Centro Politécnico
ARQUITETURA E URBANISMO
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
ENGENHARIA ELÉTRICA
ENGENHARIA ELETRÔNICA
QUÍMICA AMBIENTAL
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
===== Instituto Superior de Filosofia
FILOSOFIA (bacharelado e licenciatura)

1.5. Inserção Regional

A Universidade Católica de Pelotas está plenamente inserida no contexto regional do sul do Estado do Rio Grande do Sul por meio de ações concretas em programas diversos, salientando-se as atividades do Escritório de Desenvolvimento Regional – EDR, com o objetivo de criar mecanismos de interação com o setor produtivo, coordenando as ações entre a oferta e a demanda por conhecimentos científicos e tecnológicos, informação e serviços especializados, e exercendo suas atividades sob a forma de projetos em parcerias com entidades de classe, órgãos públicos e privados, com abrangência regional. Entre os parceiros encontram-se o SEBRAE/RS e a Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais – SEDAI – do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Além disso, várias unidades vinculadas aos Centros da Universidade contribuem significativamente para o desenvolvimento local e regional. Entre elas, temos: a TV UCPel, ligada ao Centro de Educação e Comunicação; a Assistência Judiciária Gratuita, vinculada ao Centro de Ciências Jurídicas e Empresariais; a Clínica Psicológica, o Centro de Atendimento Psicossocial, a Clínica de Fisioterapia, as Unidades Básicas de Saúde e o Laboratório Escola de Análises Clínicas, vinculados ao Centro de Ciências da Vida e da Saúde, o Laboratório de Engenharia Civil e o Laboratório de Química Ambiental, vinculados ao Centro Politécnico, dentre outros.

Na prestação de serviços à comunidade recebem especial destaque seus órgãos auxiliares: o Hospital Universitário São Francisco de Paula e a Rádio Universidade.

A UCPel vem criando e fortalecendo parcerias com diversas instituições e empresas, no cumprimento de seu papel de universidade comunitária, confessional e filantrópica, com ações que demonstram sua inserção e liderança no sul do Estado, em cumprimento a sua missão e visão.

1.5.1. Hospital Universitário São Francisco de Paula

Em 27 de junho de 1958 foi fundada a Sociedade Hospital de Clínicas de Pelotas Dr. Francisco Simões S/A. Inicialmente a ideia era construir uma casa de saúde. O projeto foi mais longe e se transformou em um hospital. Naquele mesmo ano a sociedade deu início à venda de ações e títulos de participação.

Em 10 de novembro de 1975 a Universidade Católica de Pelotas (UCPel), através do Bispo da Diocese e Reitor da Instituição de Ensino, Dom Antônio Zattera, adquiriu o controle acionário da instituição. Oficialmente, em 1º de agosto de 1976, a UCPel assumiu o comando da casa de saúde, desta vez com caráter filantrópico. Surgia assim o Hospital de Clínicas da Universidade Católica de Pelotas. O nome de hoje, Hospital Universitário São Francisco de Paula (HUSFP), veio no ano de 1996, com o objetivo de fortalecer a identidade do estabelecimento.

Implantado, inicialmente, como braço da saúde da Universidade para o atendimento acadêmico dos estudantes de Medicina, logo se tornou campo de ação para outros cursos como Farmácia, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem, Gestão Hospitalar, Serviço Social, Design de Moda, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica. Com 271 leitos, dos quais 70% destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS, atende pacientes de toda a zona sul do Estado. Como extensões para o atendimento primário, o Hospital tem ligados a si Unidades Básicas de Saúde em bairros carentes da cidade. O atendimento ambulatorial é prestado no Campus da Saúde Dr. Franklin Olivé Leite, amplo espaço na zona norte da cidade, onde têm atividades os cursos do Centro de Ciências da Vida e da Saúde: Medicina, Farmácia, Fisioterapia e Enfermagem.

O Pronto Socorro Municipal ocupa as dependências do HUSFP, em decorrência de convênio assinado entre as Universidades Federal e Católica de Pelotas e a Prefeitura Municipal de Pelotas, com a coordenação de um Conselho Gestor integrado por representantes das Instituições e sob a supervisão do Conselho Municipal da Saúde.

Em processo de melhorias permanentes, o HUSFP conquistou Medalha de Bronze, Troféu Bronze e Troféu Prata do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade/RS, além de ser certificado como Hospital Amigo da Criança pela Fundação ABRINQ e Hospital de Ensino, por Comissão Interministerial. Além disso, recebeu também inúmeras condecorações de órgãos representativos da sociedade riograndense.

Como órgão auxiliar da Universidade Católica de Pelotas, o HUSFP tem como mantenedora a Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura (SPAC), responsável, entre outras funções, por regular a gestão do referido hospital.

O Hospital Universitário São Francisco de Paula tem como Missão Institucional: *“Promover a saúde de forma ética e humanizada, por meio da assistência integrada com o ensino e a pesquisa, sendo agente transformador da comunidade e oportunizando qualidade de vida às pessoas”*. Nos últimos anos são visíveis as grandes transformações que a Instituição conquistou. Essa trajetória torna hoje o HUSFP um dos maiores e mais modernos hospitais de médio porte do Rio Grande do Sul.

No ano de 2013, foram realizadas obras na estrutura física da UTI Pediátrica e Neonatal com vistas à ampliação de leitos, dada a demanda nesse serviço, com verbas oriundas do Estado do Rio Grande do Sul. Já a compra de novos equipamentos para esta Unidade, foi com verba de parlamentares gaúchos.

Cabe salientar que ainda neste ano foi inaugurado nas dependências do HUSFP o novo Centro Acadêmico da UCPel, provido de dois auditórios, uma biblioteca com acervo bibliográfico atualizado e uma ampla rede de informática, além de inúmeras salas de aula dotadas de moderna aparelhagem audiovisual.

1.5.2. Rádio Universidade

A Rádio Universidade, conhecida como RU, é uma emissora de rádio AM da Universidade Católica de Pelotas. Foi fundada em 25 de julho de 1967.

Com potência de 2,5 KW, a RU é uma emissora de integração regional, presente em 17 municípios da Zona Sul do Estado: Pelotas, Capão do Leão, Morro Redondo, Rio Grande, Canguçu, Pedro Osório, Cerrito, Arroio Grande, Turuçú, Arroio do Padre, São Lourenço do Sul, Cristal, Jaguarão, Santa Vitória do Palmar, Pinheiro Machado, Chuí e Piratini.

A emissora pode ser sintonizada no dial AM 1160 kHz, ZYK 273, e também pela internet: site <http://www.radiouniversidadeam.com.br>.

Com o slogan “A Informação em primeiro lugar” a RU – Rádio Universidade leva aos seus ouvintes o melhor do jornalismo e esporte local, regional e nacional. E, com o “Time da Bola Branca”, faz ano a ano a maior e melhor cobertura esportiva dos campeonatos nacionais e internacionais.

Com uma equipe profissional e um grupo de jovens estagiários oriundos do curso de Jornalismo da UCPel, a Rádio Universidade se mantém 24 horas atualizada nos principais acontecimentos de Pelotas, da região, do estado, do país e do mundo.

1.5.3. Escritório de Desenvolvimento Regional - EDR

É um órgão vinculado à Reitoria da Universidade Católica de Pelotas - UCPel, tendo como objetivo, através de seus programas, criar e desenvolver mecanismos de interação com o setor produtivo, no sentido de coordenar ações entre oferta e demanda, mediante a disponibilização de conhecimentos científicos, tecnológicos, informações e serviços.

Sua missão consiste em “promover o desenvolvimento regional por meio de articulação, promoção e operacionalização de ações internas e externas à UCPel, gerando um ambiente propício ao desenvolvimento e apoio a iniciativas empreendedoras”.

A visão do EDR consiste em “tornar-se um centro de referência em empreendedorismo e desenvolvimento da Região Sul do Rio Grande do Sul, que apoia a geração de negócios inovadores ou já existentes, viabilizando o processo de empreendedorismo de nossa região”.

O EDR abriga o Centro de Incubação de Empresas da Região Sul (CIEMSUL), o Instituto Técnico de Pesquisa e Assessoria (ITEPA) e a Empresa Júnior. Também executa, através de parcerias, projetos que tenham como objetivo o desenvolvimento regional.

O **CIEMSUL** tem por finalidade oferecer estrutura, orientar e dar suporte gerencial a empreendedores para que possam transformar suas ideias inovadoras em negócios de sucesso.

Sua estrutura permite atender 17 empreendimentos e também iniciou um trabalho para receber a certificação Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos - CERNE, que visa promover o desenvolvimento na gestão da qualidade, melhorando assim os resultados das empresas. Os incubados receberam capacitações nas áreas de plano de negócios, marketing e vendas.

O **Instituto Técnico de Pesquisa e Assessoria - ITEPA** integra a estrutura da UCPel desde 1969, ano de sua criação, liderando eventos e disponibilizando informações relevantes, por intermédio de seu Banco de Dados com indicadores sociais e econômicos dos vinte e oito municípios polarizados pelo eixo Pelotas/Rio Grande, às autoridades, entidades de classe, empresários, pesquisadores e à comunidade em geral. Executa, ainda, estudos e pesquisas nas áreas de desenvolvimento regional do Mercosul, do agronegócio e da conjuntura econômica.

O Banco de Dados pode ser acessado gratuitamente pela internet e no ano de 2013 recebeu 21.420 consultas.

A **Empresa Junior** foi fundada em outubro de 2002, sendo uma associação civil, sem fins lucrativos, constituída e gerida por estudantes da universidade. Consiste num laboratório que permite aprendizado, iniciação profissional e intercâmbio entre universidade e empresa. Os acadêmicos põem

em prática a teoria, compartilham conhecimentos, exercitam a responsabilidade e desenvolvem espírito empreendedor. Durante 2013, em torno de 20 alunos dos cursos de Administração, Direito, Moda, Comunicação, Psicologia e Produção Fonográfica participaram da Empresa Júnior.

Entre os projetos executados no EDR podemos destacar: Programa Negócio a Negócio, Programa SEBRAEtec, AIESEC, Programa Despertar, Educação Empreendedora, Júnior Achievement.

O **Programa Negócio a Negócio**, desenvolvido pelo SEBRAE, tem como objetivo levar ao empresário orientação empresarial gratuita para melhoria na gestão do negócio. Acompanha o desenvolvimento dos Empreendedores Individuais (EI) e Microempresas (MPE) legalmente constituídos, através de um atendimento presencial e continuado, com foco na gestão do negócio e no planejamento, e trata de questões relevantes para a obtenção do sucesso nas áreas de empreendedorismo e gestão administrativo-financeira (mercado, produção, comercialização, finanças e recursos humanos), por meio de visitas gratuitas realizadas pelos Agentes de Orientação Empresarial (AOE), que são alunos da Universidade capacitados para fazer os atendimentos nas empresas.

A Universidade executa este programa através de um Projeto de Extensão que prevê uma ajuda de custo por visita realizada. No ano de 2013 foram atendidas 2.469 empresas, envolvendo 88 alunos que atuaram em 29 municípios.

O **Programa SEBRAEtec** (Serviços em Inovação e Tecnologia) é um instrumento do SEBRAE que permite à micro e pequena empresa e ao produtor rural, de qualquer setor econômico, o acesso subsidiado a serviços em inovação e tecnologia, visando à melhoria de processos e produtos e/ou à introdução de inovações no seu empreendimento e, conseqüentemente, no mercado.

Em 2013 foram visitadas 11 empresas, sendo que destas, 6 foram atendidas.

A **AIESEC**, associação internacional de estudantes, é reconhecida pela UNESCO como a maior organização de jovens universitários do mundo. Forma uma rede global, que, por meio do trabalho dentro da organização e de intercâmbios profissionais, explora e desenvolve o potencial de liderança de seus jovens. A Plataforma da AIESEC oferece trabalho no exterior, experiência de liderança, conferências e redes de aprendizado e, além disso, oportuniza para os alunos intercâmbio profissional e social.

O **Programa Despertar**, desenvolvido pelo SEBRAE, busca proporcionar um maior impacto ao desenvolvimento da cultura empreendedora, e, ao mesmo tempo, propicia perspectivas de criação de novos pequenos negócios a partir de estímulo ao autoconhecimento, ao senso de iniciativa e à consciência da capacidade de assumir responsabilidades, fazendo escolhas inteligentes, adaptando-se a mudanças, agindo de forma criativa e realizando trabalho cooperativo.

O projeto **Educação Empreendedora** é resultado de uma parceria entre o MEC e SEBRAE, com a finalidade de fortalecer a educação empreendedora nas IES do Brasil.

A UCPel, por meio do seu Escritório de Desenvolvimento Regional (EDR), uniu-se com a **Junior Achievement**, que é a maior e mais antiga organização de educação prática em economia e negócios, fundada em 1919 nos E.U.A e hoje atuando em 124 países.

O objetivo desta união é despertar o espírito empreendedor e cidadão nos jovens, ainda na escola, estimulando assim o seu crescimento pessoal, dando-lhes melhores condições de entender o mundo dos negócios e a sociedade em que vivemos, facilitando assim o seu ingresso no mercado de trabalho.

Em 2013 foram capacitadas 191 pessoas da comunidade para atuarem como voluntários e também foi ministrado o Programa Meu Dinheiro, Meu Negócio para uma turma de 21 alunos no Colégio Estadual Cassiano do Nascimento. Neste mesmo ano, o EDR participou de eventos ligados ao desenvolvimento e elaborou 5 cursos na área de administração geral e 1 curso de pós-graduação lato sensu, que serão oferecidos em 2014.

O EDR foi representante da UCPel no Conselho Municipal de Desenvolvimento e Trabalho (COMDEST), na Câmara Normativa do Programa “Desenvolver Pelotas” (Lei Municipal de Incentivos a Empresas) e na comissão de implantação do “Pelotas Parque Tecnológico” e do Polo de Desenvolvimento Industrial da Região Sul, dos quais é partícipe do Conselho Gestor.

Também participa da gestão dos Arranjos Produtivos Locais (APLs), enquadrados e apoiados pelo Governo Estadual na região, que são o Complexo Industrial da Saúde e do Polo Naval e Offshore de Rio Grande.

1.5.4. Parcerias e Projetos

1.5.4.1. Parcerias Estratégicas

Polo Naval

Desde março de 2012 a UCPel vem estreitando laços com o desenvolvimento ligado ao Polo Naval, tendo formado uma comissão para tratar dos assuntos relativos a esse tema. A partir de então, a Universidade esteve presente nas 3 feiras do Polo Naval em Rio Grande, e uma rede de troca de informações de interesse comum foi estabelecida entre a Universidade, a Prefeitura e a Câmara de Comércio de Rio Grande, para viabilizar oportunidades e afinar possíveis trabalhos em conjunto.

A comissão para assuntos do Polo Naval reúne professores de sete áreas do conhecimento, que orientarão projetos, ações e consultorias em áreas de expertise da UCPel que poderão entrar em sintonia com as demandas do setor naval.

SEBRAE

A UCPel e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) desenvolvem uma série de parcerias que estimulam o desenvolvimento da região e a qualificação dos alunos. É ação transformadora junto à comunidade e aprendizado na prática.

LEC – Laboratório de Engenharia Civil

No Laboratório de Engenharia Civil - LEC são desenvolvidas aulas práticas de diversas disciplinas dos cursos de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, contribuindo para um maior aprendizado dos alunos e colocando-os a par da realidade que ocorre dentro da obra e seu funcionamento.

O laboratório também atua na área de prestação de serviços para a construção civil em diversas regiões do estado e fora dele, certificando a qualidade dos materiais empregados em obra, tais como corpos de prova de concreto, blocos cerâmicos, cimentos, argamassas e na parte de terraplenagem. O LEC é responsável pela certificação da qualidade de diversas obras, entre elas: Shopping Pelotas, Terrace Pelotas, Condomínio Terra Nova, Moradas Club, Moradas Pelotas, Parque Eólico Cassino, Estaleiro Rio Grande, Condomínio Novo Humuarama e Central Park Residencial Club.

EMEA – Escritório Modelo de Engenharia e Arquitetura da UCPel

O Escritório Modelo de Engenharia e Arquitetura da UCPel é um setor que faz parte da Prefeitura do Campus da UCPel, responsável pelos projetos e fiscalização da execução das intervenções no espaço físico da Universidade e dos seus órgãos auxiliares Além disso, o EMEA presta serviços similares à Arquidiocese de Pelotas. O Escritório Modelo de Engenharia e Arquitetura atua ainda, tanto na Universidade como na comunidade em geral em áreas como: assessoria e consultoria em assuntos referentes à engenharia e arquitetura, suporte acadêmico, integração universidade-comunidade, atividades interdisciplinares, experimentação de novas ideias e estágios supervisionados.

Durante o ano de 2013 o EMEA desenvolveu 108 projetos em seu âmbito de atuação, sendo 50 para a UCPel, 19 para o HUSFP, 02 para a RU, 28 para Arquidiocese de Pelotas e 9 para outras entidades.

TV UCPel

A TV UCPel possui um projeto pautado nas questões não somente técnicas e funcionais da emissora, mas também na formação ética e técnica dos alunos, e na qualificação da programação. Integra-se à gestão participativa da UCPel e utiliza as ferramentas de gestão como 5S, Indicadores de Qualidade, Processos, Treinamentos Internos e um Programa de Gestão e Motivação.

Em 2013 a TV UCPel renovou a parceria com o Canal Futura. Entre outras oportunidades, esta renovação possibilitou que alunos da TV UCPel participassem no Rio de Janeiro de eventos ligados ao Canal. A parceria proporcionou, ainda, que a gestão da TV UCPel participasse de seminários e congressos, também no Rio de Janeiro, sobre jornalismo, cursos de comunicação social, redes de comunicação e gestão da comunicação. O que também marcou o ano desta parceria foram visitas

das equipes do Canal Futura na TV UCPel, além da exibição de reportagens elaboradas pela TV UCPel no Canal Futura, para todo país. Por outro lado, através da Rede Prosa – Rede Gaúcha de TVs Universitárias – ao lado de oito TVs universitárias gaúchas, possibilitou a discussão de práticas jornalistas e de gestão através de encontros bimensais nas universidades parceiras, além da troca constante de conteúdo e fechamento de séries especiais de reportagens, as quais são usadas, também, pelo Canal Futura. A criação desta rede representa, ainda, um passo diferenciado no país, o que está servindo como case no meio jornalístico nacional. Também disponibilizou a exibição de reportagens da TVE e TV Brasil; manteve o vínculo com a ABTU – Associação Brasileira de Televisão Universitária; elaborou oficinas com alunos e uma série de reportagens produzidas e programas apoiados por empresas pelotenses, através de apoio cultural.

A TV UCPel exibiu cerca de 90 mil minutos (1500 horas) de programação local, consolidando o UCPel Notícias, em duas edições diárias, como o principal espaço de informação e prestação de serviço informativo à comunidade pelotense. Hoje a programação conta com telejornal em duas edições diárias (UCPel Notícias), revista eletrônica (Fora do Ar); reportagem e aprofundamento (Percepção), entrevistas diárias (Entrevista) e esporte (espaço permanente no UCPel Notícias), além de programas ligados aos centros e cursos da Universidade como o Terceira Idade em Foco, Aja Direito, Razão e Fé, Filosofia, UCPel Virtual, além dos programas rurais em parceria com a Emater e Embrapa; e o programa Conhecendo o Ministério Público.

Como reconhecimento social, a TV UCPel obteve 24 premiações locais, regionais e nacionais. O destaque foi o 2º Prêmio Telefonia Vivo, o qual levou a TV UCPel a representar o Brasil na etapa latino-americana do concurso através do VT Crack em Pelotas, do programa Percepção.

Núcleo de Assessoramento Fiscal - NAF

O Núcleo de Assessoramento Fiscal – NAF, foi instituído na UCPel a partir de um acordo de cooperação técnica entre a Universidade e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Pelotas. É destinado a assessorar contribuintes sobre os serviços e informações disponíveis na página da RFB para pessoa física. Os objetivos do acordo que deu origem ao NAF são: estreitar as relações entre a DRF-Pel e a UCPel, promover o intercâmbio de experiências e conhecimentos técnicos e científicos entre o fisco e a comunidade universitária, desenvolver a consciência fiscal junto aos alunos da UCPel e à comunidade local nas diversas áreas de formação profissional e acadêmica, e evidenciar a relação entre a cidadania e o cumprimento das obrigações tributárias, bem como a importância da educação fiscal na formação de cidadãos cientes de seus direitos e deveres.

Escritório de Perícias Técnicas Ambientais - EPTA

O Escritório de Perícias Técnica Ambientais – EPTA é fruto de um convênio firmado no ano de 2003 entre a UCPel e o Ministério Público Estadual, tendo com objetivo a integração de esforços para potencializar/otimizar a atuação do Ministério Público na defesa ambiental. Operacionalmente, o EPTA conta com a atuação de professores e estudantes de áreas relacionadas à problemática ambiental, os quais analisam e emitem pareceres sobre situações de dano ambiental real ou potencial, no sentido de subsidiar as decisões do Ministério Público. Presentemente, merece destaque o projeto que atenta para as Áreas de Preservação Permanente (APPs), do Arroio Pelotas. Nesse projeto, além da UCPel e do Ministério Público Estadual, a Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental soma-se ao grupo, para elaborar um panorama da ocupação das margens do Arroio Pelotas, no sentido de estancar ou reverter agressões ao meio ambiente. Localizada nas porções Oeste, Centro-Sul e Sul do município de Pelotas, a bacia hidrográfica do Arroio Pelotas é a maior da região, totalizando aproximadamente 897 quilômetros quadrados. Seu curso principal mede cerca de 98 quilômetros, sendo abastecido por uma rede de afluentes componentes da malha de riachos e arroios que totaliza mais de 1.200 quilômetros de extensão. Além da riqueza natural, o Arroio Pelotas é considerado patrimônio cultural do Rio Grande do Sul. Esse projeto assemelha-se a projetos já desenvolvidos pelo EPTA, como aquele realizado em outra importante bacia hidrográfica da região, a do Arroio Fragata, que, assim, como a do Arroio Pelotas, está envolvida com o abastecimento público de água na região.

1.5.4.2. Projetos de Extensão

Laboratório de Acervo Digital

De caráter multidisciplinar, visa a aplicação da Informática a serviço da preservação do Patrimônio Histórico e Cultural. Desde 2002 o LAD trabalha na digitalização de acervos que possibilita, via Internet, a catalogação, procura e localização de coleções de objetos culturais. Com o intuito de tornar acessível ao grande público, através da Internet e CD-ROMs, dados e imagens que contribuam para preservar o patrimônio histórico-artístico-cultural, o LAD pretende disponibilizar à população, de forma pública e gratuita, o acesso a acervos que contam e ilustram a história desta região.

Educação Inclusiva

Proporciona à criança e seus familiares um ambiente de inclusão e humanização, dentro do Pronto Socorro, onde todos possam ter momentos de alívio do estresse causado pela doença.

Jornalismo Comunitário

Atividade de jornalismo comunitário desenvolvida na Vila Princesa e Colônia de Pescadores Z3. Inclui a prática do jornalismo e inserção social das comunidades envolvidas, estimulando a cidadania.

Projeto de Apoio à Inclusão Digital

Coloca a tecnologia a serviço de iniciativas de cidadania e ação social, como também democratizar esta tecnologia, tornando-a acessível à comunidade que vive em situação de vulnerabilidade social.

Habitação de Interesse Social

Tem como objetivo a elaboração de projetos para Habitação de Interesse Social, direcionados ao Loteamento Dunas, com aproveitamento do trabalho acadêmico desenvolvido na disciplina Atelier VI.

Rastro Selvagem

Idealiza, produz e veicula material educativo sobre a temática ecológica, valorizando as especificidades regionais, tanto no que se refere às características ambientais, quanto no que diz respeito ao público alvo.

Memória Fotográfica da UCPel

Constitui, organizr, armazenar, digitalizar e ampliar o acervo fotográfico e imagético do Projeto Memória, através da participação dos alunos dos cursos de Comunicação Social, visando sempre preservar a história da Universidade.

Projeto Fotográfico Ilha dos Marinheiros

Estuda o uso da prática fotográfica na formação de imagens de cunho documental e social na população estabelecida na Ilha dos Marinheiros, como forma de desenvolver uma consciência de sua identidade social, proporcionando também aos alunos da Universidade uma prática em atividades sociais inerentes à formação profissional de comunicadores sociais.

Promoção da Amamentação: uma iniciativa global

Apóia, protege e promove o aleitamento materno nas gestantes e nas puérperas internadas no Hospital Universitário São Francisco de Paula (HUSFP).

Núcleo de Assessoria Popular

Consiste no atendimento jurídico de demandas coletivas de populações periféricas marginalizadas. Prevê a intervenção em espaço social próprio a este atendimento, com realização de diagnóstico das condições sociais e jurídicas e posterior atuação conjunta com a população envolvida.

Núcleo de Economia Solidária e Incubação de Cooperativas

Formação e consolidação de empreendimentos de economia solidária através do intercâmbio entre o saber popular e o saber universitário, combinando assim, através de um processo pedagógico, os conhecimentos existentes nesta relação. Propõe assessorar os empreendimentos de economia solidária de Pelotas e região, nas áreas de gestão cooperativa, ambiental, processos participativos, jurídica, contábil, comunicação e avaliação interna dos processos de incubação, sob os princípios da autogestão.

Avaliação da colonização do estreptococo do grupo B em gestantes atendidas nos ambulatórios da UCPel.

O projeto avalia a colonização do estreptococos do Grupo B - EGB em gestantes atendidas nos ambulatórios de pré-natal da Universidade Católica de Pelotas, disponibilizando aos alunos uma visão prática dos conhecimentos teóricos adquiridos, oportunizando a estes um maior contato com a comunidade.

Fisioterapia na Comunidade

O projeto torna acessível o tratamento fisioterapêutico aos membros, estabelecendo relações mais humanizadas entre os estudantes e a população. Essa vivência possibilita o alargamento da atuação do profissional de saúde na atenção básica, favorecendo mudanças importantes na compreensão do grupo acerca da educação em saúde e das relações educativas existentes.

Abrange, entre outros, os atletas de remo do Clube Náutico Gaúcho, os integrantes da Trupe Circense de Pelotas – THOLL e o grupo da Associação Pelotense de Parkinson.

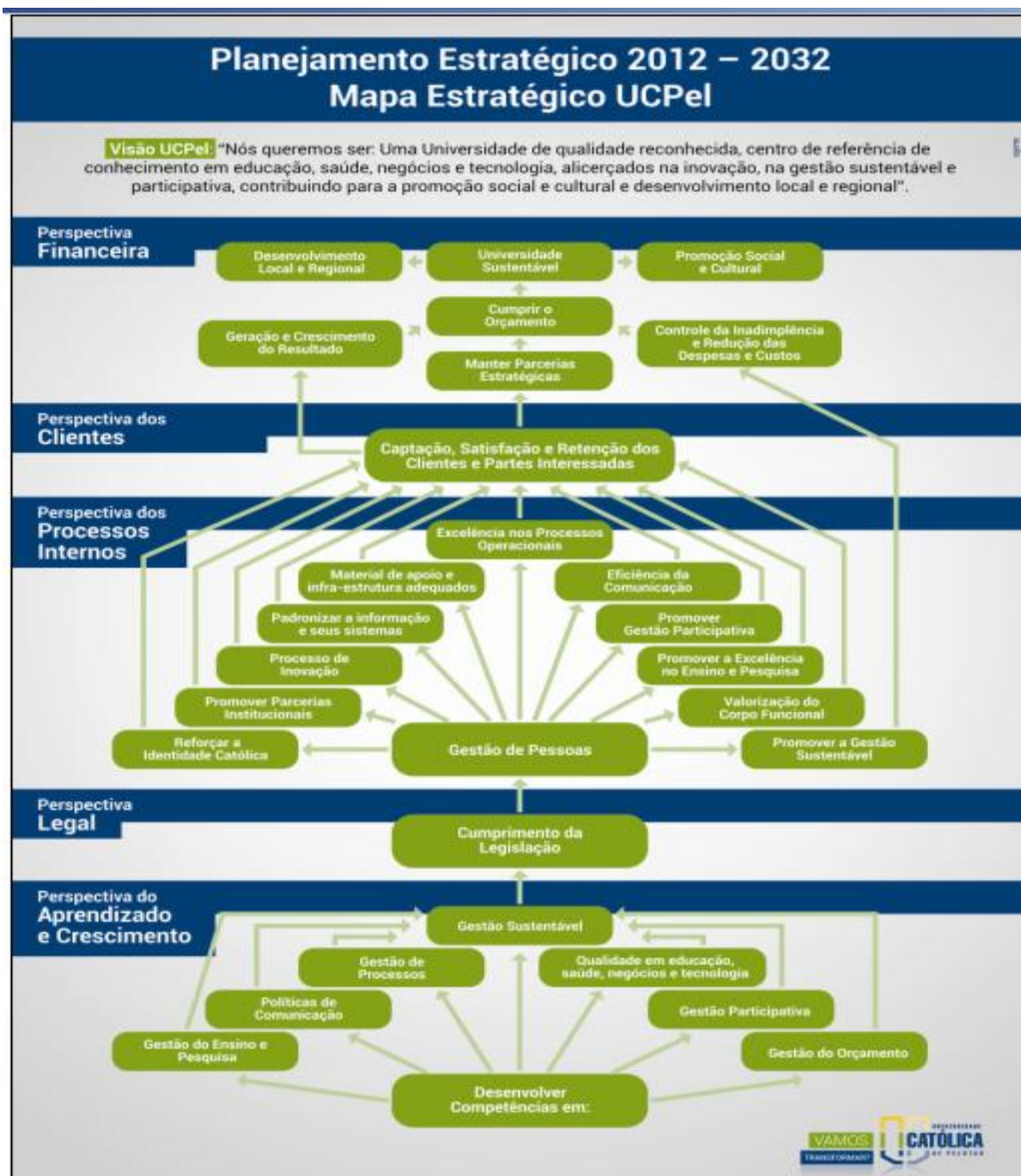
Museu de História Natural

A grande demanda por informações sobre a biodiversidade e a crescente valorização dos recursos biológicos aumenta a demanda por informações e serviços prestados por museus, principalmente por meio das suas coleções didáticas e científicas. Nesse sentido, atualmente o gerenciamento de acervos biológicos, no que se refere às sua manutenção, preservação e subsídio ao conhecimento na área, constitui uma responsabilidade social dos museus de história natural.

Centro de Extensão em Atenção à Terceira Idade – CETRES

Desenvolve ações educativas, sócio-culturais e de apoio à saúde mental, para a promoção e melhoria da qualidade de vida na Terceira Idade. Envolve equipe interdisciplinar de técnicos e universitários, num processo que busca integração entre ensino, pesquisa e extensão, priorizando os idosos carentes, necessitados de apoio.

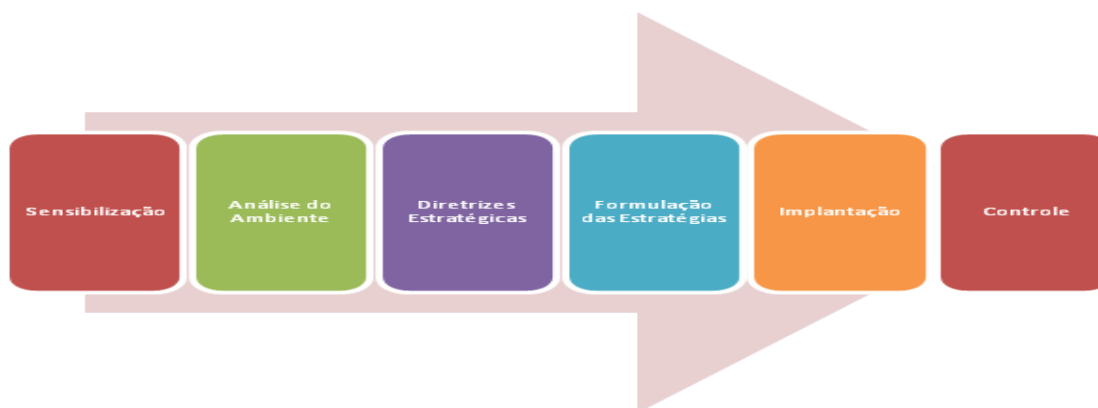
1.6. Planejamento Estratégico



O Planejamento Estratégico da UCPel, definido em 2012 para um período de 20 anos, foi elaborado a partir dos cinco temas que norteiam a Instituição:

- Universidade de Ensino/Aprendizagem de qualidade reconhecida;
- Centro de conhecimento de referência;
- Agente promotor da inovação social e cultural;
- Ser uma Universidade aberta, unida, sustentável com base na identidade cristã;
- Governança UCPel.

Etapas do Planejamento Estratégico



As quatro primeiras etapas do PE foram concretizadas durante o ano de 2012, e em 2013 começou a etapa de implantação e de controle. O Planejamento Estratégico será avaliado e revisado anualmente, para refinamento ou readequação das estratégias traçadas. Da mesma forma, as metas serão monitoradas, para que se possa saber o andamento de cada uma delas.

A ferramenta escolhida pela Universidade para o acompanhamento dos resultados do PE é o Balanced Scorecard – BSC, Kaplan e Norton (1997). Dentre os objetivos específicos da etapa de monitoramento e controle da Universidade Católica de Pelotas estão: estabelecer padrões de desempenho que indiquem o progresso rumo aos objetivos de longo prazo; monitorar o desempenho de pessoas e unidades pela coleta de dados de seu desempenho; fornecer feedback às pessoas sobre seu progresso e desempenho; identificar problemas através da comparação entre dados de desempenho e os padrões estabelecidos e, por último, executar ações para corrigir problemas.

Os projetos classificados conforme os prazos pactuados no Planejamento são avaliados trimestralmente pelo setor de Planejamento, Controle e Qualidade da Universidade – APCQ. Sempre no final do segundo semestre deverá ocorrer uma reunião de análise crítica global, visando possíveis correções de rumos e a elaboração de novos projetos para o próximo ano.

Sob o aspecto dos indicadores, o objetivo do Balanced Scorecard da UCPel observa as seguintes perspectivas:

a) Perspectiva Financeira (Resultado)

na perspectiva Financeira, no empenho e coparticipação no processo de inclusão social de todos aqueles que se encontram à margem de saberes, recursos, benefícios disponíveis à facilitação da vida, pela partilha de bens e serviços; ao acesso a novos patamares socioeconômicos, culturais, políticos e científico-tecnológicos;

b) Perspectiva dos Clientes

na perspectiva dos Clientes, em parcerias internas ou com outros segmentos sociais, próximos ou distantes, inclusive internacionais, objetivando contribuir para a melhoria de condições comunitárias;

c) Perspectiva dos Processos Internos

na perspectiva dos Processos Internos, no provimento oportuno de instalações, equipamentos e outros recursos, suporte infraestrutural indispensável, principalmente quanto à adequação a avanços tecnológicos;

d) Perspectiva do Atendimento à Legislação

na perspectiva Legal, na atualização constante de sua proposta educativa, ou seja, no próprio processo de mediação do conhecimento pela reorientação continuada de sua proposta pedagógica, em constante discussão e reconstrução;

e) Perspectiva do Aprendizado e Crescimento

na perspectiva do Aprendizado e Crescimento do ser humano, razão de ser de suas iniciativas, proporcionando-lhe ambiente acolhedor, propício ao convívio solidário, ao estudo, à reflexão, à coparticipação, à produção acadêmica, provocando-o a agir na sociedade para transformá-la à luz dos valores assumidos.

II – O PROCESSO DE AVALIAÇÃO NA UCPel

Na história da UCPel, há registros de várias iniciativas de avaliação institucional, quase todas realizadas, até a instituição do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, de maneira isolada, nessa ou naquela unidade.

Recorde-se, a seguir, uma síntese do histórico da avaliação na UCPel.

2.1. A Avaliação Institucional na UCPel: Ações Anteriores

Nas diversas fases por que passou a UCPel quanto à sua estrutura acadêmica e organizacional, centros de ensino, faculdades e agora centros/institutos, sempre houve a iniciativa em promover os seus próprios processos de avaliação. Há registro, por exemplo, de uma ampla avaliação feita pela Faculdade de Ciências Econômicas nos anos de 1969/1970, levando a uma série de mudanças administrativas e pedagógicas naquele período.

É no ano de 1985 que se inicia um movimento avaliativo crítico, abrangendo toda a Universidade. Isto se dá mediante um roteiro elaborado pela Assessoria da Reitoria e do COCEPE – Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa e aprovado pelos diferentes segmentos, em outubro daquele ano. Essa avaliação teve como foco principal o ensino, em especial o de graduação. Os resultados foram apresentados em 1986 nas assembléias de professores, funcionários e alunos.

Em 1992, sob a coordenação da Pró-Reitoria Acadêmica, desenvolve-se mais uma iniciativa de avaliação. Nesse ano é promovida uma Avaliação do Desempenho Docente feita pelos alunos. Após a tabulação dos dados, cada professor avaliado recebeu os seus resultados, de forma confidencial, para análise e reflexão pessoal. No ano seguinte, o instrumento de coleta de dados foi revisado, reformulado e novamente aplicado aos alunos.

Em 1993, foi feita também a autoavaliação docente, cujos resultados, junto com a avaliação do desempenho docente, foram repassados aos professores. Também foi feita a autoavaliação dos alunos, e oferecidos a eles os resultados para que pudessem refletir sobre seu desempenho.

Nesse período, com base nas avaliações realizadas, foram apontados indicadores para o processo de avaliação, que então tomava mais consistência na Universidade, mas, ainda assim, era pouco abrangente.

Paralelamente, desenvolviam-se ações de avaliação na área da pesquisa, mas sem a necessária integração com o processo avaliativo até então instaurado.

2.2. A UCPel e o PAIUB (Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras)

Em 1995, nova iniciativa leva a uma revisão do Programa existente e à sua adequação ao PAIUB. Com isso, o processo buscaria abranger todos os segmentos da UCPel. Em 1996, a Universidade responde ao Edital do PAIUB e tem o seu Programa de Avaliação Institucional aprovado pelo MEC. O objetivo geral era de “promover na UCPel um autoconhecimento que permitisse examinar o exercício das funções do ensino, pesquisa e extensão, e o seu impacto na comunidade.” Metodologicamente, o Projeto constaria das etapas de sensibilização, diagnóstico, avaliação interna e avaliação externa.

Essa nova fase da Avaliação Institucional estava prevista para o período de agosto de 1996 a dezembro de 1997. Para operacionalizar o processo, em outubro de 1996, foi criada a Comissão Central de Avaliação Institucional – CCA. Como estratégia de ação, em cada escola, foi instituído o Núcleo de Avaliação da Escola – NAE, com um coordenador de avaliação e três alunos bolsistas (recursos do PAIUB). Os coordenadores passaram a ter reuniões semanais com a Comissão Central, quando eram realizados estudos sobre avaliação, levantamentos de indicadores e elaboração de instrumentos de coleta de dados.

Foram estabelecidas algumas grandes questões centrais, que nortearam a definição dos indicadores e dos instrumentos de coleta de dados. Exemplos: O que pensam os alunos formandos sobre o curso que estão concluindo? Como os alunos e professores vêem a biblioteca e os laboratórios? Quem são os nossos professores e o que pensam sobre o processo ensino-aprendizagem? O que os nossos alunos pensam sobre a ação curricular e os professores dos seus cursos? Como os Diretores de

Escola vêem a sua tarefa? Quem são os nossos funcionários e como vêem o trabalho que realizam? E os nossos egressos: como estão se inserindo no mercado de trabalho ?

Como estratégia de sensibilização, foram feitas visitas aos diretores de escola, no sentido de trocar ideias com relação à avaliação, tanto do ponto de vista da receptividade quanto da divulgação e apoio aos professores, distribuindo-se cópia da proposta.

Posteriormente, contando com a presença da Reitoria, realizou-se reunião com os diretores de Escolas, assessores e professores para troca de ideias e proposta de estratégias de continuação do programa de avaliação, decidindo-se, então, que cada escola escolhesse o seu caminho de sensibilização e divulgação.

O Projeto contemplado com recursos do PAIUB abrangeu o ensino de graduação, incluindo aspectos relativos ao conjunto da Instituição. A proposta metodológica concentrou-se no levantamento de opiniões sobre o curso como um todo (formandos de 1996/2), os laboratórios (alunos e professores) e as bibliotecas (alunos, professores e funcionários).

2.3. A UCPel e o PAIUNG (Programa de Avaliação das Universidades do COMUNG)

O ano de 1998 é caracterizado por mudança de Reitoria e pela adesão formal da UCPel ao PAIUNG. Nesse ano desenvolve-se também, na Universidade, um novo processo de planejamento estratégico ao qual, de alguma forma, faltou integração maior com o da avaliação institucional.

Reestruturou-se a Comissão de Avaliação, ficando sob a coordenação geral da Pró-Reitoria Acadêmica, integrada ainda por representantes das assessorias de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão e da Coordenadoria de Ensino da Assessoria de Graduação. Com essa composição, pretendeu-se articular e dar participação aos diferentes segmentos que compõem a Universidade, bem como disponibilizar-lhes recursos metodológicos necessários à efetivação do processo avaliativo.

Entre as atividades desenvolvidas pela Comissão, estava a reflexão teórica sobre Avaliação Institucional, transformada na publicação “Projeto de Avaliação Institucional – Concepção Metodológica”. Esse texto continha o marco teórico, os objetivos gerais e específicos, metas, metodologia, descrição das ações e uma detalhada relação de indicadores para as dimensões de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão. Com isso, houve um redirecionamento das ações: além das normas estabelecidas pela legislação vigente e a orientação do PAIUB, o novo processo utilizou os indicadores propostos pelo COMUNG (Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas), acrescidos de outros dados obtidos por sugestões dos diversos atores da Universidade e sobre os diferentes aspectos a serem avaliados.

Outra atividade foi a discussão com os diretores das escolas/institutos sobre as novas ações, havendo uma decisão de implementar o projeto por algumas dessas unidades. Tal descentralização, que poderia parecer mais ágil e flexível, trouxe certa perda de unidade do processo.

Em meados de 1999, a Comissão foi reformulada em razão de seus membros não disporem de tempo para atendê-la. O novo grupo formado buscou dar continuidade ao trabalho que vinha sendo desenvolvido. Alguns de seus membros foram convocados para auxiliar também na organização dos processos de avaliação externa do MEC sobre as condições de oferta dos cursos.

Nesse período, a Universidade vinha acompanhando algumas atividades do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB -, em que era apresentada a metodologia de Avaliação Institucional proposta por aquela entidade. Entre elas, destacam-se: a Assembleia Geral do CRUB, em março de 2000; o IV Encontro Nacional sobre Avaliação Institucional no Contexto das IES Comunitárias, organizada pelo COMUNG/PAIUNG, em outubro de 2000; e a reunião do CRUB Itinerante, em abril de 2001. Considerando que o modelo proposto pelo CRUB abrangia as dimensões destacadas no PAIUNG e ainda detalhava outras, firmou-se cada vez mais a intenção de aderir a esse modelo, o que ocorreu no primeiro semestre de 2001.

2.4. A UCPel e a Avaliação Institucional proposta pelo CRUB

A Portaria Nº 064/2001, de 30 de julho de 2001, instituiu, sob a coordenação do Vice-Reitor, a nova Comissão de Avaliação Institucional (CAI, com cinco membros) e a Subcomissão de Diagnóstico das

Dimensões a Serem Avaliadas (com vinte e oito membros). Com esse instrumento, ficou formalizada a opção da UCPel pelo modelo de Avaliação Institucional proposto pelo CRUB. A assinatura e divulgação da Portaria aconteceu na reunião geral do Corpo Docente com a Reitoria, dia 30 de julho, quando o modelo proposto foi apresentado em palestra proferida pela Secretária Executiva do CRUB.

O objetivo maior do modelo era “levar a instituição a identificar sua marca, a especificidade de suas respostas às demandas e necessidades da comunidade a que se propõe atender”. O modelo focalizou três pontos principais: qualidade do ensino, eficiência gerencial e organizacional e relevância pública e social.

Diferentemente do PAIUNG, esse modelo trabalhou com um detalhamento maior das dimensões: 1 - Missão, objetivos e vocação da instituição; 2 - Ensino; 3 - Pesquisa; 4 - Relações externas; 5 - Corpo docente; 6 - Corpo discente; 7 - Corpo técnico-administrativo; 8 - Administração acadêmica de cursos; 9 - Controle do produto; 10 - Organização e governo; 11 - Planejamento e avaliação; 12 - Recursos de informação; 13 - Recursos de infraestrutura; 14 - Recursos financeiros.

Tendo como meta uma ampla participação, foi definida uma estratégia geral de ação, segundo a qual todos os assuntos deveriam ser aprovados em reunião conjunta da CAI e da Subcomissão (formada por vinte e oito membros, dois para cada uma das dimensões a serem avaliadas). Entre seus integrantes estavam todos os diretores de Escolas/Institutos e ainda professores e funcionários, representando os diferentes segmentos da Universidade. Para as etapas iniciais do trabalho, a CAI elaborava as minutas que eram levadas à discussão no grande grupo. Nas demais etapas a Subcomissão, por intermédio das duplas responsáveis pelas 14 dimensões, redigiu as minutas, compatibilizadas pela CAI e referendadas no grande grupo.

Considerou-se esse período como o Primeiro Ciclo Completo da Avaliação Institucional na UCPel, cujo desenvolvimento deu-se por meio das seguintes etapas:

1. Resgate de experiências em Avaliação Institucional, internas ou de outras entidades.
2. Definição dos objetivos gerais e por dimensão.
3. Definição da metodologia para elaboração dos instrumentos.
4. Elaboração da matriz de correlação.
5. Estabelecimento dos indicadores.
6. Elaboração dos instrumentos de coleta de dados sobre índices de satisfação.
7. Aplicação dos instrumentos de coleta de dados sobre índices de satisfação.

A divulgação dos resultados foi feita em jornal, formato tablóide, de quatro páginas. Foram feitas seis edições, entre dezembro de 2001 e dezembro de 2002, com as páginas externas coloridas, mantendo uma diagramação similar. Cada professor e cada funcionário técnico-administrativo recebeu seu exemplar nominalmente. Os alunos receberam seus exemplares nos saguões e espaços de convivência da Universidade. Aos egressos e entrevistados na pesquisa de rua também foram enviados exemplares da edição em que aqueles levantamentos foram publicados. Em fevereiro de 2003, foi editado o caderno nº 3 da CAI, contendo todos os resultados (dados gerais) das pesquisas realizadas.

Concluídas essas pesquisas de opinião, coube à CAI a coleta de informações nos bancos de dados da Instituição, denominada pesquisa direta. Após os ajustes necessários, foi elaborado o Relatório Final. Observe-se que, nesse contexto (entre 2003 e 2004), tendo em vista a implementação do SINAES, não ocorreu a avaliação externa prevista no modelo proposto pelo CRUB.

2.5. A Avaliação Institucional na UCPel: Ações Atuais

Com base na criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, coordenado pela Comissão Nacional da Avaliação da Educação Superior – CONAES (Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004), a Universidade passou a adequar-se às novas exigências legais.

Em 7 de junho de 2004, por intermédio da Portaria Nº 056/2004, a UCPel constituiu a sua COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, composta por doze membros: cinco representantes docentes, dois discentes, três do corpo técnico-administrativo e dois da sociedade civil.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Católica de Pelotas (UCPel) tem como objetivo promover a condução e coordenação dos processos de avaliação institucional na UCPel, em todos os seus níveis e instâncias, atuando com autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados da Universidade. Atende às necessidades próprias da UCPel e observa as determinações da Lei 10.861 e normatizações posteriores, em especial as orientações emanadas da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). É dividida em duas instâncias: uma legislativa e outra executiva.

Desde a sua constituição, a CPA da UCPel assumiu a responsabilidade pertinente e passou a seguir o Roteiro de Autoavaliação Institucional – CONAES/INEP, cumprindo as três etapas do processo de avaliação interna: preparação, desenvolvimento e consolidação.

A etapa de preparação, associada aos estudos sobre as diretrizes para a avaliação das Instituições de Educação Superior, bem como a construção do Projeto de Autoavaliação, consumiu quase que a totalidade do tempo destinado às ações da CPA em 2004. Sendo assim, somente após o envio do Projeto à CONAES/INEP, em março de 2005, e a constituição da equipe executiva da CPA, em maio de 2005, é que se desencadeou o processo de autoavaliação propriamente dito na Universidade, ou seja, passou-se às etapas de desenvolvimento e consolidação.

É importante ressaltar que a proposta de autoavaliação implementada na Universidade Católica de Pelotas caracteriza-se, assim como outras ações oficiais da UCPel, como mais um elemento capaz de ratificar a Missão da Universidade, qual seja *“investigar a verdade, produzir e transmitir o conhecimento e formar seres humanos, profissionais éticos e competentes, orientados pelos valores cristãos a serviço da pessoa e da sociedade”*.

O processo de autoavaliação da UCPel operacionaliza-se a partir das seguintes ações: autoavaliação docente e avaliação dos professores pelos estudantes (iniciada em 2005/1, com previsão de continuidade semestral); realização de pesquisas de opinião com professores, funcionários técnico-administrativos, estudantes (com base nos questionários socioeconômicos do ENADE), egressos, comunidade geral, organizações da sociedade civil e entidades parceiras (realizadas em 2005, 2008 e 2011, com previsão de continuidade trianual) e discussão dos indicadores do instrumento de avaliação externa do MEC, envolvendo os membros da CPA e segmentos da comunidade acadêmica envolvidos nos diferentes processos.

Esse processo autoavaliativo tem se caracterizado pelo caráter formativo. Seja pela reciprocidade entre a avaliação dos professores e o aperfeiçoamento docente, seja pelas ações interventivas decorrentes das pesquisas de opinião aplicadas junto à comunidade acadêmica, aos egressos e às entidades parceiras, ou mesmo pela manutenção permanente do *sítio* que serve como referência à avaliação externa – na totalidade dessas ações – os resultados têm servido para a Católica refletir sobre os seus pontos fortes e fracos.

Para o ciclo avaliativo de 2013, a CPA optou por consolidar um modelo de autoavaliação de curso, tomando como base o Formulário de Avaliação de Cursos do INEP. O modelo descrito neste documento foi homologado pela CPA, tendo sido apresentado à Pró-Reitoria Acadêmica e aos coordenadores de curso.

A CPA optou pela coleta de informações dos cursos do ciclo Vermelho do ENADE, que realizaram a prova em 2012 e cujos resultados foram divulgados em 2013. Buscou evidências e reuniu dados para dar subsídios ao trabalho dos coordenadores de curso e NDEs, para os seguintes cursos:

- Administração de Empresas
- Direito
- Ciências Econômicas
- Ciências Contábeis
- Jornalismo
- Publicidade e Propaganda
- Tecnologia em Design de Moda.

2.6. Composição da CPA em 2013

<i>Componente</i>	<i>Segmento</i>
Francisco de Paula Marques Rodrigues	Docente
José Antônio Weykamp da Cruz	Docente
Letícia Oliveira de Menezes	Docente
Marília do Amaral Dias	Docente
Wemerson Délcio Parreira	Docente
Antônio Tiago de Matos Quiumento	Discente
Fellipe Szymanski de Oliveira	Discente
Josiane Bülow Gomes	Técnico-administrativo
Maurício Romel Lopes Karini	Técnico-administrativo
Paula Pruski Yamim (coordenadora)	Técnico-administrativo
José Artur Torres Ronna	Sociedade civil
José Dias Vianna Filho	Sociedade civil

Período de exercício da CPA: 02 (dois) anos

Ato de designação da CPA: Portaria nº 44/2012, de 22/03/2012 (biênio 2012/2014)

2.7. Atividades da CPA em 2013

A CPA legislativa, com representatividade de todos os segmentos universitários e da sociedade civil, realizou, durante o ano de 2013, reuniões mensais ordinárias, de março a dezembro. Nestas reuniões consolidou-se o processo de autoavaliação de Cursos de Graduação, compilado neste relatório.

A CPA executiva, durante o ano de 2013, realizou, junto ao Procurador Institucional, as atividades relativas ao Censo da Educação Superior de 2012. Manteve a página na web, atualizando também os quadros de informações necessários ao processo de avaliação. Dentro do ciclo de avaliações, efetivou as autoavaliações docentes e as avaliações dos professores pelos alunos, material este utilizado pela Coordenação Pedagógica como subsídio às suas atividades, principalmente para o PADOC – Programa de Aperfeiçoamento Docente.

A CPA esteve presente nas reuniões do PAIUNG, e na consolidação do PDI para o período 2013/2017.

III – A AUTOAVALIAÇÃO DE 2013

A CPA focou sua atenção, durante o ano de 2013, em duas frentes de trabalho:

- Construção de um modelo de autoavaliação de Cursos
- Análise dos resultados da autoavaliação docente e da avaliação dos professores pelos alunos.

3.1. MODELO DE AUTOAVALIAÇÃO DE CURSOS

Na reunião da CPA de 25/06/2013 foi homologado o modelo de autoavaliação dos cursos de graduação, construído a partir do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, implantado pelo MEC em maio de 2012.

O propósito do modelo é disponibilizar aos coordenadores de curso o material de apoio e as evidências colhidas junto aos diversos relatórios e bancos de dados, necessários à reflexão sobre cada um dos indicadores previstos no documento. Cabe ressaltar que estas evidências não se esgotam no que está apresentado, uma vez que o coordenador do curso e o NDE poderão reunir outros elementos que comprovem os diferentes indicadores.

A composição do material foi feita utilizando planilhas e documentos *linkados*, na expectativa da facilidade de análise.

No presente relatório, em anexo, foram colocados os documentos e tabelas referentes ao Curso de Ciências Contábeis, utilizado como modelo.

3.1.1. DOCUMENTO SÍNTESE

O modelo de documento que aparece a seguir sintetiza os resultados da autoavaliação do curso, tanto em relação ao atendimento aos requisitos legais, quanto às três dimensões avaliadas: organização didático pedagógica, corpo docente e tutorial, infraestrutura.

Informações relevantes sobre o curso, não contempladas em nenhum indicador do instrumento, poderão ser agregadas pelo coordenador. Exemplo disto é o questionário a ser aplicado junto aos egressos.

Curso de Ciências Contábeis

Relatório Síntese da Autoavaliação

Dispositivo Legal		Explicitação do Dispositivo
1	Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.	O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais? (NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais).

Material de apoio

Evidências

[1. Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Ciências Contábeis - Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004](#)

[1. PPC do Curso de Ciências Contábeis](#)

Dispositivo Legal		Explicitação do Dispositivo
2	Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CPN° 01 de 17 de junho de 2004)	A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Material de apoio	1. Lei nº 11.645 de 10/03/2008
	2. Resolução CNE/CPN° 01de 17 de junho de 2004
Evidências	1. Atividades Complementares
	2. ACGs oferecidas em 2013/2
	3. Atividades desenvolvidas na ACG- Relações Etnorraciais e da Inclusão Social

Dispositivo Legal		Explicitação do Dispositivo
3	Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Todo corpo docente tem formação em pós-graduação?

Material de apoio

[1. Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#)

Evidências

[1. Quadro dos docentes com a respectiva titulação](#)

Dispositivo Legal		Explicitação do Dispositivo
4	Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)	O NDE atende à normativa pertinente?

Material de apoio

[1. Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010](#)

Evidências

[Composição do NDE/ titulação e regime de trabalho](#)

Dispositivo Legal		Explicitação do Dispositivo
5	Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)	A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

Material de apoio

Não se aplica

Evidências

Não se aplica

Dispositivo Legal		Explicitação do Dispositivo
6	Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)	Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

Material de apoio

Não se aplica

Evidências

Não se aplica

Dispositivo Legal		Explicitação do Dispositivo
7	Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas. Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia)	O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

Material de apoio

[1. Resolução CNE/CES N° 02/2007](#)

Evidências

[Currículo do Curso](#)

Dispositivo Legal		Explicitação do Dispositivo
8	Tempo de integralização. Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)	O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas resoluções ?

Material de apoio

Evidências

[1. Resolução CNE/CES N° 02/2007](#)

[Currículo do Curso](#)

[PPC - Estrutura Curricular](#)

Dispositivo Legal		Explicitação do Dispositivo
9	Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)	A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida ?

Material de apoio

Evidências

[1. Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008](#)

[Portaria 142/2013, de constituição do Núcleo de Acessibilidade](#)

Dispositivo Legal		Explicitação do Dispositivo
10	Disciplina de Libras (Dec.N°5.626/2005)	O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso ?

Material de apoio

Evidências

[1. Dec.N°5.626/2005](#)

[Quadro de Cursos que oferecem a disciplina de LIBRAS](#)

[Plano de Ensino da disciplina de LIBRAS](#)

Dispositivo Legal		Explicitação do Dispositivo
11	Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec.N°5.622/2005 art. 4 inciso II, § 2)	Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância ?

Material de apoio

Evidências

Não se aplica

Não se aplica

Dispositivo Legal		Explicitação do Dispositivo
12	Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N°23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)	As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual ?

Material de apoio

Evidências

[1. Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007](#)

[2. Portaria Normativa MEC N°23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010](#)

[3. Textos das Portarias 40 e 23 que se referem às necessidades de informações acadêmicas](#)

[Site da UCPel - Perguntas frequentes](#)

Dispositivo Legal		Explicitação do Dispositivo
13	Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)	Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente ?

Material de apoio

[1. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999](#)

[2. Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002](#)

Evidências

[Relação atual das ACGs](#)

	Dimensão	Peso	Nota
1	Organização Didático-Pedagógica	40	0
2	Corpo Docente e Tutorial	30	4,50
3	Infraestrutura	30	0
	Média		1,35

Obs.: Não constam dos anexos o PPC do curso, as Leis, Diretrizes e Resoluções do MEC, uma vez que estas estão disponíveis nos sites oficiais.

3.1.2. DOCUMENTO REFERENTE À DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

O documento síntese contém um link para o documento de avaliação da dimensão 1 – organização didático pedagógica.

Para cada um dos indicadores existe um link para outro documento com os critérios de avaliação, o material de apoio e as evidências correspondentes.

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica

Indicador	Conceito
1.01. Contexto Educacional	
1.02. Políticas Institucionais no âmbito do curso	
1.03. Objetivos do curso	
1.04. Perfil profissional do egresso	
1.05. Estrutura Curricular	
1.06. Conteúdos curriculares	
1.07. Metodologia	
1.08. Estágio curricular supervisionado	
1.09. Atividades complementares	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC)	
1.11. Apoio ao discente	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	

1.13. Atividades de tutoria	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem.	
1.15. Material didático institucional	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	
1.18. Número de vagas	
1.19. Integração com as redes públicas de ensino	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS.	
1.21. Ensino na área de saúde	
1.22. Atividades práticas de ensino	
	Média

Total de Indicadores

Soma dos valores dos Indicadores

Valor médio dos Indicadores

3.1.3. DOCUMENTO REFERENTE À DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE

O documento síntese contém um link para o documento de avaliação da dimensão 2 – organização didático pedagógica.

Para cada um dos indicadores existe um link para outro documento com os critérios de avaliação, o material de apoio e as evidências correspondentes.

Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial

Indicador	Conceito
2.01. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	
2.02. Atuação do(a) Coordenador(a)	
2.03. Experiência do(a) coordenador(a) do curso em cursos a distância	
2.04. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do(a) coordenador(a)	
2.05. Regime de trabalho do(a) coordenador(a) do curso	
2.06. Carga Horária de coordenação de curso	
2.07. Titulação do corpo docente do curso	
2.08. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutore	
2.09. Regime de trabalho do corpo docente do curso.	
2.10. Experiência profissional do corpo docente do curso.	
2.11. Experiência no exercício da docencia na educação básica.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente	
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância	

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância- por estudante	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente	
Média	

Total de Indicadores

Soma dos valores dos Indicadores

Valor médio dos Indicadores

3.1.4. DOCUMENTO REFERENTE À DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

O documento síntese contém um link para o documento de avaliação da dimensão 3 – Infraestrutura.

Para cada um dos indicadores existe um link para outro documento com os critérios de avaliação, o material de apoio e as evidências correspondentes.

Dimensão 3 - Infraestrutura

Indicador	Conceito
3.01. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI	
3.02. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	
3.03. Sala dos professores	
3.04. Salas de aula	
3.05. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.	
3.06. Bibliografia básica	
3.07. Bibliografia complementar	
3.08. Periódicos especializados	
3.09. Laboratórios didáticos especializados: quantidade	
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade	
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços	
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência	
3.17. Biotérios	
3.18. Laboratórios de ensino	
3.19. Laboratórios de habilidades	
3.20. Protocolos de experimentos	
3.21. Comitê de ética em pesquisa	
Média	

Total de Indicadores

Soma dos valores dos Indicadores

Valor médio dos Indicadores

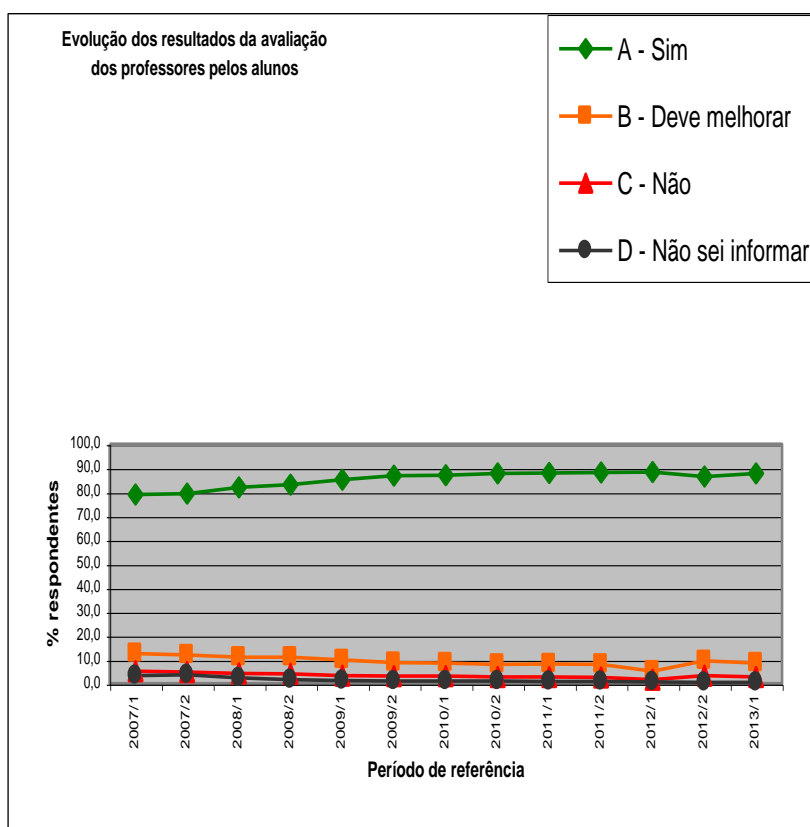
3.2. AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES PELOS ALUNOS

O questionário de avaliação dos professores pelos alunos, embora venha sendo aplicado há bastante tempo, teve seu método de aplicação pelo ambiente web implantado no ano de 2007, tendo mantido a estrutura básica de questões e respostas sem alterações muito significativas. Assim, foi possível à CPA traçar uma série histórica que apontasse o comportamento dos alunos frente às diferentes alternativas de resposta: A (sim), B (deve melhorar), C (não) e D (não sei informar).

As tabelas e gráficos a seguir apresentados refletem esta evolução, tanto na Universidade como um todo quanto nos diferentes Centros, que são as Unidades Acadêmicas em que se divide o estudo de graduação.

3.2.1. UCPeI – GERAL

Período de referência	% RESPOSTAS			
	A - Sim	B - Deve melhorar	C - Não	D - Não sei informar
2007/1	79,0	12,5	5,2	3,3
2007/2	79,4	12,1	4,8	3,7
2008/1	82,0	11,1	4,4	2,5
2008/2	83,2	11,1	4,1	1,6
2009/1	85,2	10,0	3,4	1,4
2009/2	86,8	8,8	3,2	1,2
2010/1	87,0	8,7	3,2	1,1
2010/2	87,8	8,1	2,9	1,2
2011/1	87,9	8,2	2,9	1,0
2011/2	88,2	8,1	2,7	1,0
2012/1	88,3	5,2	1,6	0,7
2012/2	86,4	9,6	3,4	0,5
2013/1	87,8	8,7	2,9	0,5



3.2.2. CCJES - Centro de Ciências Econômicas, Jurídicas e Sociais

Período de referência	Sim UCPel	% RESPOSTAS			
		A - Sim	B - Deve melhorar	C - Não	D - Não sei informar
2007/1	79,0	79,1	11,6	5,3	4,0
2007/2	79,4	80,9	11,7	4,6	2,8
2008/1	82,0	81,6	11,0	4,5	2,9
2008/2	83,2	85,1	10,2	3,5	1,3
2009/1	85,2	86,1	9,8	3,0	1,1
2009/2	86,8	88,5	8,2	2,4	0,8
2010/1	87,0	87,0	8,7	3,4	1,0
2010/2	87,8	87,1	8,7	3,2	1,0
2011/1	87,9	88,5	7,8	2,8	0,9
2011/2	88,2	87,9	8,3	3,0	0,9
2012/1	92,6	89,1	7,5	2,5	0,8
2012/2	86,4	87,0	9,5	3,0	0,6
2013/1	87,8	88,9	8,1	2,5	0,6

3.2.3. CCVS - Centro de Ciências da Vida e da Saúde

Período de referência	Sim UCPel	% RESPOSTAS			
		A - Sim	B - Deve melhorar	C - Não	D - Não sei informar
2007/1	79,0	79,9	13,1	4,8	2,2
2007/2	79,4	76,1	13,1	5,3	5,4
2008/1	82,0	83,0	10,9	3,8	2,2
2008/2	83,2	81,0	12,3	4,9	1,7
2009/1	85,2	84,3	10,8	3,5	1,4
2009/2	86,8	86,9	8,5	3,2	1,4
2010/1	87,0	88,2	8,4	2,6	0,9
2010/2	87,8	88,9	7,4	2,6	1,1
2011/1	87,9	89,6	7,0	2,5	1,0
2011/2	88,2	90,2	6,8	2,1	0,9
2012/1	92,6	89,5	7,3	2,1	1,1
2012/2	86,4	88,5	8,1	2,9	0,4
2013/1	87,8	89,2	8,1	2,3	0,5

3.2.4. CEC - Centro de Educação e Comunicação

Período de referência	Sim UCPel	% RESPOSTAS			
		A - Sim	B - Deve melhorar	C - Não	D - Não sei informar
2007/1	79,0	79,2	12,2	5,0	3,6
2007/2	79,4	82,6	11,2	3,8	2,4
2008/1	82,0	82,5	11,2	4,2	2,1
2008/2	83,2	85,7	9,4	3,4	1,5
2009/1	85,2	86,6	8,8	2,7	1,8
2009/2	86,8	87,2	8,4	3,2	1,2
2010/1	87,0	87,8	8,0	2,9	1,3
2010/2	87,8	90,0	6,4	2,0	1,6
2011/1	87,9	86,9	8,8	3,0	1,4
2011/2	88,2	87,7	8,5	2,8	1,0
2012/1	92,6	87,5	8,3	2,8	1,4
2012/2	86,4	85,8	10,1	3,6	0,5
2013/1	87,8	86,6	9,6	3,4	0,4

3.2.5. CP - Centro Politécnico

Período de referência	Sim UCPel	% RESPOSTAS			
		A - Sim	B - Deve melhorar	C - Não	D - Não sei informar
2007/1	79,0	79,4	12,5	5,2	2,9
2007/2	79,4	81,0	12,7	4,8	1,5
2008/1	82,0	82,2	11,9	3,9	2,0
2008/2	83,2	83,0	11,4	3,7	1,8
2009/1	85,2	85,0	10,6	3,5	0,8
2009/2	86,8	85,7	10,1	2,9	1,3
2010/1	87,0	84,9	9,9	3,9	1,3
2010/2	87,8	83,3	11,2	4,5	1,0
2011/1	87,9	83,3	12,3	3,3	1,1
2011/2	88,2	84,6	10,7	3,3	1,4
2012/1	92,6	82,3	12,3	4,0	1,3
2012/2	86,4	77,4	14,9	7,1	0,6
2013/1	87,8	83,5	11,4	4,6	0,5

3.2.6. ICR - Instituto de Cultura Religiosa

Período de referência	Sim UCPel	% RESPOSTAS			
		A - Sim	B - Deve melhorar	C - Não	D - Não sei informar
2007/1	79,0	81,2	9,9	3,1	5,8
2007/2	79,4	83,8	9,4	3,7	3,1
2008/1	82,0	83,0	9,0	5,0	2,9
2008/2	83,2	85,3	8,7	3,9	2,1
2009/1	85,2	89,7	6,6	1,9	1,9
2009/2	86,8	86,4	7,6	4,1	1,9
2010/1	87,0	89,5	6,6	2,1	1,8
2010/2	87,8	91,7	5,2	1,9	1,2
2011/1	87,9	88,3	7,2	2,5	2,0
2011/2	88,2	86,2	7,9	3,7	2,3
2012/1	92,6	87,8	7,2	2,3	2,7
2012/2	86,4	87,9	7,8	3,1	1,2
2013/1	87,8	89,5	6,9	2,6	1,1

3.2.7. ISF - Instituto Superior de Filosofia

Período de referência	Sim UCPel	% RESPOSTAS			
		A - Sim	B - Deve melhorar	C - Não	D - Não sei informar
2007/1	79,0	81,2	9,9	3,1	5,8
2007/2	79,4	83,8	9,4	3,7	3,1
2008/1	82,0	83,0	9,0	5,0	2,9
2008/2	83,2	85,3	8,7	3,9	2,1
2009/1	85,2	89,7	6,6	1,9	1,9
2009/2	86,8	86,4	7,6	4,1	1,9
2010/1	87,0	89,5	6,6	2,1	1,8
2010/2	87,8	91,7	5,2	1,9	1,2
2011/1	87,9	88,3	7,2	2,5	2,0
2011/2	88,2	86,2	7,9	3,7	2,3
2012/1	92,6	87,8	7,2	2,3	2,7
2012/2	86,4	87,9	7,8	3,1	1,2
2013/1	87,8	89,5	6,9	2,6	1,1

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CPA, no ano de 2013, colocou o foco de seu trabalho na construção de um modelo de autoavaliação de cursos, como descrito anteriormente. Com isso, também as recomendações e sugestões apontadas se voltam, em sua maioria, aos cursos, na figura de seus coordenadores, NDE e corpo docente.

A expectativa da CPA é a de colaborar com a comunidade acadêmica ligada aos diferentes cursos da UCPel, na reflexão e avaliação permanente, para o cumprimento de sua responsabilidade social enquanto Universidade Comunitária, Confessional e Filantrópica.

Considerações e Sugestões
No processo de autoavaliação dos cursos, nenhum aspecto, nenhum indicador deve ser negligenciado. A CPA sugere que o coordenador do curso analise cada um dos indicadores de forma a poder consolidar uma nota, devidamente evidenciada por documentos de apoio.
O PPC é o documento orgânico do curso. Os coordenadores, NDE e professores devem conhecê-lo em sua essência, e sua atualização deve ser permanente, ou seja, sempre que mudanças acontecerem.
Verificar se o NDE do curso atende as especificações legais: no mínimo 5 componentes, com no mínimo 60% com cursos stricto sensu, no mínimo 20% com regime de tempo integral e 100% em regime de tempo integral ou parcial.
O corpo docente do curso deve atender a vários requisitos, representados pelos indicadores da dimensão 2: corpo docente e tutorial. Sendo assim, o coordenador deve ficar atento ao número mínimo necessário de professores com stricto sensu, e com regime de trabalho de tempo integral e parcial.
Os diretores de Centro devem fazer junto aos professores um trabalho de conscientização da importância de manter atualizado o currículo lattes, e de entregar os comprovantes de titulação e produção à Central de Pastas da Universidade.
A bibliografia das unidades curriculares que compõem os cursos estão explicitadas nos Planos de Ensino das mesmas. O professor deve atentar ao número mínimo de títulos das bibliografias básica e complementar, e a biblioteca deve estar atenta no sentido de prover o acervo com a bibliografia indicada.
A CPA recomenda que o NDE avalie o questionário a ser aplicado ao egresso, uma vez que o resultado pode subsidiá-lo com informações relevantes para o Curso.

A N E X O S

Anexo 01 – Evidência do Dispositivo Legal 02 – Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino e Cultura Afro-brasileira e Indígena

Texto extraído do PPC do Curso de Ciências Contábeis

Atividades Complementares (Atividades Acadêmico-Científico-Culturais)

As Atividades Complementares, cuja obrigatoriedade decorre das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), encontram-se reguladas institucionalmente pela Resolução 258/2009 e figuram como importantes ações de articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC).

Cumprindo com a função de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no curso, obedecendo à carga horária exigida em cada currículo, de acordo com a homologação do respectivo Projeto Pedagógico pelo Conselho Universitário.

Como estratégia de integração entre PPI e PPC e também como metodologia imprescindível e necessária para que os egressos possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação, torna-se imprescindível que sejam oportunidades de aperfeiçoamento humano e objetivem a conquista de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade.

Nessa perspectiva e em atendimento ao perfil acadêmico almejado pela instituição, as Atividades Complementares deverão privilegiar:

I – a complementação da formação profissional e social;

II – a ampliação dos horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

III – o favorecimento do relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a Instituição;

IV – a ênfase à interdisciplinaridade ao longo da formação acadêmica, agregando experiências curriculares às disciplinas previstas dentro da organização de cada semestre e entre eles;

V – o estímulo às práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia intelectual e profissional do estudante;

VI – o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;

VII – o fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;

VIII – o aprimoramento de conhecimentos gerais, competências e habilidades avaliadas pelo Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes – ENADE.

Assim concebidas, as Atividades Complementares são obrigatórias em todos os semestres dos cursos e subdividem-se em duas categorias:

1- Atividades Complementares Gerais (ACG)

Correspondem aos estudos oferecidos pela Universidade, com gestão acadêmico-administrativa da Pró-Reitoria Acadêmica, atualmente projetados na oferta das seguintes atividades, correspondendo, cada uma delas a 20h:

- Estudos em Língua Estrangeira;
- Estudos em Cinema;
- Literatura;
- Musicalidade;
- Estudos de Língua Portuguesa;
- WEB 2.0;
- Raciocínio Lógico e Resolução de Problemas;
- Estatística;
- Matemática;
- Estudo das Relações Étnico-Raciais e da Inclusão Social.

Anexo 02 – Evidência do Dispositivo Legal 02 – Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino e Cultura Afro-brasileira e Indígena

Propostas de ACG's na modalidade EaD para 2013/2

As ACGs correspondem aos estudos oferecidos pela Universidade, com gestão acadêmico-administrativa da Pró-Reitoria Acadêmica, atualmente projetados na oferta das seguintes atividades, correspondendo, cada uma delas a 20h:

Atividade Complementar Geral	Professor	Código	Pré-requisito
<p>Estudos em Língua Espanhola I</p> <p><u>Objetivo:</u> compreensão escrita através de textos, contendo particularidades, dados culturais e sociais do povo hispânico, em estrutura linguística e vocabulário jornalísticos e de expressões idiomáticas, gírias e slogans.</p>	Matilde Contreras	910001	Não ocorre
<p>Estudos em Língua Espanhola II</p> <p><u>Objetivo:</u> compreensão escrita da língua espanhola através de textos científicos.</p>	Matilde Contreras	910002	Não ocorre
<p>Estudos em Língua Espanhola III</p> <p><u>Objetivo:</u> exposição de produção lingüística oral de forma gradual, no tocante a tempo e complexidade, valendo-se de diferentes pessoas de distintos países.</p>	Matilde Contreras	910017	Língua espanhola I e II
<p>Estudos em Língua Espanhola IV</p> <p><u>Objetivo:</u> exposição de produções orais formais, como comunicações e palestras, em congressos, seminários ou fóruns e partes de documentários, pretendendo possibilitar a cada aluno a oportunidade de informar-se, desenvolvendo a compreensão oral do material exposto.</p>	Matilde Contreras	910018	Língua espanhola I e II
<p>Estudos em Língua inglesa I</p> <p><u>Objetivo:</u> compreensão escrita da língua inglesa por meio da leitura. Aspectos da compreensão geral, de pontos principais e de detalhes, com o objetivo de alcançar um nível básico de competência linguística.</p>	Vilson José Leffa	910003	Não ocorre
<p>Estudos em Língua Inglesa II</p> <p><u>Objetivo:</u> compreensão escrita da língua inglesa por meio da leitura de textos de nível intermediário. Aspectos da compreensão geral, de pontos principais e de detalhes, com o objetivo de alcançar um nível intermediário de competência linguística em inglês. Aspectos culturais da língua.</p>	Vilson José Leffa	910004	Não ocorre

Atividade Complementar Geral	Professor	Código	Pré-requisito
Estudos de Leitura em Inglês p/ Área da Saúde <u>Objetivo:</u> utilização de estratégias de leitura e compreensão, como localizar idéias principais, inferir significados de palavras e deduzir informações implícitas no texto.	Vilson José Leffa	910012	Não ocorre
Noções Fundamentais de Direito <u>Objetivo:</u> Capacitar os alunos para a compreensão de institutos básicos e fundamentais de Direito, de modo a contribuir para o exercício da cidadania.	Ana Cláudia Vinholes	910023	Não ocorre
Saúde e Espiritualidade em diálogo: desafios, limites e possibilidades. <u>Objetivo:</u> estimular a reflexão e a busca de conhecimento sobre a interface entre saúde e espiritualidade.	Maria Elisabeth Moura Gonçalves	910024	Não ocorre
Estudo das Relações Etnorraciais e da Inclusão Social <u>Objetivo:</u> sensibilização e valorização da diversidade cultural brasileira, com base em uma atuação ética e responsável em relação às diferenças etnorraciais e culturais, estimulando a construção de uma sociedade inclusiva e solidária.	Daniel Botelho	910013	Não ocorre
Desafios Lógicos I <u>Objetivo:</u> despertar o interesse pela resolução de problemas, a fim de estabelecer estratégias eficazes na solução das situações propostas.	Marília do Amaral Dias	910020	Não ocorre
Desafios Lógicos II <u>Objetivo:</u> aprofundar o raciocínio lógico, estabelecendo estratégias eficazes na resolução de problemas que envolvam situações práticas exercitando as habilidades intelectuais do educando.	Marília do Amaral Dias	910027	Desafios lógicos I
Descomplicando a matemática <u>Objetivo:</u> Revisar cálculos numéricos, cálculos algébricos, conceitos básicos matemáticos e aplicar o conhecimento em situações problemas.	Marília do Amaral Dias	910035	Não ocorre
Reflexões sobre o mercado de trabalho e o profissional <u>Objetivo:</u> Refletir sobre a formação profissional com vistas a inserção no mercado de trabalho no mundo atual.	Ângela Caruso	910038	Não ocorre

Atividade Complementar Geral	Professor	Código	Pré-requisito
<p>História da Ciência: dos mitos ao pensamento científico</p> <p><u>Objetivo:</u> Analisar o conceito de mito e ciência para estabelecer as diferenças e semelhanças entre ambos como maneira de estimular a reflexão sobre a ciência no mito e o mito na ciência.</p>	Ângela Caruso	910039	Não ocorre
<p>Reflexões sobre Filosofia Oriental</p> <p><u>Objetivo:</u> Distinguir Filosofia Ocidental e Filosofia Oriental, Conhecer os principais movimentos de Filosofia Oriental e Refletir sobre a influência da Filosofia Oriental no Mundo Ocidental.</p>	Ângela Caruso	910040	Não ocorre
<p>Argumentação e Linguagem</p> <p><u>Objetivo:</u> Organização, expressão e comunicação do pensamento por meio de questionamentos sobre o que seja um texto, sobre diferentes tipologias e modalidades textuais, enfatizando o valor argumentativo; aspectos instrumentais da linguagem: ortografia, acentuação, crase; aspectos relacionados a referências bibliográficas e citações.</p>	Ercília Cazarin		Não ocorre

Anexo 03 – Evidência do Dispositivo Legal 02 – Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino e Cultura Afro-brasileira e Indígena

ACG- RELAÇÕES ETNORACIAIS E INCLUSÃO SOCIAL – Prof. Daniel Botelho

A Atividade Complementar Geral tem por objetivos:

- refletir sobre os processos de exclusão e inclusão;
- reconhecer os valores vernaculares dos grupos étnicos das populações afrobrasileira e indígena;
- interpretar e perceber a unidade da diversidade nacional, como maneira de "ação-reflexão"

Acessos 2013/2

Total do Mês				
	Total Horas	Cliques	Alunos/hora	Cliques/hora
Julho	02:32:00	166	00:00:46	00:00:55
Agosto	03:28:00	407	00:01:03	00:00:31
Setembro	05:52:00	424	00:01:47	00:00:50
Outubro	00:24:00	42	00:00:07	00:00:34

2013/1

Alunos matriculados: 360

Índice de aproveitamento: 76,86% dos matriculados cumpriram a ACG

2013/2

Alunos matriculados: 197

Atividade 1 - Informações para criar e/ou atualizar o perfil

Vídeo: Modificação do Perfil Arquivo

Pergunta: Olá, vamos nos conhecer melhor? Fale um pouco de você, seu curso e quais as expectativas na participação desta ACG

Peso: 7,5%

Atividade 2 - Inclusão

Pensar a inclusão nos remete ao seu reverso: a exclusão. O termo inclusão, de modo geral, faz referência à ética e cidadania para repensar os diferentes contextos em que as pessoas são excluídas. A inclusão é um desejo, uma realidade que depende de grandes transformações sociais, políticas e individuais. "A inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças" (Mantouan).

Pergunta: Assista a animação "For the birds" no link

<http://www.youtube.com/watch?v=3dq2dJcZBJA> ou <http://www.youtube.com/watch?v=yJzQiemCluY> e reflita sobre a exclusão.

Após a sua reflexão faça uma postagem sobre os possíveis contextos de exclusão na atualidade.

Peso: 7,5%

Atividade 3 - As relações e processos de inclusão

Nesta atividade, apresentamos as relações e processos de inclusão, de maneira que possamos viver em sociedade com cidadania, autonomia e solidariedade.

Pergunta: A partir do material apresentado sobre os desdobramentos da inclusão, qual a relação possível de estabelecer com a citação a seguir:

"Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão" (Paulo Freire)

Exponha a sua reflexão e/ou comentário.

Utilizando o Fórum de Discussão

Peso: 7,5%

Atividade 4 - Preconceito

Com o pressuposto ilustrativo de "Narciso", apresentamos, nesta atividade, as questões relacionadas ao preconceito, discriminação e segregação racial. Antes de realizar a leitura do material, fica a sugestão para ouvir a música "Sampa de Caetano Veloso", interpretada por Fernanda Porto no link <http://www.youtube.com/watch?v=wnMLiyAA1rc> (letra disponível no conteúdo abaixo)

Tema: Preconceito

Obra: Operários – Tarsila do Amaral Documento PDF

Letra da música: Sampa Recurso

Pergunta: Qual a relação é possível estabelecer entre a obra "Os Operários" de Tarsila do Amaral (1933) e a citação abaixo. Deixe postada a sua justificativa.

"O mito da democracia racial foi forjado nos anos 30. Favoreceu a industrialização e a modernização das estruturas sociais do país, mas tornou-se poderoso instrumento de preservação do baixo perfil do papel ocupado por negros e negras..." (Marcelo Paixão, O Globo)

(Fonte: SOVIK, L. e NILZA, I. Diálogos contra o racismo: pela igualdade racial. Brasília, 2004)

Peso: 7,5%

Atividade 5 - Discriminação, segregação e preconceito

Acredita-se que as diferenças entre grupos étnicos, religiosos, de gênero, etc., não devem fundir-se em uma única identidade, e sim ensejar um modo de interação entre eles que destaque as peculiaridades de cada um. Infelizmente observa-se que ao longo dos séculos XX e XXI estas diferenças geraram processos de discriminação, segregação e preconceito.

Pergunta: "Se queres ser cego, sê-lo-ás ... se podes olhar, vê; se podes ver, repara" (Saramago/Ensaio sobre a cegueira). Reflita sobre esta citação e analise as imagens. O que podemos reparar? Deixe registrado seu comentário.

Peso: 7,5%

Atividade 6 - Racismo

No Brasil, durante o caloroso debate que precedeu a Conferência Mundial contra o Racismo e as Formas Correlatas de Intolerância (2001), se formou uma rede nacional de organizações da cidadania ativa que pretendia discutir Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Preconceito entre outros temas pertinentes. Esta rede foi denominada de "Diálogos contra o Racismo". Diante desta temática o grupo criou uma campanha (2004 – 2006) contra a discriminação racial.

Fonte: SANTORO, M. Revista Democracia viva n. 24 – outubro-dezembro de 2004.

Pergunta: Após realizar a leitura do texto "Onde Você Guarda o seu Racismo" ou assistir os vídeos indicados. Reflita sobre a citação abaixo e comente.

"Triste não é mudar de ideia. Triste é não ter ideia para mudar!" (Francis Bacon)

Links para os vídeos:

http://www.youtube.com/watch?v=s0UV_IcMWTY
<http://www.youtube.com/watch?v=0549edFqIXg&feature=related>
<http://www.youtube.com/watch?v=Pi5wHQUCXJo&feature=related>

Peso: 7,5%

Atividade 7 - Racismo

Retomando a atividade 06 a expressão GUARDAR nos dicionários é o mesmo que defender, conservar, manter, preservar. Então se você guarda o seu racismo na cabeça, no coração, nas palavras ou em qualquer outro lugar, é hora de repensar seus conceitos e tomar atitudes. Como disse Nelson Mandela “[...] Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, ou por sua origem, ou sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se elas podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar [...]”.

Pergunta: Como diz a música popular brasileira somos inclassificáveis. Escute a música no link <http://www.youtube.com/watch?v=sMrLDzSljn8e>, ou acesse a letra, disponível no conteúdo. Após, faça a sua reflexão. Afinal “não há sol a sós”!

Peso: 7,14%

Atividade 8 – Africanidades I

Ao longo da segunda etapa vamos procurar apresentar alguns elementos da cultura africana e indígena. A proposta é ampliar a reflexão sob as contribuições dessas culturas na formação da identidade brasileira. Inicialmente, convido para a leitura do material Africanidades I, o qual serve de subsídio para a tarefa 08.

Peso: 7,14%

Atividade 9 - Negros no Sul do Brasil

Nesta atividade vamos ler a reportagem “Negros no Sul do Brasil” publicada na Revista Raça Brasil.

Peso: 7,14%

Atividade 10 - Africanidades II

A proposta para atividade é um passeio pelos sons, aromas e sabores africanos que contribuíram com a cultura brasileira. Informações no material, Africanidades II.

Nesta tarefa vamos unir sons e sabores. A sugestão é ouvir a música de Ary Barroso, com interpretação de João Bosco e Daniela Mercury, acesse o link <http://www.youtube.com/watch?v=w-rTz1QFjk&feature=related>. Quais os elementos da cultura africana são salientados na letra da música?

Peso: 7,14%

Atividade 11 – Índios do Brasil I

Conhecer o legado da cultura indígena é manter viva parte da nossa história. Afinal, grande parte da população brasileira carrega o sangue indígena em sua formação familiar. Além disso, vivemos diariamente as influências indígenas em nossas vidas; nas brincadeiras, nos tipos de alimentos, nos nomes e nos hábitos. Convidamos para a leitura do material, Índios do Brasil I.

Após a leitura do material, Índios do Brasil I, qual a relação é possível estabelecer entre a música de Renato Russo Índios, acesse o link <http://www.youtube.com/watch?v=cqNMK-6yVLM&feature=related>, e o fragmento da poesia Erro de português de Oswald de Andrade – 1925. “[...] Quando o português chegou Debaixo duma bruta chuva Vestiu o índio Que pena! Fosse uma manhã de sol O índio teria despido O português.” Faça sua reflexão no Fórum.

Peso: 7,14%

Atividade 12 – Irmãos Villas Boas

O Filme Xingu, com direção de Cao Hamburger e produção da O2 Filmes, conta a trajetória dos irmãos Villas Boas na expedição Roncador-Xingu que pretendia desbravar a imensidão do Oeste brasileiro. Os irmãos foram responsáveis pela fundação do Parque Nacional do Xingu em 1961. A proposta desta atividade é conhecer um pouco da história dos irmãos Villas Boas [material Irmãos Villas Boas].

Após a leitura do material, Irmãos Villas Boas, participe do Fórum com as suas reflexões sobre as citações:

"Foram os índios que nos deram um continente para que o tornássemos uma Nação. Temos para com os índios uma dívida que não está sendo paga [...] Na tribo, o velho é o dono da história, o adulto é o dono da aldeia e a criança é a dona do mundo". [Orlando Villas Boas, 1972].

"Nós somos o antídoto e o veneno" [Cláudio Villas Boas]

Peso: 7,14%

Atividade 13 - Diversidades

Nesta atividade faremos uma retomada dos assuntos tratados, como maneira de ampliar a reflexão para a diversidade cultural. Essa diversidade é construída pelos sujeitos a partir das experiências individuais, das crenças e valores locais-regionais e das concepções de mundo. Neste sentido, a inclusão edifica seu caminho em um processo social construído nas trocas entre os grupos.

"O discurso da cultura nacional não é, assim, tão moderno como aparenta ser. Ele constrói identidades que são colocadas, de modo ambíguo, entre o passado e o futuro [...] As culturas nacionais são tentadas, algumas vezes, a se voltar para o passado, a recuar defensivamente para aquele "tempo perdido", quando a nação era "grande"; são tentadas a restaurar as identidades passadas". Fonte: HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 9. ed. Rio de Janeiro: Dp&a, 2004. A partir da citação de Stuart Hall é possível ampliar a nossa reflexão sobre a cultura brasileira como um fenômeno híbrido. Neste sentido, assista aos vídeos indicados nos links abaixo e faça as suas considerações finais sobre As relações Etnorraciais e da Inclusão Social.

<http://www.youtube.com/watch?v=Ut9HmSo9DVo>

<http://www.youtube.com/watch?v=R5foYznbMX>

Peso: 7,14%

Atividade 14 - Avaliação

Chegamos ao final, agradeço as contribuições e participação nas atividades propostas. E, convido que faça uma avaliação do que foi proposto, como maneira de ajudar a repensar e melhorar nossa ACG.

Avaliação Final: Deixe aqui registrada a sua avaliação.

Peso: 7,14%

Anexo 04 – Evidência do Dispositivo Legal 03 – Titulação do Corpo Docente**Relação de Docentes - Curso de Ciências Contábeis**

Chave	Nome do Docente	Titulação
001102	ANGELA MACHADO TREPTOW SAPPER	Doutor
001595	ANGELA PEREIRA MIGUELIS CARUSO	Mestre
001975	DANIEL MORAES BOTELHO	Mestre
001554	DENISE MARIA DIAS ALVES RAUPP	Mestre
013060	ENIR CIGOGNINI	Mestre
003112	ERCILIA ANA CAZARIN	Doutor
002585	FERNANDO G D DA SILVEIRA FILHO	Mestre
003064	GLADES DARLENE LEAL DUARTE	Especialista
000215	JAIRO DIAS NOGUEIRA	Doutor
000843	JOSE LUIS SILVEIRA DA COSTA	Especialista
001457	LINO DE JESUS SOARES	Especialista
001956	LORAINÉ ANDRÉ ISOLDI	Doutor
002672	LUIS FERNANDO T VIEIRA BRAGA	Mestre
002881	LUIS HENRIQUE C ALEXANDRINO	Graduado
002164	MARCELO OLIVEIRA DE MOURA	Mestre
001387	MARCUS SIQUEIRA DA CUNHA	Mestre
002441	MARIA ELISABETH M GONCALVES	Mestre
000717	MARILIA DO AMARAL DIAS	Mestre
002792	MARISTELA MENNA COSTA DA ROZA	Mestre
001204	MATILDE CONTRERAS	Doutor
002210	MICHAEL ABRANTES KERR	Mestre
001271	REINALDO LUIZ XAVIER TILLMANN	Mestre
000817	RENATO L TAVARES DE OLIVEIRA	Mestre
002963	SAMUEL ONGARATTO	Mestre
001176	SIDUANA FACIN NEVES	Mestre
002738	SOILO CARLOS LIMA CONCEICAO	Especialista
000526	UBIRAJARA RODRIGUES RIBAS	Doutor
001483	VILSON JOSE LEFFA	Doutor

Titulação	Total	%
Doutor	7	24,14
Mestre	16	55,17
Especialista	5	17,24
Graduado	1	3,45
Total de professores do Curso	29	100,00

Anexo 05 – Evidência do Dispositivo Legal 04 – Núcleo Docente Estruturante

Curso de Ciências Contábeis

Composição do NDE do Curso

Nome do Docente	Seq	Titulação	Regime de Trabalho
- Denise Maria Dias Alves (coordenadora)	1	M	P
- Glades Darlene Leal Duarte	2	E	P
- Jairo Dias Nogueira	3	D	P
- Maristela Menna Costa da Roza	4	M	P
- Soilo Carlos Lima Conceição	5	E	I

Indicador	Nro	%	Atende Resolução CONAES ?
Total de docentes do NDE	5		SIM
Docentes stricto sensu	3	60,00	SIM
Docentes tempo integral ou parcial	5	100,00	SIM
Docentes tempo integral	0	0,00	SIM

Anexo 06 – Evidências dos Dispositivos Legais 07e 08 – Carga horária mínima e tempo de integralização para Bacharelados e Licenciaturas

Texto extraído do PPC do Curso de Ciências Contábeis

7. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

7.1 Disciplinas Obrigatórias

Disciplinas 1º Semestre	Ementas
Fundamentos de Contabilidade I – 60 h/ a	Caracterização, classificação e efetivação das contas no balancete em suas diferentes fases, devidamente contextualizadas no processo de contabilidade aplicada.
Fundamentos Matemáticos – 30 h/ a	Estudo da matemática aplicada à Contabilidade como ferramenta de trabalho.
Estatística – 60 h/ a	Estudo e análise interpretativa de fenômenos e processos estatísticos e de medidas descritivas de probabilidades e suas distribuições discretas e contínuas aplicadas às ciências econômico-empresariais.
Economia Geral – 60 h/ a	Concepção da organização científica do trabalho como elementos fundamentais da formação fundamental do estudo das ciências econômicas.
Legislação e Ética Profissional – 30 h/ a	Estudo dos fundamentos do exercício profissional e atribuições do contabilista.
Evolução do pensamento contábil – 30 h/ a	Origem e evolução histórica da contabilidade e a situação do pensamento atual sobre teorias contábeis.
Ciência e Fé – 30 h/ a	Estudo das relações entre ciência e fé e suas implicações no mundo atual.
Atividades Complementares I 40 h/ a	

Disciplinas 2º Semestre	Ementas
Antropologia Filosófica – 30 h/ a	Introdução geral ao estudo da filosofia com relevância ao tema antropológico e ético. - Paradigmas ético-antropológicos na Filosofia ocidental: Ética e Antropologia grega. Ética e Antropologia medieval. Ética e Antropologia moderna. Tematização da racionalidade, da cultura, dos valores, dos princípios éticos e dos problemas do homem contemporâneo. Perspectivas para o sujeito - enquanto indivíduo e cidadão - frente aos desafios do mundo atual. - Eixos teórico-práticos para a constituição de um projeto ético antropológico.

Matemática Financeira – 60 h/ a	Análise e aplicação de estratégias de operações mercadológicas, com ênfase em capitalização (simples e composta), renda, empréstimos, inflação, correção monetária e depreciação.
Fundamentos de Contabilidade II – 60 h/ a	Estudo teórico-prático da contabilidade de uma empresa.
Microeconomia - 60 h/ a	Análise crítica da Economia como Ciência Social, em suas dimensões conceituais, organizacionais e avaliação de suas implicações no processo produtivo, bem como da formação de preços, mercados, organização monetária, econômica, governamental e suas conseqüências.
Legislação Tributária e Fiscal – 30 h/ a	Estudo e compreensão de princípios, normas, implicações e fatos geradores do Direito Tributário em relação a pessoas físicas e jurídicas, com ênfase na dinâmica e nos interesses empresariais.
Formação Econômica, Social e Política do Brasil – 60 h/ a	Análise crítica e compreensão dos diferentes tipos e estágios da Economia, política e sociedade Brasileira, desde o Brasil colonial até a contemporaneidade.
Atividades Complementares II	

Disciplinas 3º Semestre	Ementas
Optativa – 60 h/ Libras	Conhecimento básico de Libras e das características sócio-antropológicas e educacionais do Surdo a partir de experiências visual-espaciais.
Optativa – 60 h Gestão do Departamento Pessoal	Estudo teórico-prático, da legislação e do processo que envolve as rotinas trabalhistas e sua implantação pelas empresas.
Optativa – 60 h Administração de Marketing I	Estudo analítico-crítico de aspectos contextuais, conceituais da organização e administração da atividade de marketing.
Cálculos Atuariais – 60 h/ a	Estudo e aplicação de cálculos atuariais na área de negócios.
Contabilidade Financeira - 60 h/ a	Registros contábeis das operações com mercadorias e bancárias. Operações decorrentes do regime de competência: provisões, realizações de despesas e receitas.
Macroeconomia I - 60h/ a	Estudo analítico-crítico relativo a macro e microeconomia em contextos regionais, nacionais e internacionais.
Contabilidade Avançada I – 60 h/ a	Compreensão teórico prático dos registros contábeis das operações com mercadorias e bancárias: bem como, das operações decorrentes do regime de competência: provisões, realização de despesas e receitas.
Atividades Complementares III	

Disciplinas 4º Semestre	Ementas
Teologia e Ética – 30 h/ a	Estudo sobre o mistério do Deus revelado em Jesus Cristo, a mensagem do Evangelho e suas implicações Éticas.
Economia Brasileira Contemporânea – 60 h/ a	Análise crítica do processo econômico em suas diferentes dimensões e abrangências, bem como em seus diversos componentes com ênfase em alternativas de integração econômica.
Psicologia – 30 h/ a	Estudo Psicológico das Organizações.
Responsabilidade Social – 60 h/ a	Responsabilidade Social; Responsabilidade ambiental; Marketing social; Empreendedorismo Social; Noções de Contabilidade Social; Balanço Social, Modelos de Balanço Social; Legislação Aplicável.
Contabilidade Avançada II – 60 h/ a	Identificação, interpretação, análise de fatos contábeis, às luz das normas, princípios contábeis e legislação vigente.
Contabilidade Societária – 60 h/ a	Estudo teórico-operacional de procedimentos contábeis relativos ao encerramento e destinação do resultado do exercício, à luz da legislação societária.
Atividades Complementares IV	

Disciplinas 5º Semestre	Ementas
Contabilidade Societária e Internacional 60 h/ a	Compreensão das técnicas de elaboração de demonstrações contábeis em moeda aquisitiva constante e consolidadas.
Contabilidade Orçamentária – 60 h/ a	Planejamento relacionado com as funções administrativas. Orçamento global aplicado ao planejamento e controle.
Análise e planejamento tributário I– 60 h/ a	Planejamento relacionado aos tributos municipais, estaduais e federais.
Direito Previdenciário – 30 h/ a	Compreensão dos conceitos básicos do Direito do Trabalho, tendo em vista fundamentos legais, dimensões operacionais, instrumentais.
Custos e Orçamento financeiro – 60 h/ a	Caracterização conceitual e operacional dos sistemas de custos e orçamentos de variáveis econômicas.
Cálculos Trabalhistas – 30 h/ a	Compreensão dos conceitos básicos do Direito do Trabalho, tendo em vista fundamentos legais, dimensões operacionais, instrumentais.
Atividades Complementares V	

Disciplinas 6º Semestre	Ementas
Plano de Negócio – 60 h/ a	Estudo e viabilidade de projetos para abertura de novos empreendimentos.
Análise de Investimentos Financeiros – 60 h/ a	Contextualização e compreensão da organização do Sistema Financeiro Nacional, e da segmentação do mercado financeiro.
Análise e Planejamento Tributário II– 60 h/ a	Processo de gerenciamento empresarial: apuração, controle e contabilização. Questões relativas aos tributos municipais, estaduais e federais.
Contabilidade do Terceiro Setor – 30 h/ a	Compreensão de aspectos contábeis específicos de algumas entidades.
Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis I – 30 h/ a	Análise de interimplicações econômico-financeiras do desempenho empresarial, através de métodos e técnicas específicas, com base na estrutura estabelecida pela legislação societária.
Contabilidade e análise de custos – 60 h/ a	Estudo teórico-prático, da tecnologia dos custos bem como de sua implantação nas empresas em todas as suas dimensões, etapas, atribuições e competências, no que diz respeito a conhecimento e uso do instrumental contábil.
Atividades Complementares VI	

Disciplinas 7º Semestre	Ementas
Projeto de Estágio Supervisionado I – 60 h/ a	Concepção e elaboração de plano de estágio com base em observação direta da realidade profissional teoricamente fundamentada.
Auditoria I – 60 h/ a	Estudo dos aspectos essenciais do processo de auditoria contábil, com ênfase em fundamentos técnico-normativo.
Contabilidade e Orçamento Público I – 30 h/ a	Estudo da evolução histórica, dos fundamentos normativos, legais e constitucionais essenciais da matéria orçamentária.
Gestão Empresarial – 30 h/ a	Teoria da Organização. Estratégia Empresarial. Tópicos em Gestão Estratégica de Finanças. Marketing Estratégico. Produção & RH.
Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis II – 60 h/ a	Análise de interimplicações econômico-financeiras do desempenho empresarial, através de métodos e técnicas específicas, com base na estrutura estabelecida pela legislação societária.
Contabilidade Aplicada ao Agronegócio - 60 h/a	Estudo da contabilidade agrícola e pastoril.
Atividades Complementares VII	

Disciplinas 8º Semestre	Ementas
Auditoria II – 60 h/ a	Estudo dos aspectos essenciais do processo de auditoria contábil, com ênfase em fundamentos técnico-normativo-operacionais em sistemas de processamento de dados.
Avaliações patrimoniais – 30 h/ a	Estudo e compreensão do valor do patrimônio para alienação.
Contabilidade e Orçamento Público II – 60 h/ a	Estudo teórico-prático da contabilidade pública, sob aspectos organizacionais e operacionais e suas especificidades.
Controladoria – 60 h/ a	Compreensão do papel e competências do "controller", com base na análise conceitual e evolutiva da controladoria para desenvolvimento do sistema de gestão empresarial.
Tópicos Avançados em Negócios – 30 h/ a	Estudo analítico-crítico de diferentes enfoques de alternativas relativas a Administração e suas implicações interdisciplinar e multidisciplinar.
Consultoria e Perícia Financeira – 60 h/ a	Análise crítica e formulação de parecer técnico legal relativo a decisões sobre demandas processuais em âmbito de empresas e pessoas físicas, tanto na dimensão judicial, como extrajudicial.
Atividades Complementares VIII	
Estágio Supervisionado II	

7.1 Disciplinas Optativas

Disciplinas 3º Semestre	Ementas
Optativa – 60 h/ Libras	Conhecimento básico de Libras e das características sócio-antropológicas e educacionais do Surdo a partir de experiências visual-espaciais.
Optativa – 60 h Gestão do Departamento Pessoal	Estudo teórico-prático, da legislação e do processo que envolve as rotinas trabalhistas e sua implantação pelas empresas.
Optativa – 60 h Administração de Marketing I	Estudo analítico-crítico de aspectos contextuais, conceituais da organização e administração da atividade de marketing.

Anexo 07 – Evidência do Dispositivo Legal 09 – Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidades reduzida

PORTARIA Nº 142/2013

O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições,
considerando a necessidade de atendimento aos *Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior*, propostos pelo INEP/MEC,
considerando o disposto no processo SIE nº 069657/2013,

RESOLVE:

- 1 – Revogar a Portaria nº 088/2013;
- 2 – Constituir o **NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE**, com a seguinte composição:

- **1º Subnúcleo Arquitetônico e Transporte:**

Marco Antônio Lhullier Moreira

Mauricio de Lima Godoi

- **2º Subnúcleo Metodológico, Digital e Comunicação:**

Ieda Lourdes Gomes de Assumpção

Josiane Büllow Gomes

Maria Cristina Centurião Padilha

- **3º Subnúcleo Programático:**

Cristiano Conceição de Carvalho

Jairo Halpern

- **4º Subnúcleo Atitudinal e Instrumental:**

Cleiton Bierhals Decker

Juliana de Araújo Germano

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Dr. José Carlos Pereira Bachettini Júnior

Reitor

Anexo 08: Evidência do Dispositivo Legal 10 – Carga horária mínima, em horas, para Bacharelados e Licenciaturas – Plano de Ensino da Disciplina de LIBRAS

PLANO DE ENSINO

Disciplina: LIBRAS 200001

Carga Horária: 60 h

Ano/Período: 2013/2

Ementa

Conhecimento básico de Libras; características sócio-antropológicas e educacionais do surdo.

Objetivo Geral

Refletir sobre elementos teórico-práticos que permitam a ampliação do conhecimento das práticas lingüísticas inerentes a Libras, tendo como referência as categorias "especificidades linguísticas e uso instrumental de Libras" e "aspectos culturais sócio linguísticos das comunidades sinalizantes".

Relações com outras atividades de ensino-aprendizagem do curso

Articula-se aos demais componentes curriculares oferecendo o instrumental comunicativo necessário à inclusão de deficientes auditivos nas diversas atividades curriculares e acadêmicas, possibilitando a incorporação e valorização da cultura surda no ambiente educacional.

Metodologia

O processo de ensino-aprendizagem, privilegiado pela disciplina, contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos específicos da área e demais saberes atrelados à formação geral, de forma contextualizada, vinculando-os permanentemente às suas dimensões de aplicação. As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à construção de habilidades e competências, atendendo à vocação da Universidade, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania. Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que encaminham o aluno para "aprender a aprender", exercitando suas habilidades diagnósticas e prospectivas diante de situações típicas de sua área de atuação, e familiarizando-o com procedimentos de pesquisa. Nessa perspectiva, pretende-se que o aluno adquira o status de protagonista do processo de ensino-aprendizagem, desenvolvendo a competência de situar-se com eficiência e posicionamento ético, diante de cenários profissionais em constante mudança.

Avaliação

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem será realizada processualmente, mediante o levantamento de resultados alcançados pelo aluno nos diferentes instrumentos de avaliação, realizados ao longo do semestre letivo. A atribuição de nota ao aluno obedecerá às regras discriminadas no Regimento Geral da Universidade e decorrerá de situações avaliativas coerentes com o conteúdo programático e metodologias desenvolvidas durante o semestre letivo. Além disso, os resultados obtidos pelos alunos integrarão a análise diagnóstica do professor quanto ao andamento da disciplina, subsidiando o replanejamento educacional, no intuito de aprimorar permanentemente o processo de ensino-aprendizagem.

Conteúdo Programático

1. Libras Básico

..... 1.1. Saudações e apresentações

..... 1.2. Profissões

- 1.3. Família
- 1.4. Nomes de coisas (frutas, animais, ...)
- 1.5. Verbos
- 1.6. Frases (tipos de frases)
- 1.7. Advérbios de tempo
- 2. Aspectos sócio-antropológicos e educacionais do surdo
 - 2.1. História do Povo Surdo e das Línguas de Sinais
 - 2.2. Organização social e política dos Surdos
 - 2.3. Cultura Surda/Cultura visual

Bibliografia Básica

ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi de; DUARTE, Patrícia Moreira. Atividades Ilustradas em Sinais de Libras. São Paulo: Revinter, 2004.

STROBEL, Karin Liliana. As imagens do outro sobre a cultura surda. 2. ed. Florianópolis: UFSC, 2009.

WILCOX, Sharman; WILCOX, Phyllis Perrin. Aprender a ver (Acessível em <http://www.editora-arara-azul.com.br/estudossurdos.php>). Petrópolis: Arara-Azul, 2006.

Bibliografia Complementar

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue - Libras. Vol. 2. 3. ed. SÃO PAULO: EDUSP, 2001.

MAURA,, Maria Cecília de. . O Surdo: Caminhos para uma nova identidade. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

QUADROS, Ronice Muller de (Org.). Estudos Surdos II (Acessível em <http://www.editora-arara-azul.com.br/estudossurdos.php>). Petrópolis: Arara-Azul, 2007.

QUADROS, Ronice Muller de (Org.). Estudos Surdos III (Acessível em <http://www.editora-arara-azul.com.br/estudossurdos.php>). Petrópolis: Arara-Azul, 2008.

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileiras: estudos linguísticos. Porto Alegre: ArtMed, 2004.

05/09/2013 17:58:33 Universidade Católica de Pelotas 200001 - 2013/2 | Página: 2 de 2

Anexo 09 – Evidência do Dispositivo Legal 10 – Disciplina de LIBRAS**Oferecimento da disciplina de Libras nos cursos da UCPel**

Cursos	Disciplina de Libras
Administração (Pelotas)	Optativa
Administração (Santa Vitória)	Optativa
Arquitetura e Urbanismo	Optativa
Ciências Biológicas Licenciatura	Obrigatória
Ciências Biológicas Bacharelado	Optativa
Ciências da Computação	Optativa
Ciências Contábeis	Optativa
Comunicação Social- Jornalismo	Optativa
Comunicação Social- Publicidade e Propaganda	Optativa
Direito	Optativa
Ecologia	Optativa
Economia	Optativa
Enfermagem	Optativa
Engenharia Civil	Optativa
Engenharia da Computação	Optativa
Engenharia Elétrica	Optativa
Engenharia Eletrônica	Optativa
Farmácia	Optativa
Filosofia Licenciatura	Obrigatória
Filosofia Bacharelado	Optativa
Fisioterapia	Optativa
Letras	Obrigatória
Matemática	Obrigatória
Medicina	Optativa
Pedagogia	Obrigatória
Psicologia	Optativa
Serviço Social	Optativa
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema	Optativa
Tecnologia em Design de Moda	Optativa
Tecnologia em Gestão de Turismo	Optativa
Tecnologia em Gestão Hospitalar	Optativa
Tecnologia em Produção Fonográfica	Optativa
Tecnologia em Sistemas para Internet	Optativa

Anexo 10 Evidência do Dispositivo Legal 12 – Informações Acadêmicas

Perguntas Frequentes

A UCPel têm, em seu site, um conjunto de “Perguntas Frequentes”, através das quais fornece as informações necessárias à comunidade universitária.

Abaixo, uma descrição das mesmas, segmentadas por assunto, extraídas do site em 13/09/2013.

O endereço é http://www.UCPel.edu.br/portal/?secao=perguntas_frequentes, ou pelo site www.UCPel.edu.br, escolhendo a opção Acesso Rápido / Perguntas Frequentes.

Perguntas Frequentes

1 - INGRESSO

1. Qual é o período de inscrições para o Vestibular UCPel?

O período de inscrições para o vestibular está disponível no site (www.UCPel.tche.br/vestibular).

2. Depois de aprovado no processo seletivo, como efetivo a matrícula?

A matrícula dos candidatos aprovados no vestibular será realizada em data estipulada conforme informações do Manual do Candidato.

3. Qual a documentação necessária para efetivar a matrícula?

- Histórico Escolar do Ensino Médio (original ou cópia autenticada);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (original ou cópia autenticada), caso esse documento não esteja integrado ao Histórico Escolar;
- Cópia atualizada da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do documento de identidade (não será aceito documento de “não alfabetizado”);
- Cópia do CPF;
- Cópia de comprovante de residência atual;
- Cópia do comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para os candidatos do sexo masculino que tenham 18 anos ou mais – Lei 4375/64);
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Contrato de prestação de serviços educacionais (em conformidade com a lei 9870 de 23/11/1999 e a MP 2173/2001), preenchido, considerando as orientações de preenchimento no link (<http://www.UCPel.tche.br/portal/?secao=contratos>).
- Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

4. O que é ingresso extravestibular?

O ingresso extravestibular é a possibilidade de acesso aos cursos de graduação da UCPel sem fazer processo seletivo. As modalidades desse ingresso são as seguintes:

- Portador de Diploma de Curso Superior;
- Transferência;
- Aluno Temporário;
- Reintegração.

Os prazos para ingresso nessas modalidades são definidos em calendário acadêmico disponível no site (www.UCPel.tche.br).

5. Quem pode solicitar ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior?

São os alunos já graduados em algum curso superior regular na UCPel ou em outra instituição.

6. Como solicito ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior?

A solicitação deverá ser realizada na Central de Atendimento da UCPel, mediante o pagamento de taxa de solicitação.

7. Qual a documentação necessária para solicitar ingresso como Portador de Diploma?

PARA PORTADOR DE TÍTULO PROVENIENTE DE OUTRA INSTITUIÇÃO:

- Diploma de graduação (cópia autenticada);
- Histórico escolar (cópia autenticada);
- Histórico escolar do Ensino Médio (cópia autenticada);
- Programa das disciplinas já cursadas (original);
- Cópia da Carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Certidão de nascimento/casamento;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado.

PARA PORTADOR DE TÍTULO EGRESSO DA UCPel:

- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual.

8. Quem pode solicitar Transferência Externa?

O aluno, que iniciou sua graduação em outra instituição brasileira e que deseja prosseguir seu curso na UCPel, pode solicitar a transferência para o mesmo curso ou para outro curso de seu interesse.

A UCPel não aceita a transferência de alunos provenientes de instituições estrangeiras e, para o curso de Medicina, apenas aceita a solicitação de transferência de alunos provenientes do mesmo curso em outra instituição brasileira.

9. Como solicito Ingresso por Transferência Externa?

A solicitação deverá ser realizada na Central de Atendimento, mediante o pagamento da taxa de solicitação.

10. Qual a documentação necessária para solicitar ingresso por transferência?

- Original ou Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso esse não esteja integrado no Histórico escolar;
- Original ou Cópia Autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
- Programas Originais das disciplinas cursadas na Graduação;
- Atestado de Vestibular com classificação e aproveitamento;
- Documento que comprove o Reconhecimento ou Autorização do Curso;
- Documento que comprove o Vínculo com a Universidade de Origem;
- Documento que comprove que o aluno não está *sub judice*;
- Atestado de Situação no ENADE;
- Currículo do Curso de Origem;
- Sistema de Avaliação do Curso de Origem;
- Cópia do CPF; Cópia da carteira de identidade (não será aceito o documento de não alfabetizado);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado.

No caso de aluno Prouni, será exigida a cópia do Termo de Concessão da Bolsa Prouni. Para alunos que possuem o financiamento FIES, será exigida a Cópia do Contrato e esses estudantes deverão ter fiador.

11. O que é aluno temporário?

É aquele que tem a matrícula para complementação ou atualização de conhecimentos em até, no máximo, 6 (seis) disciplinas isoladas, sem exigência de classificação em processo de seleção ou admissão.

12. Quem pode ingressar como aluno temporário?

Qualquer pessoa da comunidade pode ingressar como aluno temporário, desde que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, podendo matricular-se em até seis disciplinas, sem visar à obtenção de grau acadêmico ou habilitação profissional. Esse aluno não se vincula à UCPel.

13. Como solicito ingresso como aluno temporário?

A solicitação de ingresso como aluno temporário deverá ser realizada na Central de Atendimento, mediante o pagamento de taxa de solicitação.

14. Qual a documentação necessária para solicitar ingresso como Aluno Temporário ?

- Cópia da Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Em caso de disciplinas com pré-requisitos, deverá também ser apresentado o histórico original da graduação, bem como o conteúdo programático das disciplinas consideradas pré-requisitos.

15. Quem pode ingressar por Reintegração?

O aluno que está em situação de abandono pode solicitar a retomada de seus estudos no mesmo curso, adequando-se ao currículo vigente.

16. Como solicitar Reintegração?

A solicitação de Reintegração deverá ser realizada na Central de Atendimento, mediante o pagamento de taxa de solicitação.

17. Qual a documentação necessária para solicitar Reintegração?

- Carteira de Identidade (cópias simples);
- CPF (cópias simples);
- Comprovante do Estado Civil (cópias simples);
- Comprovante de Residência;
- Via original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio, Atestado de Conclusão.

18. Quem pode solicitar Reopção de Curso?

Os alunos regularmente matriculados em um curso de graduação da UCPel podem requerer reopção para outro curso de graduação também da UCPel, a partir do segundo período letivo do ingresso no curso.

19. Como posso solicitar Reopção de Curso?

A solicitação de reopção de curso deverá ser encaminhada na Central de Atendimento, mediante o pagamento de taxa de solicitação e a apresentação do documento de identificação, observados os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

20. Posso solicitar Reopção para qualquer curso ofertado pela UCPel?

Você pode solicitar reopção para qualquer curso, desde que esse seja ofertado no semestre pretendido, EXCETO para o curso de Medicina.

21. Ao efetuar minha primeira matrícula na UCPel, ingressando por Vestibular ou Extravestibular, posso trocar de curso?

Não é concedida reopção de curso ao aluno que está efetuando sua primeira matrícula na UCPel.

2 - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

1. Quais são os requisitos para uma disciplina ser considerada equivalente?

É considerada equivalente a disciplina cursada com aprovação em outro curso, outro currículo ou outra Instituição de Ensino Superior, quando há identidade ou semelhança de conteúdo programático com a disciplina ofertada pela UCPel e carga horária de, no mínimo, 75% da carga horária da disciplina da UCPel, conforme Art. 69 do Regimento.

2. Qual a documentação necessária para aproveitar disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior? Possui algum custo?

Para solicitar Equivalência de Disciplinas, você deverá entregar seu Histórico Escolar Oficial e os Conteúdos Programáticos (ambos originais ou cópias autenticadas) na Central de Atendimento UCPel. O prazo para solicitação dessa equivalência de disciplinas é de até 15 dias após a matrícula. Não há custo para a solicitação de aproveitamento de estudos.

3. Como fico sabendo do resultado da minha solicitação de equivalência?

O resultado da análise do pedido de equivalência de disciplinas será comunicado por e-mail. O processo ficará disponível para ciência na Central de Atendimento da UCPel. O processo ficará à disposição por 30 dias, após será encaminhado para arquivo na pasta do acadêmico.

4. Em caso de ingresso na Universidade pela modalidade Extravestibular (Transferência e Portador de Título de Curso Superior), é necessário solicitar a equivalência de disciplinas? Qual é o prazo da solicitação?

Não. Junto à sua solicitação de ingresso pela modalidade extravestibular, o requerente deverá anexar o seu Histórico Escolar Oficial e os Conteúdos Programáticos (ambos originais ou cópias autenticadas) para análise da Coordenação de seu curso de interesse. Na falta desses documentos no ato da solicitação, poderá o aluno, depois de deferida sua solicitação, entregar os referidos documentos na Central de Atendimento para análise da Coordenação de seu curso. Essa solicitação poderá ser feita até 15 dias após a efetivação da matrícula.

3 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1. O que são Atividades Complementares?

As Atividades Complementares compõem um dos aspectos constitutivos das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e devem ser, necessariamente, respeitadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES). São componentes curriculares que possibilitam a prática de estudos e atividades independentes, transversais, enriquecendo a formação integral dos estudantes. Então, as atividades complementares integram o conjunto de atividades de ensino–aprendizagem da UCPel.

2. As Atividades Complementares são obrigatórias?

A obrigatoriedade das Atividades Complementares decorre da seguinte legislação: Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), da Resolução 258 da UCPel e da coerência entre o projeto Pedagógico Institucional e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC).

3. Como são trabalhadas as Atividades Complementares na UCPel?

São oferecidas a todos os estudantes duas modalidades de atividades complementares:

- ACG – Atividade Complementar Geral;
- ACE – Atividade Complementar Específica.

Na modalidade de ACG, são oportunizados conhecimentos que atendem e completam a formação do futuro profissional. Na modalidade de ACE, cada curso dispõe de uma série de atividades como projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, atividades terapêuticas, seminários, simpósios, congressos e conferências, que dão condições de aperfeiçoamento e oportunidade na área específica da formação profissional.

4 - AVALIAÇÃO

1. Como é a avaliação nos cursos de graduação da UCPel?

De acordo com os Art.87 a 101 do Regimento Geral, os critérios de aprovação em disciplinas, envolvendo simultaneamente a frequência e o aproveitamento acadêmico, são os seguintes:

a) Para os cursos do regime semestral:

I – Será considerado aprovado por média o aluno que obtiver, na disciplina, média das notas bimestrais igual ou superior a 7,0 e frequência mínima de 75% das aulas e demais atividades acadêmicas;

II – Ficarà sujeito à avaliação complementar o aluno que obtiver, na disciplina, média das notas bimestrais igual ou superior a 4,0 e inferior a 7,0 e frequência mínima de 75% das aulas e demais atividades acadêmicas;

III – Para o aluno que realizar avaliação complementar, a média mínima de aprovação, resultante da média aritmética entre a nota da avaliação complementar e a média das notas bimestrais, será 6,0.

b) Para os cursos do regime anual:

I – Será considerado aprovado por média o aluno que obtiver, na disciplina, média das notas semestrais igual ou superior a 7,0 e frequência mínima de 75% das aulas e demais atividades acadêmicas;

II – Ficarà sujeito à avaliação complementar o aluno que obtiver, na disciplina, média das notas semestrais igual ou superior a 4,0 e inferior a 7,0 e frequência mínima de 75% das aulas e demais atividades acadêmicas;

III – Para o aluno que realizar avaliação complementar, a média mínima de aprovação, resultante da média aritmética entre a nota da avaliação complementar e a média das notas semestrais, será 6,0.

5 - CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

1. Sou vestibulando e passei em outra universidade. Qual o prazo para solicitar Cancelamento ou Desistência de Vaga? Há ressarcimento de valores já pagos?

A desistência de vaga encerra o vínculo acadêmico do aluno com a Universidade e deverá ser requerida na Central de Atendimento até 1 (um) dia útil antes do início das aulas, conforme Calendário Acadêmico. Nessa modalidade, o aluno terá restituição de 80% do valor pago e as parcelas vincendas serão automaticamente canceladas. Após o período estipulado para a desistência de vaga, o aluno poderá solicitar, a qualquer momento, o cancelamento de matrícula, que também encerra o vínculo acadêmico do aluno com a Universidade. Serão canceladas todas as parcelas vincendas, porém não haverá devolução dos valores já pagos.

6 - CARTÃO UCPel

1. Onde devo retirar o Cartão UCPel?

Assim que o seu Cartão estiver pronto, enviaremos um e-mail, informando que você já o pode retirar na Central de Atendimento.

2. Quem pode retirar o Cartão UCPel?

O Cartão UCPel pode ser retirado somente pelo aluno, funcionário ou professor, com apresentação de um documento com foto para identificação.

3. Como faço para obter um novo Cartão UCPel?

As solicitações da 2ª Via do Cartão UCPel devem ser encaminhadas na Central de Atendimento, mediante pagamento de taxa no ato da solicitação. Você deverá verificar o valor.

7 - COMPROVANTES E DOCUMENTOS

1. Onde posso solicitar meu Histórico Escolar Oficial? Posso encontrá-lo no site?

O Histórico Escolar de Graduação poderá ser solicitado pessoalmente na Central de Atendimento, no Campus I, mediante apresentação de um documento de identificação oficial com foto e pagamento de taxa. O documento estará disponível para retirada em 2 dias úteis. Você deverá verificar o valor. Também estará disponível no SAPU (ambiente virtual do aluno) o Histórico Escolar de Graduação para conferência.

2. Preciso de um documento, posso solicitá-lo por e-mail?

Sim. O aluno poderá requerer informações de todos os procedimentos que deverão ser realizados para a solicitação de documentos por e-mail. Para tanto, o requerente deverá enviar para central@UCPel.tche.br todos os seus dados e documentos desejados. Em resposta, obterá e-mail instrutivo para encaminhar sua solicitação. O prazo para confecção dos documentos será contado a partir do e-mail de confirmação do recebimento de sua solicitação com os devidos procedimentos realizados.

3. A UCPel encaminha documentos pelo correio?

Sim, você também poderá solicitar a confecção e envio de documentos através do e-mail (central@UCPel.tche.br). Dessa forma, terá de enviar, por e-mail, a solicitação, requerendo a confecção e a autorização de envio do determinado documento, com endereço completo, assinada e cópia de seu documento de identidade, bem como enviar comprovante de depósito no valor da taxa de confecção do documento acrescida do valor da taxa de envio.

4. A UCPel encaminha documentos por e-mail?

Sim, se você necessitar apenas que seja enviado por e-mail determinado documento, terá de enviar, por e-mail (central@UCPel.tche.br), solicitação requerendo confecção e autorização de envio do determinado documento, com endereço de e-mail, assinada e cópia de seu documento de identidade, deverá, também, enviar o comprovante de pagamento do documento, quando se tratar de requerimento pago.

8 - INTERRUPÇÃO DO CURSO

1. O que é Cancelamento de Matrícula?

O cancelamento de matrícula é a solicitação que põe fim ao vínculo acadêmico do aluno e implica em desligamento total do curso e renúncia à vaga. Com isso, o aluno perde o direito de se transferir para outra instituição de ensino e seu retorno à UCPel ficará condicionado à disponibilidade de vagas, quando se tratar de aluno que já possuía algum tipo de aproveitamento, podendo, assim, solicitar a reintegração. Quando se tratar de aluno que cancelou a matrícula no primeiro semestre, o retorno deverá ser através de vestibular. Não há prazo para ser solicitado o cancelamento, apenas será observado se o aluno não possui débitos. Serão canceladas todas as parcelas vincendas, porém não haverá devolução dos valores já pagos.

2. Já sou aluno, como solicito trancamento de matrícula?

A solicitação de trancamento de matrícula deverá ser realizada na Central de Atendimento UCPel e, para isso, o aluno deverá estar matriculado e não possuir nenhuma pendência financeira. O trancamento de matrícula cancela as parcelas vincendas e poderá ser solicitado por período de até quatro semestres renováveis por mais quatro. Nessa modalidade, o aluno mantém vínculo com a UCPel, estando apto a solicitar transferência para outra Instituição de Ensino e o seu retorno estará garantido, desde que solicitado o destrancamento de sua matrícula em período estipulado no Calendário Acadêmico.

9 - DESTRANCAMENTO DE MATRÍCULA

1. Quem pode solicitar o Destrancamento de Matrícula?

Podem solicitar os alunos da UCPel que estejam com o curso trancado, ou seja, ainda possuam vínculo através do trancamento.

2. Como posso solicitar meu Destrancamento?

A solicitação de destrancamento deverá ser realizada na Central de Atendimento UCPel, mediante apresentação de documento de identificação com foto e pagamento de taxa de solicitação, observados os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

10 - REMATRICULA

1. Onde consulto o período de matrícula de graduação para o próximo semestre?

O período de matrícula é estabelecido no Calendário Acadêmico disponível no site da UCPel (www.UCPel.tche.br).

2. Como funciona a matrícula da graduação?

A matrícula é realizada através do SAPU do aluno em período estipulado no calendário acadêmico. Nesse período, o aluno pode confirmar a matrícula sugerida pela coordenação de seu curso ou enviar solicitação de ajuste, caso queira requerer algo diferente do sugerido. Essa solicitação será analisada e respondida diretamente pelo coordenador de curso pelo SAPU.

3. É possível matricular-se em mais turmas, passado o período de matrícula pela web?

Sim. Conforme data estipulada em calendário acadêmico, é possível realizar alterações na matrícula no período de ajuste através do SAPU. Essa solicitação será analisada e respondida pela coordenação de seu curso através do SAPU.

11 - FINANCEIRO

1. Não recebi a parcela em casa, como devo proceder?

A Central Financeira disponibiliza várias formas para o aluno retirar sua parcela: ela pode ser solicitada pelo SAPU, a partir do dia 15 de cada mês (anterior ao vencimento); via e-mail (centralfinanceira@UCPel.tche.br); através dos telefones (53) 2128-8048 - (53) 2128-8049 ou, também, diretamente nos guichês de atendimento do setor, no horário das 11h às 20h.

2. É possível alterar a data de vencimento das parcelas?

Não. As datas de vencimento das parcelas são estabelecidas de acordo com o contrato de prestação de serviços educacionais e não são passíveis de alteração.

3. Minha parcela venceu, posso efetuar o pagamento com o boleto original?

Sim. É possível efetuar o pagamento do boleto vencido até 60 dias após o vencimento da parcela, somente no banco de origem.

4. Minha parcela acabou vencendo e não consigo efetuar o pagamento, o que devo fazer?

Você poderá solicitar um novo boleto com valor corrigido através dos nossos telefones (53) 2128-8048 - (53) 2128-8049, por nosso e-mail (centralfinanceira@UCPel.tche.br), ou, ainda, diretamente nos guichês de atendimento do setor, no horário das 11h às 20h.

5. Qual a correção para as parcelas em atraso?

Os valores não adimplidos na data de vencimento, de acordo com contrato de prestação de serviços educacionais, serão acrescidos de multa de 2,00% e juros de mora de 1,00% ao mês e atualizados monetariamente pelo IGP-M/FGV (ou outro índice que venha a substituí-lo).

6. A Central Financeira faz recebimento de parcelas?

Não. O setor emite boletos para pagamento em rede bancária, agências lotéricas e internet banking; ressaltando que, conforme cláusula contratual, a Universidade não faz nenhum tipo de recebimento de parcelas por meio de depósito bancário.

7. Posso débitos anteriores com a Universidade, como devo proceder?

Caso os débitos sejam parcelas referentes à Graduação ou Pós-Graduação, é possível negociá-los diretamente na Central Financeira. Algumas exigências são solicitadas para inadimplimento, sendo essas o seguinte: entrada de 50% do valor total a ser negociado, o saldo parcelado de acordo com o número de meses que estão em atraso, nenhuma negociação anterior em atraso e possuir um avalista. Estando em conformidade com as exigências solicitadas, é possível fazer a novação de valores.

8. É possível reparcelar acordos de negociações não cumpridas?

Valores oriundos de acordos de negociações não cumpridas não serão passíveis de novação. Caso o aluno possua um valor negociado, o pagamento deverá ser somente na condição à vista.

9. Fiz uma negociação de débito e não consegui cumprir com as datas acordadas. Posso alterá-las?

Não. Negociações realizadas não são passíveis de alteração de data, poderá ser solicitado um novo boleto com os devidos encargos (multa de 2,00% e juros de mora de 1,00% ao mês e atualizados monetariamente pelo IGP-M/FGV).

10. Existe valor específico de disciplina?

Não. A Universidade, desde 2009, trabalha com regime seriado, existindo o valor de seu módulo anual (Medicina) e de seu módulo semestral (demais cursos), sendo possível a verificação desses valores na Central de Atendimento ou diretamente na Central Financeira.

11. Gostaria de saber os valores de parcelas dos cursos da UCPel, onde posso buscar essa informação?

Os valores de parcelas podem ser solicitados no site da Universidade (www.UCPel.tche.br), clicando na aba de cursos de graduação, no link "solicite o valor do curso". Também podem ser consultados na Central Financeira.

12. Ingressei na Universidade como Portador de Título, como serão as minhas parcelas caso, por equivalências, não faça todas as disciplinas de um determinado módulo?

As parcelas serão geradas de acordo com a modalidade de ingresso, podendo ser nas seguintes formas: 50% de desconto para alunos egressos da UCPel e 30% de desconto para os alunos egressos de outras Instituições de Ensino do Brasil. Todavia, em caso de aproveitamento acadêmico, o valor das parcelas fixas não sofrerá alteração, uma vez que o desconto é dado no valor total do curso e não no valor de cada módulo. Já, em situações de matrícula com carga horária superior ao módulo, será acrescido o valor dessa carga horária excedente.

13. Gostaria de me informar sobre a possibilidade de ter uma bolsa de estudo, quais são minhas possibilidades?

Atualmente, a Universidade disponibiliza o ProUni (Programa Universidade para Todos). Esclarecimentos sobre essa bolsa podem ser obtidos diretamente na SPAC (Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura), pelos telefones (53) 2128-8247 – (53) 2128-8240.

14 Gostaria de me informar sobre a possibilidade de financiar o meu estudo, quais são minhas possibilidades?

A possibilidade de financiamento se dá através do FIES (Financiamento Estudantil), que permite ao estudante financiar até 100% do curso superior. Informações sobre esse financiamento podem ser esclarecidas diretamente na Central Financeira ou por meio de nossos telefones (2128-8048 ou 2128-8049).

12 - BIBLIOTECA

1. Posso consultar o acervo on-line?

Sim. Basta entrar no link biblioteca, dentro do acadêmico.

2. Onde posso fazer cópia de um material da biblioteca?

Os usuários da biblioteca encontram à sua disposição uma loja terceirizada para fotocópias, localizada no térreo do prédio.

3. Posso copiar um livro inteiro da biblioteca?

Não. É preciso respeitar a lei dos direitos autorais (Lei. N.9.610 de 19/02/98).

4. Como posso negociar débitos?

Os usuários com débito por atraso na devolução de livros e materiais do acervo poderão quitar sua dívida mediante a aquisição de livros novos. A negociação deverá ser feita com o bibliotecário responsável pelo setor de atendimento.

5. Qual o horário de funcionamento das bibliotecas da UCPel?

- Central, 08h- 22h, segunda à sexta-feira;
- 08h – 12h, sábados.
- Setorial Campus II, 08h – 22h, segunda à sexta feira.
- Setorial HU, 08h – 18h, segunda à sexta feira.
- Setorial Olivé Leite, 08h – 18h, segunda à sexta feira.
- Setorial Seminário, 08h – 11h30min, segunda à sexta feira.

6. Ex-alunos podem utilizar o acervo?

Sim, mas como consulta local, de segunda à sexta feira, das 08h às 12h.

7. Como proceder em caso de roubo ou perda do material emprestado sob minha responsabilidade?

É necessária a reposição do mesmo.

8. Onde consultar as normas da ABNT?

Os originais das normas do ABNT estão à disposição na biblioteca central.

9. O usuário pode pagar o débito sem trazer à biblioteca o material que está em atraso?

Não. Para o débito referente à comissão de permanência deixar de ser reajustado, o usuário deve devolver o material que está em atraso.

10. É possível fazer empréstimo sem apresentar o cartão estudantil ou o crachá de professor e funcionário, somente informando número de matrícula e senha?

Não. Na ausência do cartão UCPel ou crachá, o usuário deverá apresentar um documento oficial de identificação com foto.

11. Posso reservar um livro que está na estante para ter certeza de que estará aí, quando eu o for buscar?

Não. Os livros disponíveis não aceitam reserva.

12. Onde posso fazer a ficha catalográfica de teses e dissertações?

Na biblioteca central, somente para alunos, professores e funcionários da UCPel.

13. É possível renovar empréstimos em atraso?

Não. O usuário deve efetuar sua devolução, pagar o débito e, caso ele não esteja reservado, fazer um novo empréstimo do item.

13 - FIES

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

Confira o passo a passo para solicitar o financiamento:

1º Passo: Inscrição no SisFIES

O primeiro passo para efetuar a inscrição é acessar o SisFIES e informar os dados solicitados. No primeiro acesso, o estudante informará seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sua data de nascimento, um endereço de e-mail válido e cadastrará uma senha que será utilizada, sempre que o estudante acessar o sistema. Após informar os dados solicitados, o estudante receberá uma mensagem no endereço de e-mail informado para validação do seu cadastro. A partir daí, o estudante acessará o SisFIES e fará sua inscrição, informando seus dados pessoais, do seu curso e instituição e as informações sobre o financiamento solicitado. Cabe mencionar que o aluno deve estar devidamente matriculado para realizar a inscrição.

2º Passo: Validação das informações

Após concluir sua inscrição no SisFIES, o estudante deverá validar suas informações na Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), em sua instituição de ensino, em até 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediatamente posterior ao da conclusão da sua inscrição.

3º Passo: Contratação do financiamento

Após a validação das informações e de posse do Documento de Regularidade de Inscrição (DRI), o estudante deverá comparecer ao Agente Financeiro do FIES, em até 10 (dez) dias, para formalizar a contratação do financiamento. A contratação do financiamento deverá ocorrer em agência bancária do Agente Financeiro credenciado pelo FIES, sediada no mesmo domicílio residencial ou acadêmico do estudante. O Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal são os atuais Agentes Financeiros do Programa Atenção! Os prazos para validação da documentação na CPSA e para comparecimento na instituição bancária começam a contar a partir da conclusão da inscrição no SisFIES e da validação da inscrição na CPSA, respectivamente, e não serão interrompidos nos finais de semana ou feriados. Qual documentação deve ser apresentada pelo estudante à Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA)? Após concluir sua inscrição no SisFIES, o estudante deverá procurar a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) em sua instituição de ensino e validar as informações prestadas. Maiores informações no site da UCPel na aba “Fies”, no link “Bolsas e Financiamentos”. É vedado à CPSA efetuar a validação das informações prestadas pelo estudante no módulo de inscrição do SisFIES, bem como da documentação por esse apresentada para habilitação ao financiamento estudantil em curso para o qual não tenha sido confirmada a formação da respectiva turma na IES. O que acontece se o estudante não comparecer à CPSA ou ao Agente Financeiro nos prazos estabelecidos? Caso o estudante não compareça à Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) ou ao Agente Financeiro (instituição bancária) nos prazos determinados, a inscrição será cancelada, podendo o estudante realizar nova inscrição a qualquer tempo.

Existe um percentual máximo de financiamento pelo FIES?

I – Para estudantes com renda familiar mensal bruta de até 10 (dez) salários mínimos: a) até 100% (cem por cento) de financiamento, quando o percentual do comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita com os encargos educacionais for igual ou superior a 60% (sessenta por cento); b) até 75% (setenta e cinco por cento) de financiamento, quando o percentual do comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita com os encargos educacionais for igual ou superior a 40% (quarenta por cento) e menor de 60% (sessenta por cento).

II – Para estudantes com renda familiar mensal bruta maior de 10 (dez) salários mínimos e menor ou igual a 15 (quinze) salários mínimos: a) até 75% (setenta e cinco por cento) de financiamento, quando o percentual do comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita com os encargos educacionais for igual ou superior a 40% (quarenta por cento); b) de 50% (cinquenta por cento) de financiamento, quando o percentual do comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita com os encargos educacionais for igual ou superior a 20% (vinte por cento) e menor de 40% (quarenta por cento). **III – Para estudantes com renda familiar mensal bruta maior**

de 15 (quinze) salários mínimos e menor ou igual a 20 (vinte) salários mínimos: a) de 50% (cinquenta por cento) de financiamento, quando o percentual do comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita com os encargos educacionais for igual ou superior a 20% (vinte por cento).

O estudante matriculado em curso de licenciatura ou bolsista parcial do ProUni que solicitar o financiamento para o mesmo curso, no qual é beneficiário da bolsa, poderá financiar até 100% (cem por cento) dos encargos educacionais cobrados do estudante pela IES.

14 - PROUNI

1. O que é o Prouni?

O Programa Universidade para Todos (Prouni) tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, oferece, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas instituições de ensino que aderem ao Programa Dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular, na condição de bolsistas integrais, com renda per capita familiar máxima de três salários mínimos, o Prouni conta com um sistema de seleção informatizado e impessoal, que confere transparência e segurança ao processo. Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) conjugando-se, desse modo, inclusão à qualidade e mérito dos estudantes com melhores desempenhos acadêmicos.

2. O candidato que se inscreveu no SiSU também pode inscrever-se no Prouni?

Sim, os estudantes que se inscreveram no Sisu também podem inscrever-se no Programa Universidade para Todos (Prouni), desde que se enquadrem nas regras específicas do Programa. O Sisu e o Prouni utilizam o Enem como critério para seleção dos candidatos. Porém, se for selecionado pelo Prouni, deverá optar pela vaga do Sisu ou pela bolsa do Prouni, pois é vedado ao bolsista utilizar uma bolsa do programa e estar, simultaneamente, matriculado em instituição de ensino superior pública e gratuita. Lembramos que a pré-seleção em qualquer das chamadas do Prouni assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à bolsa respectiva, condicionando-se seu efetivo usufruto à regular participação e aprovação nas fases posteriores do processo seletivo, bem como à formação de turma no período letivo inicial do curso. Assim, o estudante pré-selecionado no Prouni somente deverá solicitar o cancelamento da matrícula em instituição de ensino superior pública e gratuita após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa do Prouni.

3. É preciso fazer o vestibular para concorrer a uma bolsa do Prouni?

Não, o candidato à bolsa do Prouni não precisa fazer vestibular nem estar matriculado na instituição em que pretende inscrever-se. Entretanto, é facultado às instituições participantes do Programa submeterem os candidatos pré-selecionados a um processo seletivo específico e isento de cobrança de taxa. Essa informação estará disponível ao candidato no momento da

4. Qual é a relação entre o Prouni e o Enem?

Só pode candidatar-se ao Prouni, referente ao segundo semestre de 2013, o estudante que tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2012 e alcançado, no mínimo, 450

pontos na média das cinco notas (ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e suas tecnologias; linguagens, códigos e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; redação). O candidato deve ainda ter obtido nota superior a zero na redação. Não são consideradas as notas obtidas nos exames anteriores. Os resultados do Enem são usados como critério para a distribuição das bolsas de estudos, isto é, as bolsas são distribuídas conforme as notas obtidas pelos estudantes no Enem.

5. Basta fazer o Enem para se candidatar a uma bolsa do Prouni?

Não, além de ter feito o Enem 2012 e obtido a nota mínima de 450 pontos estabelecida pelo MEC, é preciso que o estudante tenha renda familiar de até 1,5 salário mínimo por pessoa para bolsas integrais e 3 salários mínimos por pessoa para bolsa parcial e satisfaça uma das condições abaixo: - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública; ou - ter cursado o ensino médio completo em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição; ou - ter cursado todo o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral na instituição privada; ou - ser pessoa com deficiência; ou - ser professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública e concorrer a bolsas exclusivamente nos cursos de licenciatura, normal superior ou pedagogia. Nesses casos, não é exigida a comprovação de renda.

6. Há uma nota mínima para participar do processo seletivo do Prouni? Sim, a nota mínima estabelecida pelo MEC para participação no processo seletivo do Prouni é de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média. Essa nota é calculada somando-se todas as notas das cinco provas do Enem (Redação, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias) e dividindo por cinco. Para participar do processo seletivo do Prouni, a nota na redação do Enem deve ser maior que zero.

7. Como fazer a inscrição, caso o estudante não possua computador?

Todas as instituições participantes do Prouni devem oferecer acesso gratuito à internet para os candidatos que desejarem inscrever-se. Além disso, o Prouni conta com uma rede de parceiros composta pela FUNAI em suas Administrações Executivas Regionais, pelos Centros de Integração Empresa–Escola(CIEE) e pelos pontos de presença do Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC). Todas as instituições participantes do Prouni devem oferecer acesso gratuito à Internet para os estudantes que desejarem fazer a inscrição.

8. É possível escolher qualquer curso em qualquer instituição?

Sim, desde que a instituição escolhida seja participante do Prouni. Ao fazer sua inscrição, o candidato escolhe as opções de curso, turno e instituição de ensino superior dentre as disponíveis, conforme seu perfil socioeconômico. Atenção: no entanto, há cursos que exigem requisitos específicos para matrícula. Em alguns cursos de Ciências Aeronáuticas, por exemplo, o estudante deve ter, dentre outras exigências, licença de piloto privado e um número específico de horas de voo para poder matricular-se. Assim, é necessária muita atenção ao efetuar as opções de curso no momento da

inscrição no Prouni, pois caso a matrícula não seja possível em função de requisitos dessa natureza, o candidato perderá o direito à bolsa.

9. O Prouni reserva cotas para afrodescendentes, indígenas e para as pessoas com deficiência?

Sim, o Prouni reserva bolsas às pessoas com deficiência e aos autodeclarados indígenas, pardos ou pretos. O percentual de bolsas destinadas aos cotistas é igual àquele de cidadãos pretos, pardos e indígenas, em cada Estado, segundo o último censo do IBGE. Vale lembrar que o candidato cotista, também, deve enquadrar-se nos demais critérios de seleção do Prouni.

10. Como calcular a renda familiar por pessoa?

A renda familiar por pessoa é calculada somando a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até um salário mínimo e meio, o estudante poderá concorrer a uma bolsa integral. Se o resultado for maior que um salário mínimo e meio e menor, ou igual, a três salários mínimos, o estudante poderá concorrer a uma bolsa parcial de 50%. Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas que, residindo na mesma moradia do candidato, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e sejam relacionadas ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a) e, mediante decisão judicial, menores sob guarda, tutela ou curatela, enteado(a), irmão(ã), avô(ó).

11. Como saber os resultados da pré-seleção do Prouni?

Os resultados do processo seletivo do Prouni são disponibilizados na Internet, por meio do Portal do MEC, pelo telefone 0800.616161 e, também, pelas instituições participantes do Programa. É de inteira responsabilidade dos candidatos pré-selecionados a observação do cumprimento dos prazos estabelecidos, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.

Para saber mais, Portal do Prouni (<http://siteprouni.mec.gov.br>) ou entre no site da UCPel – página de abertura – Acadêmico: NAE – Bolsas.

15 - ESTÁGIOS

Juntamente com os coordenadores de estágios dos Centros da UCPel, o NAE encaminha os acadêmicos para estágios curriculares e não curriculares (remunerados e não remunerados).

O NAE possui um cadastro de 700 empresas, instituições privadas e públicas conveniadas. Se o aluno manifestar intenção em formalizar convênio com alguma empresa ainda não conveniada, o NAE poderá formalizar essa intenção com a referida empresa.

1. Qual a fundamentação legal dos estágios?

A Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

2. O que são Estágios Não Obrigatórios?

Os Estágios Não Obrigatórios são atividades que podem ocorrer paralelamente àquelas previstas na matriz curricular, não se configurando como condição para a conclusão do curso. Entretanto, têm

caráter formativo e constituem parte do processo de aprendizagem teórico-prática integrante dos projetos pedagógicos dos cursos de educação superior como atividade complementar à formação, além de propiciarem a participação da Universidade em outros segmentos sociais. Quais são as vantagens? Sob a orientação de professor orientador da sua área de formação, o aluno, regularmente matriculado em curso de graduação, tem a oportunidade de ampliar sua formação profissional, atuando em empresas, instituições ou órgãos governamentais, realizando atividades relacionadas à profissão escolhida em situações reais de vida e de trabalho. Essa experiência também complementa a sua formação e desenvolve competências no campo das relações interpessoais.

3. Quais são os procedimentos para realização de estágios?

Concedentes ou Agentes de Integração podem oferecer campos (vagas) de Estágios Não Obrigatórios aos alunos da UCPel mediante assinatura de Convênio de Estágios. Após a seleção do candidato, esse deve seguir os procedimentos para homologação e início das atividades previstas no estágio.

4. Por que acompanhar e avaliar os estágios?

O acompanhamento e a avaliação do estágio são importantes ferramentas no desenvolvimento da formação do estagiário, contribuindo, também, para a melhoria das condições e do ambiente do estágio, bem como para a valorização do estágio como atividade acadêmica. Além do registro do estágio no histórico escolar, mediante autorização do professor coordenador de estágios da Unidade Acadêmica, o período de Estágio Não Obrigatório também pode ser aproveitado – total ou parcialmente – como atividade complementar, que integra o currículo do aluno, se assim o determinar o Projeto Pedagógico do seu curso de graduação. Nesse caso, cabe ao aluno estagiário solicitar esse aproveitamento ao professor supervisor de estágios de seu Curso ou ao Coordenador do Curso, o que deverá ser feito diretamente.

5. O que aluno e empresa também precisam saber?

- As atividades de estágio só iniciam na data agendada pela Empresa/Instituição concedente e após a assinatura das partes (aluno, Empresa/Instituição e UCPel) nos Termos de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades;- A carga horária máxima para realização do estágio é de 6h diárias e 30h semanais;- O estagiário deverá ter cobertura de seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme o estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio;- O estágio realizado não caracteriza vínculo empregatício de qualquer espécie e natureza, desde que observados os requisitos legais da Lei 11.788/2008.

16 - ABONO DE FALTAS E EXERCÍCIOS DOMICILIARES

1. Posso solicitar abono de minhas faltas? Não. De acordo com o art. 75 do Regimento Geral, não há abono de faltas para qualquer que tenha sido a razão da ausência.

2. O aluno que esteja impossibilitado de comparecer às aulas, de que forma deverá proceder?

O aluno que estiver impossibilitado de frequentar as aulas por um período de, no mínimo, 15 (quinze) dias e, no máximo, 30 (trinta) dias, ou em outros casos previstos em lei, deverá protocolar o seu pedido de exercícios domiciliares na Central de Atendimento. Esse protocolo deverá ser realizado pelo

próprio aluno ou seu representante, munido de autorização por escrito, em até 3 (três) dias úteis, contados do início do impedimento, mediante pagamento de taxa de solicitação e apresentação de documento de identificação oficial com foto. Em caso de terceiro, para protocolar, será necessária a apresentação de autorização com assinatura por escrito e com cópia do documento de identificação do aluno.

3. O que são os exercícios domiciliares?

Os exercícios domiciliares são atividades ou trabalhos disponibilizados pelos professores das disciplinas, nas quais o aluno esteja matriculado. Para o aluno ter acesso a esses exercícios, é necessário que tenha protocolado atestado médico na Central de Atendimento, a fim de compensar suas faltas no período de afastamento.

4. Qual o prazo estipulado para entregar os exercícios domiciliares solicitados pelos professores?

Conforme o art. 77 §4º, o prazo de entrega dos exercícios domiciliares pelo aluno na Central de Atendimento é de até 10 (dez) dias úteis após a data prevista para o seu retorno às atividades normais.

5. Quantos atestados o aluno pode protocolar no mesmo semestre?

O aluno tem direito apenas a um afastamento com a realização de exercícios domiciliares por semestre letivo, conforme previsão do art. 80 do Regimento geral.

6. A aluna gestante e alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas enquadram-se na mesma regra dos demais alunos?

É permitido ao aluno, amparado pelo Decreto – Lei nº 1.044/69, e à aluna gestante, nos termos da Lei nº 6.202/75, substituir a frequência às aulas por exercícios domiciliares, desde que compatíveis com o estado de saúde do requerente, atestado pelo médico, e com a natureza da disciplina e as possibilidades da UCPel. A aluna gestante pode requerer o seu afastamento por até 90 dias, podendo esse ser requerido a partir do oitavo mês de gestação.

7. Todas as atividades estão amparadas pelos exercícios domiciliares?

Não. De acordo com o art. 78 do Regimento Geral, os exercícios domiciliares não se aplicam às seguintes atividades de ensino-aprendizagem: estágio, trabalho de curso, práticas educativo-pedagógicas, aulas práticas e atividades complementares.

Anexo 11 – Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador: **1.01. Contexto Educacional**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o PPC não contempla as demandas efetivas de natureza econômica e social.
2	Quando o PPC contempla, de maneira insuficiente , as demandas efetivas de natureza econômica e social.
3	Quando o PPC contempla, de maneira suficiente , as demandas efetivas de natureza econômica e social.
4	Quando o PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social.
5	Quando o PPC contempla, de maneira excelente , as demandas efetivas de natureza econômica e social.

EVIDÊNCIAS

[PPC - Contexto Educacional](#)

O texto a seguir consta do PPC do Curso de Ciências Contábeis

O Decreto Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, assinado pelo excelentíssimo Senhor Presidente da República Eurico Gaspar Dutra, cria o Conselho Federal de Contabilidade e define as atribuições do Contador e do Técnico em Contabilidade, instituindo a formação superior do Bacharel em Ciências Contábeis.

Doze anos após, em reunião do Conselho Universitário, no dia 28 de agosto de 1962, foi autorizado o funcionamento do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Católica de Pelotas, que teve o início de suas atividades em 1º de março de 1963. O Curso foi reconhecido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Artur da Costa e Silva, após Parecer nº 497, de 07 de agosto de 1968, do Conselho Federal de Educação, pelo Decreto nº 63.349, de 02 de outubro de 1968 e foi publicado no Diário Oficial da União em 07 de outubro de 1968.

O nível de comprometimento do Curso para com a sociedade e empresas em geral, está arraigado ao progresso do município, que teve a demanda do segmento profissional contábil, suprida, a partir da qualidade dos egressos do Curso de Ciências Contábeis da UCPel, que aplicam, o aprendizado recebido de forma profissional e ética, em prol da aplicação dos princípios contábeis e suas técnicas, buscando o crescimento das organizações.

Durante os 47 (quarenta e sete) anos de funcionamento do curso, várias alterações curriculares foram implantadas com o propósito de acompanhar a dinâmica da contabilidade e novas legislações, além de contemplar o surgimento de novas ferramentas como o computador e programas desenvolvidos para as empresas conforme sua necessidade. Isto levou o curso a agregar em sua grade curricular a

disciplina de Sistemas Contábeis por Processamento de Dados, mais tarde Sistemas Especiais de Contabilidade, Tecnologia da Informação.

O Curso de Ciências Contábeis tem hoje uma carga horária total de 3.000 (três mil) horas, distribuídas em 8 semestres, atendendo, assim, a exigência do Conselho Federal de Educação. Está incluído nesse cálculo de carga horária total do Curso o Estágio Supervisionado, oferecido no oitavo semestre, desenvolvido em 300 (trezentas) horas em uma empresa.

O currículo visa preparar o discente para o desafio do mercado de trabalho, em constante evolução, incentivando-o para atuar em tomadas de decisão nas organizações, pois contempla disciplinas integradoras como Análise e Planejamento Tributário I, e II, Análise de Investimentos Financeiros, Avaliações Patrimoniais, assim como disciplina optativa, Tributação Municipal presencial e a distância, com enfoque na gestão pública municipal.

Anexo 12 – Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador: 1.02. Políticas Institucionais no âmbito do curso

Conceito	Critério de Análise
1	Quando as políticas institucionais de ensino, extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI não estão previstas/implantadas no âmbito do curso.
2	Quando as políticas institucionais de ensino, extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI estão previstas/implantadas, de maneira insuficiente , no âmbito do curso.
3	Quando as políticas institucionais de ensino, extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI estão previstas/implantadas, de maneira suficiente , no âmbito do curso.
4	Quando as políticas institucionais de ensino, extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI estão muito bem previstas/implantadas no âmbito do curso.
5	Quando as políticas institucionais de ensino, extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI estão previstas/implantadas, de maneira excelente , no âmbito do curso.

EVIDÊNCIAS

[PPI - Políticas de Graduação](#)

[PPI - Políticas de Pesquisa](#)

[PPI - Políticas de Extensão](#)

MATERIAL DE APOIO

[Modelo PPC - Políticas de Extensão](#)

[Modelo PPC - Políticas de Pesquisa](#)

Textos extraídos do PPI da UCPel

Políticas de Graduação

A UCPel propõe-se viabilizar a participação responsável e competente de seus integrantes e egressos no universo sociocultural.

As políticas e diretrizes de graduação da UCPel, mantendo-se mutuamente compatíveis, buscam alcançar horizontes que apontam para a promoção de educação de qualidade, face aos avanços contínuos da ciência e das concepções e métodos de ensino e aprendizagem. Fundamentam-se, principalmente, na interdisciplinaridade e solidariedade, tendo como principais indicadores a articulação entre as áreas do conhecimento e a qualidade das relações interpessoais.

Com ênfase em tais pressupostos, essas políticas baseiam-se em princípios de cientificidade, criatividade e criticidade, inspirando e agilizando ações, que possibilitem a oferta de uma educação, que proporcione aos sujeitos melhores condições de agir diante dos desafios, que se lhe apresentam a cada circunstância de vida.

Atenta ao emergente paradigma da complexidade e, em consequência, às novas metodologias de apropriação e produção do conhecimento, o processo de formação integral e profissional, articulado com a iniciação científica e com as propostas de estudo e intervenção nas questões regionais, orienta suas ações por critérios de intercâmbio coparticipativo entre ensino-pesquisa-extensão, tomando como referência essencial a avaliação permanente. Nesse sentido, propõe redefinição constante de conceitos, linhas de ação e criação de novas práticas.

Busca-se, para tanto, superar pontos críticos, enfatizando definições que resultam em

- produção de conhecimentos próprios e originais;
- conquista de competência ética e científica em termos de domínio e atualização de saberes e recursos na realidade;
- busca permanente de inovações.

Tais políticas priorizam, portanto, a institucionalização de mecanismos e estratégias que viabilizem

- a autoconstrução de sujeitos éticos e autônomos, capazes de, por iniciativa própria, ampliar horizontes de conhecimento, questionar e compartilhar visões do mundo;
- a compreensão espontânea e intencional a respeito da importância contextual do papel de cada sujeito;
- a curiosidade em relação ao saber, fonte e recurso para a criação mais solidária de alternativas de vida;
- o respeito à diversidade;
- o incentivo à produção e à socialização de conhecimentos;
- o estímulo continuado a inovações pedagógicas;
- o intercâmbio sociocultural e educativo com organizações locais, regionais, nacionais e estrangeiras.

Para alcançar seus propósitos, a gestão de graduação, em sintonia com definições relativas à pesquisa e à extensão, atua permanentemente de acordo com critérios de seleção e aperfeiçoamento continuado de docentes, aprimorando as ações pedagógicas fundamentadas nos princípios filosóficos e teórico-metodológicos já descritos.

Políticas de Pesquisa e Pós-graduação

As políticas de Pesquisa e Pós-graduação visam à ampliação do conhecimento nas diversas áreas, à capacitação científica crescente do corpo docente da UCPel e das demais instituições de ensino regionais, assim como à capacitação técnica das diversas empresas, organizações e instituições governamentais e não governamentais da região. Para tanto, a par do necessário respaldo gestor, acatam as orientações dos órgãos governamentais voltados para a orientação e apoio à pesquisa e à pós-graduação, assim como observam os princípios ético-humanísticos e procuram adotar procedimentos de ação que conduzem à solução de questões humanas, considerando o bem-estar coletivo, de modo a oferecer subsídios consistentes para a melhoria das condições de vida.

A pesquisa, em sua dimensão concreta, busca ampliar a participação de docentes e discentes em suas ações e estreitar inter-relações com ensino e extensão. Ela se vale da iniciação científica como contexto de interação entre o professor-pesquisador e o aluno de graduação, possibilitando a ambos

compartilhar conhecimentos, desenvolvendo atividades marcadas pela criatividade e inovação, voltadas para a exploração de caminhos ainda não trilhados pela comunidade acadêmica local. Ela se vale do ensino de pós-graduação para conquistar massa crítica, em termos de equipes de trabalho, e integração orgânica com a instituição, em termos de sintonia com currículos e demais aspectos institucionais.

Através da iniciação científica orientada por docentes, a integração entre ensino e pesquisa se torna indissociável, possibilitando ao aluno aprofundamento de sua formação com consequente aumento em sua capacitação profissional, seja para atuação no mercado de trabalho, seja para atuação no mundo acadêmico via formação preliminar em cursos de pós-graduação *stricto-sensu*.

A pós-graduação *stricto-sensu* é realizada nas áreas de atuação da UCPel, nas quais se encontram em andamento programas de pós-graduação credenciados pela CAPES, sem descuidar da possibilidade de ampliação dos mesmos, bem como da abertura de outros programas de pós-graduação, cuja criação seja compatível com os aspectos econômico-financeiros da instituição.

O ensino de pós-graduação *lato sensu* possibilita que profissionais do mercado de trabalho tenham acesso imediato à atualização profissional e, portanto, à sua formação continuada; o ensino de pós-graduação *stricto-sensu* contribui para a formação de profissionais voltados à inovação, assim como para a preparação de novos docentes e pesquisadores, para renovação dos meios acadêmicos e científicos.

Políticas de Extensão

A ação extensionista é compreendida como a prática acadêmica que interliga a universidade nas suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da comunidade, possibilitando a formação de profissionais aptos a exercer a sua cidadania. Concretiza o compromisso da comunidade acadêmica em contribuir para o desenvolvimento da região, realizando efetivo exercício teórico-prático.

A extensão diversifica-se, à medida que a Universidade amplia as áreas de formação oferecidas. Atualmente, as ações comunitárias se dividem em projetos e serviços e enfatizam a preservação do meio ambiente, o resgate da memória cultural, a promoção da inclusão digital, a arte e a cultura, a economia solidária, os serviços de psicologia, a atenção à terceira idade e à infância, a educação inclusiva, as oficinas de geração de renda, dentre outros. Para organizar essa diversidade de temas, a extensão da UCPel articula seus projetos em seis grandes linhas. Cada uma dessas linhas contém núcleos onde os projetos são agrupados. Assim, a linha Trabalho e Cidade possui dois núcleos: “Núcleo de Economia Solidária e Incubação de Cooperativas” (NESIC) e “Habitação de Interesse Popular”; a linha Cultura e Memória das Comunidades compreende os núcleos “Acervo Digital e Cultura” e “Comunicação Comunitária”, incluindo, também, o Ponto de Cultura da UCPel. Educação e Cidadania compreende dois núcleos: “Tecnologias e Inclusão” e “Núcleo de Assessoria Popular”. A linha Saúde e Meio Ambiente é estruturada pelos núcleos “Fisioterapia na Comunidade”, “Meio Ambiente” e núcleo “Medicina”. Possuímos mais duas linhas: Tecnologia Social, criada para englobar

os projetos das engenharias, e a de Direitos Humanos e Cidadania, voltada para os projetos ligados à capelania e à defesa da dignidade humana.

As seis linhas de extensão da UCPel são instigadas a articular-se umas com as outras, na busca por otimizar os projetos e efetivar parcerias entre diferentes áreas do conhecimento. Os bolsistas, voluntários e remunerados, são estimulados a discutir essas questões e, assim, ampliar sua visão sobre as possibilidades oportunizadas pelo compartilhamento de projetos e ações em parceria. Ao ver-se como parceiro, o que reflete nos desafios e ganhos da interdisciplinaridade e que efetiva as políticas de extensão da universidade, o estudante conquista mais autonomia e apropria-se da relação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Anexo 13 – Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador: 1.03. Objetivos do curso

Conceito	Critério de Análise
1	Quando os objetivos do curso não apresentam coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
2	Quando os objetivos do curso apresentam insuficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
3	Quando os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
4	Quando os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
5	Quando os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

EVIDÊNCIAS

[PPC - Objetivos do Curso](#)

O texto a seguir consta do PPC do Curso de Ciências Contábeis

6.1 Objetivos do Curso

Objetivo Geral

O Curso tem por objetivo formar profissionais contadores, através de Bacharelado em Ciências Contábeis, capacitando-os tecnicamente à aplicação da Ciência Contábil no acompanhamento e controle da gestão, tomando como objeto desta aplicação o patrimônio de pessoas físicas e jurídicas e suas mutações.

Para o alcance desse objetivo geral, vale-se do preparo multidisciplinar do profissional da área contábil, cujo currículo incorpora disciplinas de natureza técnica e humanística, de maneira a oferecer à sociedade na qual está inserido, bacharéis socialmente responsáveis e competentes na aplicação e gerenciamento dos sistemas de informações contábeis, que dão suporte às decisões administrativas nas organizações públicas e privadas.

O Curso está estruturado de forma a proporcionar uma formação profissional sólida vinculada às necessidades que os fenômenos do desenvolvimento econômico e social estão a requerer.

Objetivos específicos

- Proporcionar ao acadêmico uma visão global da realidade social, cultural, econômica, política, técnica e científica do meio em que vive.
- Propiciar a ação de valores humanísticos de responsabilidade social, justiça e ética profissional, junto à transmissão de informações técnico-científicas.
- Possibilitar a formação de adequado nível técnico e científico, desenvolvendo nos alunos o raciocínio lógico, crítico e analítico, capaz de empreender ações e promover a transformação das organizações.
- Incentivar o aluno para um contínuo aperfeiçoamento profissional e desenvolvimento da autoconfiança.
- Preparar o aluno para a interpretação da realidade, comunicação interpessoal e atuação de forma interdisciplinar.

Anexo 14– Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador: 1.04. Perfil profissional do egresso

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o perfil profissional não expressa as competências do egresso.
2	Quando o perfil profissional expressa, de maneira insuficiente , as competências do egresso.
3	Quando o perfil profissional expressa, de maneira suficiente , as competências do egresso.
4	Quando o perfil profissional expressa muito bem as competências do egresso.
5	Quando o perfil profissional expressa, de maneira excelente , as competências do egresso.

EVIDÊNCIAS

[PPC - Perfil profissional do egresso](#)

O texto a seguir consta do PPC do Curso

6.7 Perfil dos Egressos

O perfil do egresso do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Católica de Pelotas deve contemplar conhecimentos técnicos e científicos relacionados a sua área de atuação e preparo para enfrentar as demandas no campo empresarial e social, materializando os conhecimentos de modo interdisciplinar. Atuando de forma íntegra e ética, como cidadão crítico e reflexivo – consciência crítica -, com capacidade de análise e síntese, deve estar capacitado a enfrentar os avanços tecnológicos e os movimentos advindos das exigências e competências requeridas pelo ambiente político, econômico e social, quais sejam:

- postura ética e responsabilidade social;
- abertura às inovações tecnológicas;
- visão global do cenário econômico e financeiro nacional e internacional em que se insere a contabilidade.
- visão holística, sistêmica e gerencial.
- capacidade de:
 - participação em equipes multidisciplinares;
 - iniciativa e interação na comunidade;
 - raciocínio lógico e desenvolvimento de análise e juízos críticos;

Anexo 15 Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador: 1.05. Estrutura Curricular

(Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contemplados no PPC).

Conceito	Critério de Análise
1	Quando a estrutura curricular/implantada não contempla , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.
2	Quando a estrutura curricular/implantada contempla, de maneira insuficiente , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.
3	Quando a estrutura curricular/implantada contempla, de maneira suficiente , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.
4	Quando a estrutura curricular/implantada contempla, muito bem , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.
5	Quando a estrutura curricular/implantada contempla, de maneira excelente , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.

EVIDÊNCIAS

[PPC - Estrutura Curricular](#)

[SAPU - Currículo do Curso](#)

Anexo 16– Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador 1.06. Conteúdos curriculares

Conceito	Critério de Análise
1	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados não possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.
2	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira insuficiente , o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.
3	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira suficiente , o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.
4	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, muito bem , o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.
5	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira excelente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

EVIDÊNCIAS

<https://sapu.UCPel.tche.br/sapu20>

Anexo 17– Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador: 1.07. Metodologia

Conceito	Critério de Análise
1	Quando as atividades pedagógicas não apresentam coerência com a metodologia prevista/implantada.
2	Quando as atividades pedagógicas apresentam insuficiente coerência com a metodologia prevista/implantada.
3	Quando as atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia prevista/implantada.
4	Quando as atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista/implantada.
5	Quando as atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia prevista/implantada.

EVIDÊNCIAS

[PPC - Metodologia](#)

O texto a seguir consta do PPC do Curso de Ciências Contábeis

6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

6.4 Metodologia

Face ao compromisso humanístico, social, científico e tecnológico que referencia o Projeto Pedagógico Institucional, tem-se como princípios metodológicos para o curso de Ciências Contábeis os que seguem:

- ênfase na abordagem do conhecimento contextualizado, privilegiando-se a investigação científica como alternativa para melhor perceber e inferir a realidade social;
- a adoção de metodologias de ensino que desenvolvam nos educandos capacidade de análise crítica, capacidade de integrar e processar informações e capacidade de desenvolver competências humanas e técnicas que, aplicadas, aumentem a eficiência e eficácia dos diferentes procedimentos organizacionais;
- a articulação do ensino com a pesquisa e a extensão, como estratégia de aprender a aprender, num processo integrador entre pessoas e abordagens institucionais;
- o fomento ao diálogo, ao questionamento, à coparticipação e à parceria entre professores e alunos: - os primeiros atuando como mediadores, motivando seu desenvolvimento pessoal e intelectualidade do aluno, propondo desafios e construindo, em conjunto com eles, as possíveis

soluções para os problemas propostos; - os segundos, participando, observando, analisando, comparando, relacionamento e construindo a sua visão do conhecimento;

- o incentivo à valorização do humano e do social como forma de contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos e morais da sociedade;
- o desenvolvimento da capacidade crítica e criadora dos alunos, de forma a habilitá-los à análise de cenários e à prospecção antecipada de necessidades e expectativas a serem atendidas por sua atuação profissional.

Com base no art. 81 da Lei nº 9.394 de 1996 e no disposto na Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004, o curso poderá ofertar atividades didáticas e ou disciplinas na modalidade semipresencial com acompanhamento de docentes qualificados para estes momentos.

Anexo 18– Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador: **1.08. Estágio curricular supervisionado**

NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuam diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado não está regulamentado/institucionalizado.
2	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira insuficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.
3	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.
4	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.
5	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

EVIDÊNCIAS

[PPC - Estágio Curricular](#)

O texto a seguir consta do PPC do Curso de Ciências Contábeis

7.5 Estágio Supervisionado

O estágio é uma atividade obrigatória ou opcional em cursos de graduação, conforme determinação de suas Diretrizes Curriculares Nacionais, em função de suas vocações e identidades. Configura-se a partir da inserção do aluno em espaços organizacionais diversos com o objetivo de melhor capacitá-lo para o exercício profissional. Além disso, como atividade discente, caracteriza-se como um espaço de aprendizagem que proporciona o estabelecimento de relações entre os conhecimentos já construídos e os que estão em construção, articulando-os à realidade profissional, de forma a melhor desenvolver suas competências e habilidades desejáveis e necessárias ao exercício profissional.

Assim concebido, o estágio é considerado como um componente curricular, pertinente à área de formação. Como espaço de aprendizagem integra-se à dinâmica do(s) curso(s), refletindo a qualidade pretendida nos projetos pedagógicos.

Os estágios não obrigatórios, incluídas as atividades de iniciação científica, compõem a carga horária considerada para os fins da Lei 11788/2003 como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

A organização e normatização do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Ciências Contábeis, encontra-se detalhada no Regulamento de Estágio, anexo nº (.....), em conformidade com as Normas Acadêmicas.

Anexo 19 – Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador: 1.09. Atividades complementares

NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando as atividades complementares previstas/implantadas não estão regulamentadas/institucionalizadas.
2	Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas, de maneira insuficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.
3	Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas, de maneira suficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.
4	Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão muito bem regulamentadas/institucionalizadas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.
5	Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas, de maneira excelente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

EVIDÊNCIAS

[PPC - Atividades Complementares](#)

MATERIAL DE APOIO

[Modelo PPC - Ambientes de aprendizagem alternativos](#)

O texto a seguir consta do PPC do Curso de Ciências Contábeis

7.4 Atividades Complementares (Atividades Acadêmico-Científico-Culturais)

As Atividades Complementares, cuja obrigatoriedade decorre das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), encontram-se reguladas institucionalmente pela Resolução 258/2009 e figuram como importantes ações de articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC).

Cumprindo com a função de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no curso, obedecendo à carga horária exigida em cada currículo, de acordo com a homologação do respectivo Projeto Pedagógico pelo Conselho Universitário.

Como estratégia de integração entre PPI e PPC e também como metodologia imprescindível e necessária para que os egressos possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação, torna-

se imprescindível que sejam oportunidades de aperfeiçoamento humano e objetivem a conquista de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade.

Nessa perspectiva e em atendimento ao perfil acadêmico almejado pela instituição, as Atividades Complementares deverão privilegiar:

I – a complementação da formação profissional e social;

II – a ampliação dos horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

III – o favorecimento do relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a Instituição;

IV – a ênfase à interdisciplinaridade ao longo da formação acadêmica, agregando experiências curriculares às disciplinas previstas dentro da organização de cada semestre e entre eles;

V – o estímulo às práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia intelectual e profissional do estudante;

VI – o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;

VII – o fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;

VIII – o aprimoramento de conhecimentos gerais, competências e habilidades avaliadas pelo Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes – ENADE.

Assim concebidas, as Atividades Complementares são obrigatórias em todos os semestres dos cursos e subdividem-se em duas categorias:

1- Atividades Complementares Gerais (ACG)

Correspondem aos estudos oferecidos pela Universidade, com gestão acadêmico-administrativa da Pró-Reitoria Acadêmica, atualmente projetados na oferta das seguintes atividades, correspondendo, cada uma delas a 20h:

- Estudos em Língua Estrangeira;
- Estudos em Cinema;
- Literatura;
- Musicalidade;
- Estudos de Língua Portuguesa;
- WEB 2.0;
- Raciocínio Lógico e Resolução de Problemas;
- Estatística;
- Matemática;
- Estudo das Relações Étnico-Raciais e da Inclusão Social.

2- Atividades Complementares Específicas

Referem-se às atividades técnico-científico e culturais relacionadas à área de conhecimento do curso.

Para o curso de Ciências Contábeis estão previstas as seguintes ACE, com carga horária e funcionamento normatizados por regulamento específico a seguir:

Relação de Atividades Complementares Específicas:

- Atividades de iniciação científica ou equivalentes, realizadas na UCPel, em instituições públicas ou privadas reconhecidas.
- Publicação em periódicos científicos indexados, capítulos de livros e/ou anais de congressos acadêmicos com reconhecimento nacional, como autor ou coautor.
- Atividades de monitoria realizadas em disciplinas oferecidas pelo Curso ou no âmbito do Centro.
- Atividades de extensão, desenvolvidas em órgão vinculado a uma instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, que envolvam a prestação de consultorias, assessorias, elaboração de projetos e análises de natureza econômica, comercial e/ou administrativa.
- Disciplinas de currículo anterior do curso, sem equivalência, cursadas a partir de 2000.
- Disciplinas não aproveitadas por reopção ou ingresso como portador de título, desde que relacionadas ao curso, cursadas a partir de 2000.
- Disciplinas Eletivas ou Optativas cursadas a partir de 2006/1
- Diferença de carga horária entre disciplinas cursadas e a carga horária das disciplinas do currículo atual.
- Cursos de extensão ou aperfeiçoamento realizados em IES reconhecida pelo MEC, desde que relacionados ao curso que o aluno esteja frequentando.
- Eventos científicos (palestras, seminários, workshops, semanas acadêmicas)
- Estágios complementares (extracurriculares)
- Atividades sociais de caráter eminentemente sócio-comunitário
- Atividades Complementares Gerais cursadas na UCPel ou em outras IES

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPECÍFICAS

As Atividades Complementares Específicas têm como objetivo estimular o aluno a participar de experiências diversificadas que contribuam para o seu futuro profissional. Os alunos deverão somar 20 (vinte) horas de atividades complementares específicas que possuam relação direta com os objetivos do curso.

	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	VALORES, CRITÉRIOS E PARIDADE	LIMITE MÁXIMO
1	Atividades de iniciação científica ou equivalentes, realizadas na UCPel, em instituições públicas ou privadas reconhecidas, mediante a apresentação de relatórios de acompanhamento do professor/orientador/pesquisador, durante, no mínimo, um semestre letivo.	20 horas por atividade, computadas após a participação em projetos de pesquisa, quando da apresentação do relatório.	20 horas
2	Publicação em periódicos científicos indexados, capítulos de livros e/ou anais de congressos acadêmicos com reconhecimento nacional, como autor ou coautor.	20 horas por publicação, computadas mediante a comprovação da publicação.	20 horas
3	Atividades de monitoria realizadas em disciplinas oferecidas pelo Curso ou no âmbito do Centro.	20 horas por monitoria de disciplina, computadas após a realização da monitoria.	20 horas
4	Atividades de extensão, desenvolvidas em órgão vinculado a uma instituição de Ensino Superior	Paridade 1h=1h Equivalência total do	20 horas

	reconhecida pelo MEC, que envolvam a prestação de consultorias, assessorias, elaboração de projetos e análises de natureza econômica, comercial e/ou administrativa.	número de horas destinada ao projeto. Válido para atividades de, no mínimo, 10 horas.	
	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	VALORES, CRITÉRIOS E PARIDADE	LIMITE MÁXIMO
5	Disciplinas de currículo anterior do curso, sem equivalência, cursadas a partir de 2000.	Total de horas da disciplina	Total
6	Disciplinas não aproveitadas por reopção ou ingresso como portador de título, desde que relacionadas ao curso, cursadas a partir de 2000.	Total de horas da disciplina	Total
7	Disciplinas Eletivas ou Optativas cursadas a partir de 2006/1	Toda de horas da disciplina	Total
8	Diferença de carga horária entre disciplinas cursadas e a carga horária das disciplinas do currículo atual.	Total da diferença entre as disciplina	Total
9	Cursos de extensão ou aperfeiçoamento realizados em IES reconhecida pelo MEC, desde que relacionados ao curso que o aluno esteja frequentando.	Paridade 1h = 1h Válido para cursos de, no mínimo, 4 horas.	20 horas
10	Eventos científicos (palestras, seminários, workshops, semanas acadêmicas) reconhecidos pela coordenação de curso.	Paridade 1h=1h Válido para eventos de, no mínimo, 2 horas.	20 horas
11	Estágios complementares (extracurriculares) em instituições reconhecidas ou empresas devidamente constituídas, com parecer de profissional supervisor. O aluno deverá apresentar um relatório das atividades desenvolvidas na empresa assinado pelo representante legal com carimbo e CNPJ.	20 horas por estágio, de, no mínimo, 200 horas.	20 horas
12	Atividades sociais de caráter eminentemente sócio-comunitário, efetuadas em a entidade legal e beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída.	Equivalência total do número de horas destinadas ao projeto. Válido para atividades de, no mínimo, 10 horas.	20 horas
13	Atividades Complementares Gerais cursadas na UCPel ou em outras IES	Paridade 1h=1h	20 horas

Obs.:

1. No caso de realização de estágio, este deve ser comprovado com contrato de trabalho ou contrato de estágio formal com a instituição e acompanhado de relatório de atividades.
2. Valerão como atividades complementares específicas as atividades realizadas pelo o aluno a partir do ingresso no currículo em vigor.
3. Todas as atividades complementares específicas deverão ser devidamente apresentadas à coordenação do curso antes da conclusão do curso de graduação.
4. Todas as horas que ultrapassarem às 20 (vinte horas) computadas como Atividades Complementares, não serão, em hipótese alguma, aproveitadas para nenhuma dispensa de disciplina do currículo do curso.
5. O aluno poderá realizar atividades complementares gerais na UCPel e utilizá-las como específicas desde que autorizado pela coordenação do curso.

6. Os casos não previstos serão avaliados pela Coordenação do curso.

Ambientes de Aprendizagem Alternativos

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (EDR) ¹

É um órgão vinculado à Reitoria, tendo como objetivo, através de seus programas, criar e desenvolver mecanismos de interação com o setor produtivo, no sentido de coordenar ações entre oferta e demanda, mediante a disponibilização de conhecimentos científicos, tecnológicos, informações e serviços.

Sua missão consiste em “promover o desenvolvimento regional por meio de articulação, promoção e operacionalização de ações internas e externas à UCPel, gerando um ambiente propício ao desenvolvimento e apoio a iniciativas empreendedoras”.

A visão do EDR consiste em “tornar-se um centro de referência em empreendedorismo e desenvolvimento da Região Sul do Rio Grande do Sul, que apoia a geração de negócios inovadores ou já existentes, viabilizando o processo de empreendedorismo de nossa região”.

Integram o EDR :

- a) CENTRO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DA REGIÃO SUL (CIEMSUL);
- b) Empresa Júnior;
- c) ITEPA;
- d) Negócio a Negócio;
- e) SEBRAETEC;
- f) AIESEC;
- g) Despertar;
- h) Junior Achievement.

Anexo 20- Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador: 1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC)

NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado não está regulamentado/institucionalizado.
2	Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira insuficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.
3	Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.
4	Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.
5	Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

Anexo 21– Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador: 1.11. Apoio ao discente

Conceito	Critério de Análise
1	Quando não existe programa de apoio ao discente previsto ou implantado.
2	Quando o apoio ao discente previsto/implantado contempla, de maneira insuficiente , os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.
3	Quando o apoio ao discente previsto/implantado contempla, de maneira suficiente , os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.
4	Quando o apoio ao discente previsto/implantado contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.
5	Quando o apoio ao discente previsto/implantado contempla, de maneira excelente , os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

MATERIAL DE APOIO

[Modelo PPC - Apoio ao Estudante](#)

O texto abaixo foi extraído do Modelo de PPC de Curso, elaborado pela Coordenação Pedagógica

Políticas de Apoio ao Estudante

As políticas de apoio ao estudante na UCPel são viabilizadas pela Pró-Reitoria Acadêmica, por intermédio do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE). O NAE institui-se, portanto, como articulador de tais políticas, mediando as demandas estudantis, por meio da promoção, execução e acompanhamento de programas e projetos que contribuam para a formação dos alunos, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária. Além disso, propõe-se a adotar mecanismos de integração e acompanhamento dos discentes, criando condições para o acesso e permanência na Universidade.

Servindo de interface PRAC com os estudantes, o NAE se articula com as diferentes unidades acadêmicas da UCPel, encaminhando o acadêmico para os seguintes programas:

- **Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil:** oportuniza aos estudantes a realização de atividades de pesquisa e extensão e de cursar disciplinas da graduação em instituições conveniadas;

- **Bolsas, Financiamentos e Convênios Estudantis:** Programa Universidade para Todos – PROUNI, Bolsas dos Professores/Funcionários e Dependentes, Bolsa Estágio na UCPel e convênios estudantis para estágios obrigatórios e não obrigatórios. Responsabiliza-se pelas informações e encaminhamentos de outras modalidades de financiamento estudantil, tais como: da Fundação Dom Antônio Záttera e do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES.
- **Programa de Apoio aos Estudantes com Necessidades Especiais:** visa à construção de políticas de apoio e inclusão acadêmica, oferecendo condições para alunos com necessidades especiais obtenham autonomia e participem de todos os espaços de convivência e estudos da Instituição.
- **Programa de Apoio Pedagógico e Orientação Psicológica:** tem como objetivo atender à comunidade discente em suas dificuldades pedagógicas e/ou emocionais concernentes às suas relações com os desafios acadêmicos. A existência de um programa de Saúde Mental para o estudante está ligada ao fato que a entrada e permanência na Universidade podem ser geradoras de mudanças e conflitos capazes de comprometer seu processo de formação humana e profissional. Reconhecendo-se, portanto, esse complexo contexto psicossocial, o trabalho psicológico desenvolvido visa propiciar ao estudante universitário a possibilidade de transformar as crises e dificuldades emocionais em situações de conhecimento, crescimento e aprendizagem, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

Programas de Nivelamento

O aluno universitário, além da apropriação de conceitos específicos de sua área de estudo, deve desenvolver a habilidade de aprendizagem, de ver além do óbvio e de buscar outras fontes alternativas para suprir suas necessidades de formação.

Nesse sentido, as ações de nivelamento, em conformidade com as necessidades próprias de cada curso, caracterizam-se como estratégias acadêmicas que encaminham o aluno para:

- o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à progressão de estudos em sua área de formação, além da apropriação de conhecimentos culturais que possibilite o incremento de sua inserção social e do exercício da cidadania;
- o aprimoramento de potencialidades por meio da disposição para o autoaperfeiçoamento permanente.

Nessa perspectiva, o Programa Redes de Desenvolvimento em Habilidades Acadêmicas, ReDhAc, tem em seu Laboratório de Aprendizagem turmas de estudos que figuram como estratégias de aprimoramento de habilidades, funcionando como meios de integração entre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e também como importante metodologia para que os estudantes possam superar os desafios de renovadas condições de construção de conhecimento.

Apoio a Participação em Eventos

A UCPel motiva e apoia a divulgação da pesquisa e da produção científica de sua comunidade, bem como a participação de docentes e discentes em eventos de interesse acadêmico. Para isso, a UCPel utiliza o Fundo de Apoio à Divulgação Científica (FADC) que tem como objetivo apoiar financeiramente a divulgação da produção científica de docentes e discentes da Universidade.

A modalidade de apoio financeiro prevista no FADC inclui transporte e/ou taxas de inscrição para a participação de docentes de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e discentes de graduação e pós-graduação da UCPel em congressos/eventos científicos realizados no país e no exterior para apresentação de trabalho.

A participação de docentes e discentes em eventos de interesse dos cursos de graduação, também são apoiados, semestralmente, com recursos destinados aos centros e institutos da UCPel para essa finalidade.

Programa de Monitoria

A monitoria é entendida como a atividade desenvolvida por discentes, destinada à coparticipação junto a membros do corpo docente, em ações de natureza técnico-pedagógica, para melhor atendimento aos alunos e a título de incentivo à formação para carreira docente.

O Programa de Monitoria considera a necessidade de institucionalizar iniciativas de caráter técnico-pedagógico que ampliem e diversifiquem oportunidades de aprendizagens, proporcionando ao aluno:

- aprofundamento de conhecimentos específicos;
- qualificação das relações entre agentes educativos;
- exercício da cidadania, no processo de cooperação, coparticipação intencional e programada para o alcance de propósitos institucionais;
- enriquecimento e flexibilização da proposta curricular.

Além da modalidade, já existente, de Monitoria, integra-se a Monitoria Inclusiva ou Tutor Amigo que se destina ao acompanhamento do desenvolvimento das habilidades e competências acadêmicas de alunos com deficiências conforme a especificidade de cada caso.

Anexo 22– Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador: **1.12. Ações decorrentes do processo de avaliação do curso**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando não há ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras) no âmbito do curso.
2	Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras) no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira insuficiente .
3	Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras) no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira suficiente .
4	Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras) no âmbito do curso, estão muito bem previstas/implantadas.
5	Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras) no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira excelente .

EVIDÊNCIAS

[Relatório do ENADE - 2009](#)

[Relatório do ENADE - 2012](#)

Anexo 23– Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador: 1.13. Atividades de tutoria

NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando não há o desenvolvimento de atividades de tutoria (presencial e a distância).
2	Quando as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem, de maneira insuficiente , às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.
3	Quando as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem, de maneira suficiente , às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.
4	Quando as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem, muito bem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.
5	Quando as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem, de maneira excelente , às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.

EVIDÊNCIAS

Não se aplica para o Curso

Anexo 24– Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador: **1.14. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem.**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem não permitem executar o projeto pedagógico do curso.
2	Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira insuficiente , o projeto pedagógico do curso.
3	Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente , o projeto pedagógico do curso.
4	Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar muito bem o projeto pedagógico do curso.
5	Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira excelente , o projeto pedagógico do curso.

EVIDÊNCIAS

[PEAD - Guia do Aluno](#)

[PEAD - Guia do Monitor](#)

[PEAD - Guia do Professor Autor](#)

[PEAD - Guia do Professor Tutor](#)

MATERIAL DE APOIO

[Modelo de PPC - texto sobre TICs](#)

O texto abaixo foi extraído do Modelo de PPC de Curso, elaborado pela Coordenação Pedagógica

Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – no Processo Ensinoaprendizagem

O Curso de Ciências Contábeis, buscando incorporar as alterações movidas pela revolução digital e seus desdobramentos sociais, privilegia o uso de ferramentas tecnológicas na consecução de sua proposta de formação, seja por meio de disciplinas que preveem o manejo de programas e softwares, recursos para pesquisa e aprofundamento de estudos desenvolvidos complementarmente, à distância.

O Moodle é o sistema de gestão de ensino e aprendizagem on line utilizado pela UCPel para o desenvolvimento das Atividades Complementares Gerais e de disciplinas nas modalidades à distância ou semipresencial. No Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais esse sistema vem sendo incorporado a Cursos como complemento de ensino presencial.

Anexo 25– Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador: 1.15. Material didático institucional

NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância.

(Para fins de autorização considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, não permite executar a formação definida no projeto pedagógico do curso.
2	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, de maneira insuficiente , a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.
3	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, de maneira suficiente , a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.
4	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, muito bem , a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.
5	Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, de maneira excelente , a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

EVIDÊNCIAS

[Bibliografia do Curso](#)

Anexo 26– Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador: **1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes**

NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos à distância.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando não há mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.
2	Quando os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes previstos/implantados atendem, de maneira insuficiente , às propostas do curso.
3	Quando os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes previstos/implantados atendem, de maneira suficiente , às propostas do curso.
4	Quando os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes previstos/implantados atendem muito bem às propostas do curso.
5	Quando os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes previstos/implantados atendem, de maneira excelente , às propostas do curso.

EVIDÊNCIAS

Não se aplica para o Curso

Anexo 27– Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador: 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem não atendem à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
2	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira insuficiente , à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
3	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente , à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
4	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem , à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
5	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente , à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

EVIDÊNCIAS

[PPC - Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem](#)

MATERIAL DE APOIO

[Modelo PPC - Avaliação](#)

O texto a seguir consta do PPC do Curso de Ciências Contábeis

7.7 Procedimentos de Avaliação

7.7.1 Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem

A verificação do aproveitamento nos cursos de graduação da UCPel obedece à legislação vigente sendo regrado, internamente, pela resolução nº 252 que estabelece em seu título VII:

Da verificação do aproveitamento

Capítulo I

Das normas gerais de avaliação:

Art. 55. A aprovação em atividades de ensino-aprendizagem depende do resultado das avaliações realizadas ao longo do período letivo, segundo critérios previstos no plano de ensino divulgado aos alunos no início do período letivo, sendo o resultado de cada série registrado por meio de notas de zero a 10 (dez), expressas com uma casa decimal.

Parágrafo único - O resultado das atividades complementares é registrado no fim de cada série por meio da expressão “cumpriu” ou “não cumpriu”.

Art. 56. À exceção dos estágios, trabalhos de curso, atividades complementares e disciplinas com características especiais, nos termos do projeto pedagógico do curso, todas as disciplinas devem ter uma nota por bimestre, nos cursos com regime semestral e uma nota por semestre, nos cursos com regime anual.

§ 1º. Nos cursos com regime semestral, o professor deve aplicar, no mínimo, uma avaliação por bimestre, sendo pelo menos uma delas realizada individualmente pelo aluno, doravante chamada avaliação bimestral individual.

§ 2º. Nos cursos com regime anual, o professor deve aplicar, no mínimo, uma avaliação por semestre, sendo pelo menos uma delas realizada individualmente pelo aluno, doravante chamada avaliação semestral individual.

§ 3º. Aplica-se às disciplinas de duração semestral dos cursos anuais o disposto no § 1º deste artigo.

§ 4º. As avaliações devem ser aplicadas pelo professor responsável pela componente curricular, ou pelo coordenador do curso ou por professor da UCPEI, por este designado, nos dias e horários previstos para a componente curricular e de acordo com o calendário acadêmico.

Art. 57. Modalidades e formas complementares de avaliação, respeitadas as exigências previstas neste Capítulo, podem ser realizadas, desde que aprovadas pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 58. Os critérios de aprovação em disciplinas, envolvendo simultaneamente a frequência e o aproveitamento acadêmico, são os seguintes:

a) para os cursos do regime semestral:

I – É considerado aprovado por média o aluno que obtiver, na disciplina, média das notas bimestrais igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades acadêmicas.

II – Fica sujeito à avaliação complementar o aluno que obtiver, na disciplina, média das notas bimestrais igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades acadêmicas.

III – Para o aluno que realiza avaliação complementar, a média mínima de aprovação, resultante da média aritmética entre a nota da avaliação complementar e a média das notas bimestrais, é 6,0 (seis).

b) para os cursos do regime anual: I – É considerado aprovado por média o aluno que obtenha, na disciplina, média das notas semestrais igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades acadêmicas.

II – Fica sujeito à avaliação complementar o aluno que obtenha, na disciplina, média das notas semestrais igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades acadêmicas.

III – Para o aluno que realiza avaliação complementar, a média mínima de aprovação, resultante da média aritmética entre a nota da avaliação complementar e a média das notas semestrais, é 6,0 (seis).

Art. 59. Mesmo que tenha percentual de faltas superior a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total da disciplina, o aluno regularmente matriculado não pode ser impedido de frequentar as aulas ou participar das atividades e das avaliações da disciplina, exceto da avaliação complementar.

Art. 60. Nos cursos com regime semestral, o aluno reprovado em disciplinas que somem carga horária de até 120h (cento e vinte horas), de uma mesma série ou acumuladas com as de séries anteriores pode ser promovido à série seguinte, desde que não ultrapasse 3 (três) disciplinas.

Parágrafo único - O aluno cujas reprovações somadas resultem em carga horária superior a 120h (cento e vinte horas) ou a três disciplinas não é promovido à série seguinte e deve cursar apenas as disciplinas nas quais não alcançou aprovação.

Art. 61. Nos cursos com regime anual, o aluno reprovado em disciplinas que somem carga horária de até 240h (duzentos e quarenta horas), de uma mesma série ou acumuladas com as de séries anteriores pode ser promovido à série seguinte, desde que não ultrapasse 3 (três) disciplinas.

Parágrafo único - O aluno cujas reprovações somadas resultem em carga horária superior a 240h (duzentas e quarenta horas) ou a três disciplinas não é promovido à série seguinte e deve cursar apenas as disciplinas nas quais não alcançou aprovação.

Art. 62. O aluno promovido à série subsequente, nas condições previstas nos artigos 60 e 61 desta resolução, deve cursar, em regime de dependência, as disciplinas em que foi reprovado, na forma proposta pelo colegiado de curso.

Art. 63. Cabe ao colegiado de curso assegurar ao aluno o cumprimento das disciplinas em regime de dependência, numa das seguintes modalidades:

I – em regime regular, desde que não haja incompatibilidade de horário com as disciplinas da série seguinte;

II – em turmas em período especial, conforme o disposto no capítulo VI, do título V desta resolução;

III – sob a forma de programa especial de estudo, orientado pelos docentes responsáveis pelas disciplinas. Parágrafo único - Para o cumprimento do artigo 62, o colegiado de curso pode reestudar a grade curricular em função do número de reprovações.

Art. 64. As demais atividades de ensino-aprendizagem não estão submetidas às limitações previstas nos artigos 60 e 61 desta resolução.

Art. 65. A publicação dos resultados das avaliações deve ser feita nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

Art. 66. Cabe ao professor a guarda das avaliações realizadas em componentes curriculares de sua responsabilidade pelos 2 (dois) semestres letivos subsequentes à realização das avaliações.

Art. 67. No fim de cada ano letivo, a UCPel pode realizar uma Avaliação Multidisciplinar contemplando todos os conteúdos já ministrados e previstos no projeto pedagógico de cada curso, conforme regulamentação específica a ser publicada pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Capítulo II

Da avaliação e frequência em estágios, monografias, projetos de final de curso e atividades complementares:

Art. 68. Nas componentes curriculares formal e previamente identificadas no projeto pedagógico do curso, como Estágio, Monografia, Projeto ou Trabalho de Final de Curso e Atividades Complementares, as avaliações e frequências devem ser aplicadas conforme instrução normativa baixada pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 69. Não cabe, nas componentes curriculares previstas no artigo anterior, avaliação complementar ou segunda chamada.

7.7.2 Avaliação do Docente

Propõe-se a avaliação docente através do aferimento do nível de participação em atividades do curso, programas de educação continuada, programas de qualificação e ao Programa de Acompanhamento ao Professor Iniciante da UCPel. Integra-se também ao Programa de Avaliação Interna, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

Soma-se à essas ações, a modalidade de avaliação realizada pelos discentes, por meio do sistema informatizado da Universidade, contemplando a análise de aspectos do planejamento e manejo didático do professor na condução de sua(s) disciplina(s).

Além disso, visando levantar dados diagnósticos quanto ao perfil docente da Universidade, em busca do aprimoramento permanente dos desempenhos particulares, os professores ingressantes são submetidos à avaliação encaminhada pela Comissão de Seleção e Formação Permanente, ao final de seu ano probatório.

7.7.3 Avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo pedagógico do curso.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

O texto abaixo foi extraído do Modelo de PPC de Curso, elaborado pela Coordenação Pedagógica

AVALIAÇÃO DO DOCENTE

Propõe-se a avaliação docente através do aferimento do nível de participação em atividades do curso, programas de educação continuada, programas de qualificação e ao Programa de Acompanhamento ao Professor Iniciante da UCPel. Integra-se também ao Programa de Avaliação Interna, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

Soma-se, a essas ações, a modalidade de avaliação realizada pelos discentes, por meio do sistema informatizado da Universidade, contemplando a análise de aspectos do planejamento e manejo didático do professor na condução de sua(s) disciplina(s).

Além disso, visando levantar dados diagnósticos quanto ao perfil docente da Universidade, em busca do aprimoramento permanente dos desempenhos particulares, os professores ingressantes são submetidos à avaliação encaminhada pela Comissão de Seleção e Formação Permanente, ao final de seu ano probatório.

AUTOAVALIAÇÃO

A avaliação é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento no processo pedagógico do curso.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação, obedecendo às seguintes modalidades:

I) a avaliação da implementação do curso e de sua continuidade será de responsabilidade de Comissão composta pelo Coordenador e professores do curso, com representatividade discente, através do Diretório Acadêmico.

II) a avaliação pretendida como processo viabilizador do aperfeiçoamento constante de ações e desempenhos deverá referir-se aos níveis:

– em âmbito de Instituição - coordenada pela Comissão de Avaliação Institucional, possibilitando intervenções e reorientações necessárias;

– em âmbito de Curso – competência dos docentes e discentes, abrangendo o currículo em suas dimensões organizacional e operativa, mediante encontros, reuniões, análise de discussões, depoimentos e registros de alunos e professores.

Anexo 28– Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador: 1.18. Número de vagas

(Para os cursos de Medicina considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na(s) unidade(s) hospitalar(es) própria(s) ou conveniadas(s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados).

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o número de vagas previstas/implantadas não corresponde à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.
2	Quando o número de vagas previstas/implantadas corresponde, de maneira insuficiente , à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.
3	Quando o número de vagas previstas/implantadas corresponde, de maneira suficiente , à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.
4	Quando o número de vagas previstas/implantadas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.
5	Quando o número de vagas previstas/implantadas corresponde, de maneira excelente , à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

EVIDÊNCIAS

Obs: Os indicadores abaixo foram extraídos do Instrumento do MEC para autorização de cursos de graduação

[Indicador 2.3.1. Número de alunos por docente equivalente a tempo integral](#)

[Indicador 2.3.2. Alunos por turma em disciplina teórica](#)

[Indicador 2.3.3. Número médio de disciplinas por docente](#)

Conceito	Critério de Análise
5	Quando a relação aluno por docente equivalente a tempo integral for no máximo 20/1 .
4	Quando a relação aluno por docente equivalente a tempo integral for no máximo 25/1 .
3	Quando a relação aluno por docente equivalente a tempo integral for no máximo 30/1 .
2	Quando a relação aluno por docente equivalente a tempo integral for superior a 30/1 .
1	Quando a relação aluno por docente equivalente a tempo integral for superior a 35/1 .

Docentes equivalentes a tempo integral:

Somatório das horas semanais alocadas ao curso dos docentes previstos, dividido por quarenta (40)

Situação da UCPel em 2013/2:

Total de horas alocadas ao curso de C. Contábeis	84,46
Total de professores equivalentes a tempo integral:	2,11
Alunos matriculados:	109
Relação aluno / docente:	51,62

Alunos por turma em disciplina teórica

Conceito	Critério de Análise
5	Quando a previsão de alunos por turma em disciplina teórica for, no máximo, 60/1 .
4	Quando a previsão de alunos por turma em disciplina teórica for, no máximo, 70/1 .
3	Quando a previsão de alunos por turma em disciplina teórica for, no máximo, 80/1 .
2	Quando a previsão de alunos por turma em disciplina teórica for, no máximo, 90/1 .
1	Quando a previsão de alunos por turma em disciplina teórica for superior a 90/1 .

Situação da UCPel em 2013/2:

[Relação de turmas oferecidas](#)

Número médio de disciplinas por docente

Conceito	Critério de Análise
5	Quando a média de disciplinas por docente for menor que três (3) .
4	Quando a média de disciplinas por docente for, no máximo, quatro (4) .
3	Quando a média de disciplinas por docente for, no máximo, cinco (5) .
2	Quando a média de disciplinas por docente for, no máximo, seis (6) .
1	Quando a média de disciplinas por docente for maior que seis (6) .

Situação da UCPel em 2013/2:

Número de disciplinas obrigatórias:	48
Número de disciplinas optativas / ACGs / ACEs:	17
Total de disciplinas:	65
Número de professores:	29
Média de disciplinas por professor:	2,24

Anexo 29– Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador 1.19 Integração com as redes públicas de ensino

Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando não existem ações ou convênios que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino.
2	Quando as ações ou convênios que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão previstos/implantados com abrangência e consolidação insuficiente .
3	Quando as ações ou convênios que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão previstos/implantados com abrangência e consolidação suficiente .
4	Quando as ações ou convênios que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão muito bem previstos/implantados com abrangência e consolidação.
5	Quando as ações ou convênios que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão previstos/implantados com abrangência e consolidação excelente .

EVIDÊNCIAS

Não se aplica para o Curso

Anexo 30– Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador: 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS.

Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional e o SUS não está formalizada por meio de convênio.
2	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional e o SUS formalizada por meio de convênio é insuficiente sendo a relação alunos/paciente ambulatorial/docente ou preceptor não professor do curso de mais de 4, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional.
3	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional e o SUS formalizada por meio de convênio é suficiente sendo a relação alunos/paciente ambulatorial/docente ou preceptor não professor do curso de no máximo 4, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional.
4	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional e o SUS formalizada por meio de convênio é muito boa sendo a relação alunos/paciente ambulatorial/docente ou preceptor não professor do curso de no máximo 3, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional.
5	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional e o SUS formalizada por meio de convênio é excelente sendo a relação alunos/paciente ambulatorial/docente ou preceptor não professor do curso de no máximo 2, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional.

EVIDÊNCIAS

Não se aplica para o Curso

Anexo 31– Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador: 1.21. Ensino na área de saúde

Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando a IES oferece menos de 2 cursos de graduação na área de saúde reconhecidos, com conceito mínimo de 4 (quatro) no ENADE e no CPC (quando houver).
2	Quando a IES oferece pelo menos de 2 cursos de graduação na área de saúde reconhecidos, com conceito mínimo de 4 (quatro) no ENADE e no CPC (quando houver).
3	Quando a IES oferece pelo menos de 4 cursos de graduação na área de saúde reconhecidos, e que, no último ciclo avaliativo, alcançaram no mínimo conceito 4 no ENADE e no CPC (quando houver).
4	Quando a IES oferece pelo menos de 5 cursos de graduação na área de saúde reconhecidos, com conceito mínimo de 4 (quatro) no ENADE e no CPC (quando houver).
5	Quando a IES oferece pelo menos de 6 cursos de graduação na área de saúde reconhecidos, com conceito mínimo de 4 (quatro) no ENADE e no CPC (quando houver).

EVIDÊNCIAS

Não se aplica para o Curso

Anexo 32– Documento referente à Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Indicador: 1.22. Atividades práticas de ensino

Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando não houver previstas/implantadas práticas de formação.
2	Quando estão previstas/implantadas, de maneira insuficiente , atividades práticas de formação priorizando o enfoque de atenção básica, especialmente nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, saúde coletiva, ginecologia e obstetrícia, em unidades básicas de saúde, ambulatorios (de nível secundário) ou unidades de internação, considerando a perspectiva da hierarquização de saúde e da atenção médica, supervisionadas pelos docentes das respectivas disciplinas.
3	Quando estão previstas/implantadas, de maneira suficiente , atividades práticas de formação priorizando o enfoque de atenção básica, especialmente nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, saúde coletiva, ginecologia e obstetrícia, em unidades básicas de saúde, ambulatorios (de nível secundário) ou unidades de internação, considerando a perspectiva da hierarquização de saúde e da atenção médica, supervisionadas pelos docentes das respectivas disciplinas.
4	Quando estão previstas/implantadas, muito bem , atividades práticas de formação priorizando o enfoque de atenção básica, especialmente nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, saúde coletiva, ginecologia e obstetrícia, em unidades básicas de saúde, ambulatorios (de nível secundário) ou unidades de internação, considerando a perspectiva da hierarquização de saúde e da atenção médica, supervisionadas pelos docentes das respectivas disciplinas.
5	Quando estão previstas/implantadas, de maneira excelente , atividades práticas de formação priorizando o enfoque de atenção básica, especialmente nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, saúde coletiva, ginecologia e obstetrícia, em unidades básicas de saúde, ambulatorios (de nível secundário) ou unidades de internação, considerando a perspectiva da hierarquização de saúde e da atenção médica, supervisionadas pelos docentes das respectivas disciplinas.

EVIDÊNCIAS

Não se aplica para o Curso

Anexo 33 - Documento referente à Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Indicador: **2.01. Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o NDE não está previsto/implantado..
2	Quando a atuação do NDE previsto/implantado é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.
3	Quando a atuação do NDE previsto/implantado é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.
4	Quando a atuação do NDE previsto/implantado é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.
5	Quando a atuação do NDE previsto/implantado é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

EVIDÊNCIAS

[Ato de constituição do NDE](#)

[PPC - NDE](#)

MATERIAL DE APOIO

[Resolução 01 de 17/06/2010 - CONAES](#)

[Parecer 04 de 17/06/2010 - CONAES](#)

Anexo 34 - Documento referente à Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Indicador: **2.02. Atuação do(a) Coordenador(a)**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando não há atuação do(a) coordenador(a) do curso.
2	Quando a atuação do(a) coordenador(a) é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.
3	Quando a atuação do(a) coordenador(a) é suficiente considerando, em uma análise sistêmica global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.
4	Quando a atuação do(a) coordenador(a) é muito boa considerando, em uma análise sistêmica global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.
5	Quando a atuação do(a) coordenador(a) é excelente considerando, em uma análise sistêmica global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

EVIDÊNCIAS

[PPC - Coordenador do Curso](#)

COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação de Curso é exercida por um professor, de livre nomeação pelo Reitor, dentre os docentes integrantes do quadro permanente da Universidade:

Conforme art. 40 do Estatuto da Universidade, “o Coordenador do curso tem como atribuição primordial planejar, organizar, supervisionar e avaliar a execução de todas as atividades acadêmicas e administrativas do curso sob sua responsabilidade”.

No papel de responsável pela coordenação do Projeto Pedagógico do Curso e das atividades acadêmico-científicas dele decorrentes, o Coordenador desempenhará múltiplas funções, desde a recepção dos estudantes, no início de cada semestre letivo, até a diplomação, passando por etapas em que reúnem questões relativas ao ensino, pesquisa e a extensão.

Atualmente, a coordenação do Curso de Administração está a cargo da Professora Denise Maria Dias Alves, Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pelotas (1989), Licenciada no curso de Graduação de Professores da parte de Formação Especial do Currículo de Ensino 2º Grau - Esquema I, pela Universidade Católica de Pelotas (1995), Pós-graduação em nível de especialização em Gerência Contábil e Auditoria pela Fundação Universidade do Rio Grande, (1995) e Mestrado em Desenvolvimento Social pela Universidade Católica de Pelotas (2001). Atualmente é professor adjunto da Universidade Católica de Pelotas.

Em relação ao regime de trabalho, a coordenadora em exercício tem 26,8 horas de atividade acadêmica, sendo que dessas, 12 horas são destinadas para exercer a coordenação do curso.

Anexo 35 - Documento referente à Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Indicador **2.03. Experiência do(a) coordenador(a) do curso em cursos a distância**
(Indicador específico para cursos a distância)

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o(a) coordenador(a) possui menos de 1 ano de experiência em cursos à distância.
2	Quando o(a) coordenador(a) possui experiência em cursos a distância maior ou igual a 1 ano e menor que 2 anos.
3	Quando o(a) coordenador(a) possui experiência em cursos a distância maior ou igual a 2 anos e menor que 3 anos.
4	Quando o(a) coordenador(a) possui experiência em cursos a distância maior ou igual a 3 anos e menor que 4 anos.
5	Quando o(a) coordenador(a) possui experiência em cursos a distância maior ou igual a 4 anos.

EVIDÊNCIAS

NÃO SE APLICA PARA O CURSO

Anexo 36 - Documento referente à Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Indicador: **2.04. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do(a) coordenador(a)**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o(a) coordenador(a) possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, menor que 1 ano ou menos de 1 ano de magistério superior .
2	Quando o(a) coordenador(a) possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 1 ano e menor que 4 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior .
3	Quando o(a) coordenador(a) possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 4 anos e menor que 7 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior .
4	Quando o(a) coordenador(a) possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 7 anos e menor que 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior .
5	Quando o(a) coordenador(a) possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior .

EVIDÊNCIAS

[Quadro geral dos docentes do curso](#)

Curso de Ciências Contábeis	DENISE MARIA DIAS ALVES RAUPP	ANGELA M TREPTOW SAPPER	ANGELA PEREIRA MIGUELLI CARUSO	DANIEL MORAES BOTELHO	ENIR CIGOGNINI	ERCLIA ANA CAZARIN	EZEQUIEL INSAURRIAGA MEGIATO	FERNANDO G D DA SILVEIRA FILHO	GLADES DARLENE LEAL DUARTE
Lattes	20/11/2012	22/03/2013	22/03/2013	27/11/2013	10/12/2013	27/10/2013	10/06/2013	08/02/2013	21/03/2013
Admissão	26/02/1996	05/08/1991	07/03/1996	07/04/2000	01/08/2012	25/04/2012	25/02/2013	03/03/2008	27/02/2012
Anos de experiência profissional (excluído mag.superior)	30	35	0	15	2	27	3	2	24

Titulação Máxima	M	D	M	M	M	D	E	M	E
Regime de Trabalho	P	I	I	P	I	I	H	P	P
Tempo de vínculo do docente com a UCPel (em meses)	211	265	210	161	13	17	7	66	19
Experiência na UCPel (em anos)	17,6	22,1	17	13	1	1	0,5	5,5	1,5
Experiência em outras instituições (em anos)									
Total de experiência profissional no magistério superior	17,6	22,1	17	13	1	1	0,5	5,5	1,5
Competência Acadêmica									
Docente com formação/capacitação/experiência pedagógica?									
Artigos publicados em periódicos científicos na área						2			
Artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas									
Livros ou capítulos em livros publicados na área					1	3			
Livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas									
Trabalhos publicados em anais (completos)						2			
Trabalhos publicados em anais (resumos expandidos)									
Trabalhos publicados em anais (resumos)						3			
Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados									
Projetos e/ou produções técnicas, artísticas e culturais		1		3		6		3	
Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não									
Total da produção científica	0	1	0	3	1	16	0	3	0

Indicadores	Valor	Nota
2.1. Atuação do NDE		
2.2. Atuação do Coordenador		
2.3. Experiência do Coordenador em cursos a distância		NSA
2.4. Experiência de magistério do Coordenador (em anos)	17,6	5
2.5. Regime de trabalho do Coordenador		5
2.6. Carga horária do Coordenador		NSA
2.7. Titulação do corpo docente (% stricto sensu)	79,3	5
2.8. Titulação do corpo docente (% doutores)	24,1	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente (% TI + TP)	82,8	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (% >= 2 anos)	82,8	5
2.11 Experiência no exercício da docência na educ.básica		NSA
2.12. Experiência de magistério do corpo docente (% >= 3 anos)	89,7	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o de estudantes		NSA
2.14. Funcionamento do colegiado de curso		
2.15. Produção científica, cultural, ...		3
2.16. NSA		NSA
2.17. NSA		NSA

2.18 NSA		NSA
2.19. NSA		NSA
2.20. NSA		NSA

Informações adicionais para o cálculo dos indicadores

Tempo de gestão acadêmica do coordenador do curso (em anos)	7
Número de vagas anuais oferecidas no curso	120
Horas semanais dedicadas à coordenação do curso	12
Relação entre vagas oferecidas e horas dedicadas à coordenação	10

Anexo 37 - Documento referente à Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Indicador **2.05. Regime de trabalho do(a) coordenador(a) do curso**
NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o regime de trabalho previsto/implantado do(a) coordenador(a) não é de tempo parcial ou integral , ou a relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 25 , ou não é respeitado o limite mínimo de 10 horas semanais dedicadas à coordenação do curso.
2	Quando o regime de trabalho previsto/implantado do(a) coordenador(a) é de tempo parcial ou integral , sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 20 e menor ou igual a 25 .
3	Quando o regime de trabalho previsto/implantado do(a) coordenador(a) é de tempo parcial ou integral , sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 15 e menor ou igual a 20 .
4	Quando o regime de trabalho previsto/implantado do(a) coordenador(a) é de tempo parcial ou integral , sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 10 e menor ou igual a 15 .
5	Quando o regime de trabalho previsto/implantado do(a) coordenador(a) é de tempo parcial ou integral , sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor ou igual a 10 .

EVIDÊNCIAS A evidência para este indicador encontra-se no mesmo quadro docente já mostrado no Anexo 36.

Anexo 38 - Documento referente à Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Indicador: 2.06. Carga Horária de coordenação de curso
NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos à distância.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando a carga horária prevista/implantada para o(a) coordenador(a) for menor que 10 horas.
2	Quando a carga horária prevista/implantada para o(a) coordenador(a) for maior ou igual a 10 e menor que 15 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.
3	Quando a carga horária prevista/implantada para o(a) coordenador(a) for maior ou igual a 15 e menor que 20 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.
4	Quando a carga horária prevista/implantada para o(a) coordenador(a) for maior ou igual a 20 e menor que 25 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.
5	Quando a carga horária prevista/implantada para o(a) coordenador(a) for maior ou igual a 25 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.

EVIDÊNCIAS

NÃO SE APLICA PARA O CURSO

Anexo 39 - Documento referente à Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Indicador: 2.07. Titulação do corpo docente do curso

(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é menor que 15%.
2	Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é maior ou igual a 15% e menor que 30%.
3	Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é maior ou igual a 30% e menor que 50%.
4	Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é maior ou igual a 50% e menor que 75%.
5	Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é maior ou igual a 75%.

EVIDÊNCIAS

A evidência para este indicador encontra-se no mesmo quadro docente já mostrado no Anexo 36.

Anexo 40 - Documento referente à Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Indicador: 2.08. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores

(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Conceito	Critério de Análise
1	Quando não há doutores no curso.
2	Quando o percentual de doutores do curso é maior ou igual a 10% .
3	Quando o percentual de doutores do curso é maior que 10% e menor ou igual a 20% .
4	Quando o percentual de doutores do curso é maior que 20% e menor ou igual a 35% .
5	Quando o percentual de doutores do curso é maior que 35% .

EVIDÊNCIAS

A evidência para este indicador encontra-se no mesmo quadro docente já mostrado no Anexo 36.

Anexo 41- Documento referente à Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Indicador: 2.09. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

(Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: **Conceito 1**- menor que 50% / **Conceito 2** - maior ou igual a 50% e menor que 60% / **Conceito 3** - maior ou igual a 60% e menor que 70% / **Conceito 4** - maior ou igual a 70% e menor que 80% / **Conceito 5** - maior ou igual a 80%).

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é menor que 20% .
2	Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 20% e menor que 33% .
3	Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 33% e menor que 60% .
4	Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 60% e menor que 80% .
5	Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 80% .

EVIDÊNCIAS

A evidência para este indicador encontra-se no mesmo quadro docente já mostrado no Anexo 36.

Anexo 42- Documento referente à Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Indicador: 2.10. Experiência profissional do corpo docente do curso.

(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

(Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: **Conceito 1**- menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos / **Conceito 2** - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos / **Conceito 3** - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos / **Conceito 4** - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos / **Conceito 5** - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos

Conceito	Critério de Análise
1	Quando um contingente menor que 20% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.
2	Quando um contingente maior ou igual que 20% e menor que 40% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.
3	Quando um contingente maior ou igual que 40% e menor que 60% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.
4	Quando um contingente maior ou igual que 60% e menor que 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.
5	Quando um contingente maior ou igual que 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.

EVIDÊNCIAS

A evidência para este indicador encontra-se no mesmo quadro docente já mostrado no Anexo 36.

Anexo 43 - Documento referente à Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Indicador: 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica.

(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso).

Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando um contingente menor que 20% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.
2	Quando um contingente maior ou igual a 20% e menor que 30% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.
3	Quando um contingente maior ou igual a 30% e menor que 40% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.
4	Quando um contingente maior ou igual a 40% e menor que 50% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.
5	Quando um contingente maior ou igual a 50% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.

EVIDÊNCIAS

NÃO SE APLICA PARA O CURSO

Anexo 44 - Documento referente à Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Indicador: 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente

(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).

(Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: **Conceito 1**- menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos / **Conceito 2** - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos / **Conceito 3** - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos / **Conceito 4** - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos / **Conceito 5** - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos

Conceito	Critério de Análise
1	Quando um contingente menor que 20% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.
2	Quando um contingente maior ou igual a 20% e menor que 40% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.
3	Quando um contingente maior ou igual a 40% e menor que 60% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.
4	Quando um contingente maior ou igual a 60% e menor que 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.
5	Quando um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.

EVIDÊNCIAS

A evidência para este indicador encontra-se no mesmo quadro docente já mostrado no Anexo 36.

Anexo 45 - Documento referente à Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Indicador: 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes
NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos à distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD).

Conceito	Critério de Análise
1	Quando a média entre o número de docentes do curso (equivalentes 40h) e o número de vagas previstas/implantadas é de 1 docente para 161 vagas ou mais.
2	Quando a média entre o número de docentes do curso (equivalentes 40h) e o número de vagas previstas/implantadas é de 1 docente para 151 a 160 vagas.
3	Quando a média entre o número de docentes do curso (equivalentes 40h) e o número de vagas previstas/implantadas é de 1 docente para 141 a 150 vagas.
4	Quando a média entre o número de docentes do curso (equivalentes 40h) e o número de vagas previstas/implantadas é de 1 docente para 131 a 140 vagas.
5	Quando a média entre o número de docentes do curso (equivalentes 40h) e o número de vagas previstas/implantadas é de 1 docente para 130.

EVIDÊNCIAS

NÃO SE APLICA PARA O CURSO

Anexo 46 - Documento referente à Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Indicador: 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o colegiado não está previsto/implantado.
2	Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira insuficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamentos das decisões.
3	Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamentos das decisões.
4	Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamentos das decisões.
5	Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamentos das decisões.

EVIDÊNCIAS

[PPC - referências ao colegiado do curso](#)

4.6 FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS COLETIVAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com os dispositivos regimentais e estatutários, existem duas instâncias em níveis superiores:

1. O Conselho Superior,
2. O Conselho Universitário,

No nível dos centros e dos cursos existem duas instâncias colegiadas:

1. **Conselho Consultivo**,
2. **Colegiado do Curso**, que é um órgão de caráter consultivo, constituído por todos os professores que atuam em cada curso (graduação e pós-graduação *stricto sensu*).

5.8 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

5.8.1 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A verificação do aproveitamento nos cursos de graduação da UCPel obedece à legislação vigente sendo regrado, internamente, pela resolução nº 252 que estabelece em seu título VII:

Da verificação do aproveitamento

Capítulo I

Das normas gerais de avaliação:

.....

Art. 62. O aluno promovido à série subsequente, nas condições previstas nos artigos 60 e 61 desta resolução, deve cursar, em regime de dependência, as disciplinas em que foi reprovado, na forma proposta pelo colegiado de curso.

Art. 63. Cabe ao colegiado de curso assegurar ao aluno o cumprimento das disciplinas em regime de dependência, numa das seguintes modalidades:

I – em regime regular, desde que não haja incompatibilidade de horário com as disciplinas da série seguinte;

II – em turmas em período especial, conforme o disposto no capítulo VI, do título V desta resolução;

III – sob a forma de programa especial de estudo, orientado pelos docentes responsáveis pelas disciplinas. Parágrafo único - Para o cumprimento do artigo 62, o colegiado de curso pode reestudar a grade curricular em função do número de reprovações.

Anexo 47 - Documento referente à Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Indicador: 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

(para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CTSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Conceito	Critério de Análise
1	Quando menos de 50% dos docentes não têm produção nos últimos 3 anos.
2	Quando pelo menos de 50% dos docentes têm entre 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.
3	Quando pelo menos de 50% dos docentes têm entre 4 a 6 produções nos últimos 3 anos.
4	Quando pelo menos de 50% dos docentes têm entre 7 a 9 produções nos últimos 3 anos.
5	Quando pelo menos de 50% dos docentes têm mais de 9 produções nos últimos 3 anos.

EVIDÊNCIAS A evidência para este indicador encontra-se no mesmo quadro docente já mostrado no
S Anexo 36.

Anexo 48 - Documento referente à Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Indicador: 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso

(para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

NSA para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando existem tutores não graduados .
2	Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados .
3	Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados na área .
4	Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados na área , sendo que, no mínimo, 30% têm titulação obtida em programas de pós-graduação lato sensu .
5	Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados na área , sendo que, no mínimo, 30% têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu .

EVIDÊNCIAS

NÃO SE APLICA PARA O CURSO

Anexo 49 - Documento referente à Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Indicador: 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância

(para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos à distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possui experiência mínima de 3 anos em cursos a distância é menor que 40% .
2	Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possui experiência mínima de 3 anos em cursos a distância é maior ou igual a 40% e menor que 50% .
3	Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possui experiência mínima de 3 anos em cursos a distância é maior ou igual a 50% e menor que 60% .
4	Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possui experiência mínima de 3 anos em cursos a distância é maior ou igual a 60% e menor que 70% .
5	Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possui experiência mínima de 3 anos em cursos a distância é maior ou igual a 70% .

EVIDÊNCIAS

NÃO SE APLICA PARA O CURSO

Anexo 50- Documento referente à Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Indicador: 2.18. Relação entre docentes e tutores - presenciais e a distância- por estudante

NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando a relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é maior que 60 .
2	Quando a relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é maior que 50 e menor ou igual a 60 .
3	Quando a relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é maior que 40 e menor ou igual a 50 .
4	Quando a relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é maior que 30 e menor ou igual a 40 .
5	Quando a relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é menor ou igual a 30 .

EVIDÊNCIAS

NÃO SE APLICA PARA O CURSO

Anexo 51 - Documento referente à Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Indicador: 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica

Obrigatório para curso de Medicina, NSA para os demais cursos.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando a porcentagem dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes que se responsabiliza pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é menor que 25% .
2	Quando a porcentagem dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes que se responsabiliza pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é maior ou igual a 25% e menor que 50% , sendo que, destes, pelo menos 30% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.
3	Quando a porcentagem dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes que se responsabiliza pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é maior ou igual a 50% e menor que 75% , sendo que, destes, pelo menos 30% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.
4	Quando a porcentagem dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes que se responsabiliza pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é maior ou igual a 75% e menor que 90% , sendo que, destes, pelo menos 30% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.
5	Quando a porcentagem dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes que se responsabiliza pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é maior ou igual a 90% , sendo que, destes, pelo menos 30% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.

EVIDÊNCIAS

NÃO SE APLICA PARA O CURSO

Anexo 52 - Documento referente à Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Indicador: **2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente**

Obrigatório para curso de Medicina, NSA para os demais cursos.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente não está previsto/implantado, ou quando menos de 6 das áreas do curso estão representadas no núcleo existente.
2	Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente previsto/implantado é composto por docentes do curso com, 2 anos de experiência docente, ou não cobre todas as áreas temáticas do curso.
3	Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente previsto/implantado é composto por docentes do curso com, 3 anos de experiência docente, ou não cobre todas as áreas temáticas do curso.
4	Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente previsto/implantado é composto por docentes do curso com, 4 anos de experiência docente, ou não cobre todas as áreas temáticas do curso.
5	Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente previsto/implantado é composto por docentes do curso com, 5 anos de experiência docente, ou não cobre todas as áreas temáticas do curso.

EVIDÊNCIAS

NÃO SE APLICA PARA O CURSO

Anexo 53 - Documento referente à Dimensão 3 - Infraestrutura

Indicador: 3.01. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI

(Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Conceito	Critério de Análise
1	Quando não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral.
2	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são insuficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
3	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
4	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são muito bons considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
5	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

EVIDÊNCIAS

[PPC - Gabinetes de Trabalho e Sala de Professores](#)

Indicador: 3.01. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral (TI)

O texto a seguir consta do PPC do Curso de Administração. Verificar se pode ser aproveitado para o Curso de Ciências Contábeis.

6.3.1.1 SALA DE PROFESSORES E SALA DE REUNIÕES

Aos docentes são disponibilizadas salas de professores coletivas, sendo uma delas no prédio C, com uma área aproximada de 112,37m². Encontra-se à disposição dos professores infraestrutura composta de microcomputadores, impressora, mesa de reuniões, sofás e poltronas, bebedouro, sanitários específicos (masculino e feminino), escaninhos para guarda de material didático e correspondência pessoal. Conta, também, com acesso à internet por sistema *wireless*.

As salas de reuniões situam-se junto à Secretaria Geral, podendo também ser utilizadas para essa finalidade as demais dependências da Universidade, conforme a especificidade do encontro e a disponibilidade dos espaços.

Anexo 54 - Documento referente à Dimensão 3 - Infraestrutura

Indicador: **3.02. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos**

Conceito	Critério de Análise
1	Quando não existe espaço específico para as atividades do curso.
2	Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimentos aos alunos e aos professores.
3	Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimentos aos alunos e aos professores.
4	Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimentos aos alunos e aos professores.
5	Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimentos aos alunos e aos professores.

EVIDÊNCIAS

[PPC - Espaço de trabalho para coordenação de curso](#)

O texto a seguir consta do PPC do Curso de Administração. Verificar se pode ser aproveitado para o Curso de Ciências Contábeis

6.3.1.2 GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES

O curso oferece gabinete de trabalho equipado para o coordenador do curso e para os integrantes do NDE. Os demais docentes dispõem de espaço compartilhado na sala de professores, contando com computadores conectados a internet, rede *wireless* e impressora.

Anexo 55 - Documento referente à Dimensão 3 - Infraestrutura

Indicador: 3.03. Sala dos professores

(Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos se bacharelados/licenciaturas)

NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando não existe sala dos professores implantada para os docentes do curso.
2	Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
3	Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
4	Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
5	Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

EVIDÊNCIAS

[PPC - Gabinetes de Trabalho e Sala de Professores](#)

Anexo 56 - Documento referente à Dimensão 3 - Infraestrutura

Indicador: 3.04. Salas de aula

(Para fins de autorização, considerar as salas de aulas implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos se bacharelados/licenciaturas)

Conceito	Critério de Análise
1	Quando as salas de aula implantadas no curso não tem condições de funcionamento.
2	Quando as salas de aula implantadas para o curso são insuficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
3	Quando as salas de aula implantadas para o curso são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
4	Quando as salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
5	Quando as salas de aula implantadas para o curso são excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

EVIDÊNCIAS

[PPC - Salas de aula](#)

8.4 Espaço Físico

8.4.1 Salas de Aula

Sala	206 L	Capacidade	36
Cadeiras/Mesas	36	Quadros	02
Ventilador	02	Ar Condicionado	não
Sala	404	Capacidade	40
Cadeiras/Mesas	40	Quadros	02
Ventilador	02	Ar Condicionado	não
Sala	205 L	Capacidade	40
Cadeiras/Mesas	40	Quadros	02
Ventilador	02	Ar Condicionado	não
Sala	325 C	Capacidade	50
Cadeiras/Mesas	50	Quadros	02
Ventilador	04	Ar Condicionado	02

Anexo 57 - Documento referente à Dimensão 3 - Infraestrutura

Indicador: 3.05. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

(Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos se bacharelados/licenciaturas)

Conceito	Critério de Análise
1	Quando não há meios implantados de acesso à informática para o curso.
2	Quando os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira insuficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamento relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.
3	Quando os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira suficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamento relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.
4	Quando os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, muito bem , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamento relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.
5	Quando os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira excelente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamento relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

EVIDÊNCIAS

[PPC - Acesso a equipamentos de Informática](#)

[Relação dos laboratórios de informática](#)

[Indicador - Acesso dos alunos a equipamentos de informática \(extraído do Instrumento do MEC para autorização de cursos de graduação\)](#)

O texto a seguir consta do PPC do Curso

Laboratório de Informática

No Campus I, os alunos dispõem de 9 laboratórios (166 computadores). Em todos podem ser marcadas aulas relativas do curso e em dois deles, agendar horário para a realização de trabalhos acadêmicos e de impressão.

Como exemplo, descrição do Laboratório 3

- Área física: 62 m²- Aquisição: 11/2007

- 35 Pentium Dual Core E2140 - 1GB - HD 80GB

- 35 Monitores LG - CRT - 17"- Dual Boot: - Windows XP - Linux Ubuntu 9.10- 2 Estabilizadores SMS de 10 KVA - In=220V/Out=110V
- Condicionadores de ar, marca Consul, tipo de parede, 18.000 BTU's

O texto a seguir consta do PPC do Curso de Ciências Contábeis

6.3.1.4 REGISTROS ACADÊMICOS

O processo de registro acadêmico é informatizado e atualmente disponibilizado aos docentes e discentes pelo Sistema de Apoio UCPel (SAPU), permitindo consultas ao PPC, PPI, PDI e à legislação diretamente relacionada ao Curso. As notas e a frequências são registradas pelos professores no SAPU, facilitando a comunicação entre professores e alunos. O sistema ainda disponibiliza o acesso a um disco virtual, em que é possível o compartilhamento de arquivos (*upload* e *download*), facilitando a troca de informações entre professores e alunos. Toda a documentação expedida pela Seção de Documentação e Registro Acadêmico é informatizada. Os alunos têm acesso on-line às informações acadêmicas e aos demais dados acerca da Universidade e do Curso, através da internet e por terminais de computadores localizados na UCPel. O atendimento direto ao aluno é realizado pela Central de Atendimento e pela Secretaria Geral.

Referência: 2013/2

**Relação dos laboratórios
Institucionais**

Prédio	Laboratório	Sala	Área (em m²)	Total de equipamentos
C	1	C433G	54,10	20
C	2	C433H	61,89	25
C	3	C433I	78,85	35
C	4	C433J	31,28	15
C	5	C433K	34,56	15
C	6	C433L	35,14	15
C	7	C433E	48,67	28
C	8	C433D	48,90	15
C	9	C433C	49,64	20
C	10	C429(ou C433B)	40,22	24
C	11	C427(ou C433A)	39,22	24
G	12	G101	66,85	30
H	13	H101A	73,42	5
Total			271	

Específicos

Prédio	Laboratório	Sala	Área (em m ²)	Total de equipamentos	Cursos que atende
G	14	G107	49,38	3	Jornalismo e Pub.Propag.
N	15	N112A	54,94	7	Medicina
T	16	T101D	17,17	4	Cursos do CCVS
Z05	17	Z05-103	8,40	20	Administração SVP
G	18	G203B	17,84	8	Jornalismo
K	19	K203	22,14	9	Direito

Total de equipamentos de Lab. Institucionais **271**

Total de alunos matriculados em 2013/2 **4332**

Relação aluno/equipamento de Lab. Institucional **15,99**

Anexo 58 - Documento referente à Dimensão 3 - Infraestrutura

Indicador: 3.06. Bibliografia básica

(Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos se bacharelados/licenciaturas)

Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5.

Conceito **3** - 13 a 19 vagas anuais

Conceito **4** - de 6 a 13 vagas anuais

Conceito **5** - menos de 6 vagas anuais

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o acervo da bibliografia básica não está disponível, ou quando está disponível na proporção média de um exemplar para 20 ou mais vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo; ou quando o acervo existe não está informatizado e tombado junto ao patrimônio.
2	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidades curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
3	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidades curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
4	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidades curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
5	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidades curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

EVIDÊNCIAS

[PPC - Biblioteca](#)

[Quadro de atividades de ensino-aprendizagem com a respectiva bibliografia](#)

Indicador: 3.06. Bibliografia básica

Texto extraído do PPC do curso

BIBLIOTECA

8.3 Recursos Materiais

O Curso conta com os acervos bibliográficos disponíveis na Biblioteca do Campus I da UCPel. Caberá a sua coordenação revisar, semestralmente, a bibliografia indicada pelos professores, solicitando a aquisição de novos títulos.

Texto extraído do PPC do curso de Administração

BIBLIOTECA

Os serviços de biblioteca estão organizados em uma Biblioteca Central, localizada no prédio C e mais cinco unidades setoriais principais.

Constituída para cumprir os objetivos e metas do PDI, as políticas de aquisição, expansão e atualização do acervo, elaboradas conforme relações estabelecidas nos padrões de qualidade do MEC, abrangem os seguintes critérios: orçamento anual previsto para investimento; aquisição da bibliografia básica e complementar correspondente a cada disciplina dos diferentes cursos; composição de acervo para atender novos cursos e vagas; atualização e expansão do acervo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A bibliografia básica adotada está disponível na biblioteca, espaço que atende ao curso, possuindo áreas destinadas ao acervo, balcão de atendimento aos usuários e salas de estudos. O acervo da biblioteca é adequado e totalmente informatizado, com acesso local ou pelo portal da UCPel. A quantidade de livros da bibliografia básica adotada pelo curso atende adequadamente à demanda de alunos.

A política de aquisição de livros para o acervo é operacionalizada de forma automática. Quando o professor publica o plano de ensino da disciplina no sistema acadêmico, uma seção específica da biblioteca recebe automaticamente esses registros, que constam período de realização da disciplina, número médio de alunos e as indicações das referências básicas e complementares. Com base nessas informações, é estimada a quantidade de livros demandada, procurando-se interseções com outras disciplinas e cursos, realizando-se, de imediato, as aquisições.

A bibliografia adotada pelas componentes curriculares é permanentemente atualizada por meio da revisão e publicação semestral dos planos de ensino.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A bibliografia complementar selecionada pelo curso serve de apoio à ampliação dos estudos empreendidos nas diferentes disciplinas e está disponível na biblioteca em número adequado à demanda de alunos. As variadas referências utilizadas para esse fim são indicadas e atualizadas semestralmente pelos professores, por meio do cadastramento de seus planos de ensino. A aquisição dos títulos obedece à mesma política de aquisição utilizada para a biblioteca. Todo o acervo disponível pode ser consultado nos espaços de estudo da biblioteca ou retirado para estudos à distância. Para consultas *on line*, são disponibilizados na biblioteca computadores com acesso à internet.

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

A biblioteca da instituição disponibiliza vários títulos de periódicos especializados, em quantidade adequada ao número de alunos e volumes impressos de revistas científicas indexadas e/ou não, mantendo assinatura dos principais títulos. A UCPel participa do Programa de Comutação Bibliográfica do IBICT e BIREME, tendo acesso as Bases de Dados:

- a) Ciências da Saúde em Geral LILACS, MEDLINE, Biblioteca Cochrane, Scielo;
- b) Áreas especializadas ADOLEC, BBO, DESASTRES, HISA, HOMEINDEX;
- c) LEYES, MEDCARIB, REPIDISCA;
- d) Organismos Internacionais PAHO, WHOLIS;
- e) Banco de Dados de Teses e Dissertações (BDTD) – IBICT;
- f) UP TO DATE.

Desde 2009, a IES tem acesso ao Portal de Periódicos da CAPES.

Biblioteca – Acervo

Unidade	2013	2013
	Nº. Títulos	Nº. Volumes
Biblioteca Central - Prédio C	42.688	82.399
Biblioteca Setorial - Prédio G	6.077	14.756
Biblioteca Setorial HUSFP	1.868	4.076
Setorial Franklin Olivé Leite	668	1.529
Biblioteca Setorial Seminário	9.460	16.654
Biblioteca Santa Vitória	1.411	2.418
Acervo Histórico	9.899	23.482
Totais	72.071	145.314

6.3.2 BIBLIOTECA

Os serviços de biblioteca estão organizados em uma Biblioteca Central, localizada no prédio C e mais cinco unidades setoriais principais.

Constituída para cumprir os objetivos e metas do PDI (2008-2012), as políticas de aquisição, expansão e atualização do acervo, elaboradas conforme relações estabelecidas nos padrões de qualidade do MEC, abrangem os seguintes critérios: orçamento anual previsto para investimento; aquisição da bibliografia básica e complementar correspondente a cada disciplina dos diferentes cursos; composição de acervo para atender novos cursos e vagas; atualização e expansão do acervo.

6.3.2.1 LIVROS

O acervo ultrapassa os 125 mil volumes e mais de 60 mil títulos. A classificação do acervo segue a Tabela Decimal de Dewey.

TABELA 3 – ACERVO TOTAL EM NOVEMBRO DE 2010

Tipo		Biblioteca						
		Central	Setorial	Direito	Campus Saúde	Hospital	Seminário	Total
Livros	Nº. títulos	39.670	5.717	6.022	593	2.302	8.134	62.438
	Nº. volumes	80.814	13.530	14.374	1.328	4.561	13.701	128.308
Periódicos	Nº. títulos	2031	358	122	125	500	-	3.136
	Nº. volumes	33.875	6.430	875	622	8.201	-	50.003
Fitas VHS		401	215	-	-	52	-	668
TCC		2.849	884	1.062	87	-	59	4.941
Dissertações		401	125	2	-	5	1	534
Teses		75	15	3	-	34	2	129
CD Room		1.156	209	84	39	76	7	1.571
DVD		186	132	2	-	-	-	320

Fonte: Biblioteca Central

6.3.2.1.1. LIVROS DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A bibliografia básica atende aos programas de todas as disciplinas e componentes curriculares do Curso, na proporção de, no mínimo, um exemplar para seis (6) alunos de cada turma, referentes aos três títulos indicados no Plano de Ensino.

6.3.2.1.2 LIVROS DA BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A bibliografia complementar compreende as indicações bibliográficas referidas nos programas das disciplinas e componentes curriculares do Curso, contendo de 1 a 5 títulos, sendo disponibilizados dois exemplares de cada título.

O professor, ao atualizar a bibliografia básica e/ou complementar e publicar o plano de ensino no SAPU, emite e envia automaticamente um relatório com as alterações realizadas para a coordenação da Biblioteca, que verifica a existência ou não das referidas obras no acervo; caso não exista ou não atenda a quantidade mínima recomendada pelo MEC, imediatamente é solicitada a aquisição.

6.3.2.2 PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS, INDEXADOS E CORRENTES

Na seção de periódicos, encontram-se cerca de três mil títulos. A biblioteca dispõe de periódicos especializados sob a forma impressa e informatizada, abrangendo as principais áreas temáticas do Curso.

6.3.2.3 JORNAIS E REVISTAS

Estão disponíveis, na Biblioteca, os jornais de circulação municipal e estadual, além de revistas, contendo assuntos de caráter científico, técnico, pedagógico e cultural.

6.3.2.4 RECURSOS VIRTUAIS E BASE DE DADOS

A Biblioteca disponibiliza Laboratório de Multimídia com acesso à internet para pesquisa em sites organizados por área de conhecimento, links para periódicos on-line, dentre eles: Portal da Capes, Bireme, IBICT, bem como outras ferramentas, as quais possibilitam a divulgação e agilização do acesso aos recursos e serviços disponíveis.

Acesso as seguintes base de dados:

- Ciências da Saúde em geral LILACS, MEDLINE, Biblioteca Cochrane, Scielo, Science Direct e Scopus;
- Áreas Especializadas ADOLEC, BBO, DESASTRES, HISA, HOMEINDEX, LEYES, MEDCARIB, REPIDISCA;
- Organismos Internacionais PAHO, WHOLIS;
- Banco de Dados de Teses e Dissertações (BDTD);
- UP TO DATE.

Curso: Ciências Contábeis - 3000 h Atividades de Ensino-Aprendizagem - Bibliografia

			Bas	Com
200004		ESTATISTICA 60 h		
	B	ANDREAZZA, Pedro Ernesto. Pestatis 1.0. 5. ed. Pelotas: Educat, 2012.	5	
	B	BRUNI, A.L. Estatística aplicada à gestão empresarial . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.	6	
	B	CRESPO, A. A. Estatística fácil. São Paulo: Saraiva, 2009.	4	
	C	ANDERSON, David R; SWEENEY, Dennis J.; WILLIAMS, Thomas A. Estatística aplicada à administração e economia. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.		9
	C	FREUD, J. Estatística aplicada: Economia, Administração, Ciências Contábeis. São Paulo: Bookman, 2000.		10

	C	LEVINE, David M.; et all. Estatística aplicada: teoria e aplicação. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.		5
	C	MCGRANE, Angela; SMAILES, Joanne. Estatística aplic.à Administração com Excel. São Paulo: Atlas, 2007.		3
	C	REIDY, John; DANCEY, Christine. Estatística sem matemática para psicologia: usando SPSS para Windows. São Paulo: Artmed, 2006.		10
100003		ANTROPOLOGIA FILOSOFICA 30 h		
	B	ARANHA, Maria; ARANHA, M. L; MARTINS, M. H. P. . Filosofando: Introdução à Filosofia. 4. ed. Moderna, 2011.	6	
	B	GALANTINO, Nunzio. Dizer Homem hoje. Novos caminhos da Antropologia Filosófica. São Paulo: Paulus, 2003.	5	
	B	VAZ, Henrique C. de Lima. Antropologia Filosófica. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.	4	
	C	ARDUINI, J.. Antropologia. 3. ed. São Paulo: Paulus, 2004.		2
	C	KAMMER, Marcos. Discutindo ideologia, filosofia e ética. Pelotas: Educat, 2004.		2
	C	RABUSKE, Elvino. Antropologia filosófica. Um estudo sistemático. Petrópolis: Vozes, 1986.		2
	C	SCHELER, Max. Visão filosófica do mundo. São Paulo: Perspectiva, 1986.		3
	C	STEIN, Ernildo. Nas proximidades da antropologia. Ijuí: Unijui, 2003.		2
200003		MATEMATICA FINANCEIRA 60 h		
	B	MATHIAS, Washington Franco; GOMES, José Maria. Matemática financeira. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.	9	
	B	SANTOS, Eduardo Luis Insaurriaga. Matemática financeira p/concursos públicos. 3. ed. Pelotas: EDUCAT, 2010.	7	
	B	ZOT, Wili Dal. Matemática Financeira. 5. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2008.	10	
	C	ASSAF NETO, Alexandre. Matemática financeira e suas aplicações. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.		2
	C	BRITO, Paulo. Análise e viabilidade de projetos de investimentos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.		6
	C	HIRSCHFELD, Henrique. Engenharia econômica e análise de custos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2000.		10
	C	PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática financeira objetiva e aplicada. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.		3
	C	TOSI, Armando Jose. Matemática financeira com utilização da Hp-12c. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.		4
200007		PSICOLOGIA 30 h		
	B	FIGLIOLI, José. Psicologia para administradores: integrando teoria a prática. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	7	
	B	ROBBINS, Stephen. Comportamento organizacional. 11. ed. São Paulo: Prentice, 2009.	11	

	B	SIQUEIRA, Mirlene Maria Matias. Medidas de comportamento organizacional : ferramentas de diagnóstico. Porto Alegre: Bookman / Artmed, 2008.	8	
	C	GOLEMAN, Daniel. Trabalhando com a inteligência emocional. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.		2
	C	HOOVER, John; VALENTI, Ângelo. Liderança compartilhada. São Paulo: Futura, 2006.		7
	C	LENCIONI, Patrick. Os 5 desafios das equipes: uma fábula sobre liderança. Rio de Janeiro: Campus, 2009.		8
	C	ROSSI, Ana M.; QUICK, James C.; PERREWÉ, Pamela L. (orgs.). Stress e qualidade de vida no trabalho: o positivo e o negativo. São Paulo: Atlas, 2009.		1
	C	SPECTOR, Paul. Psicologia das organizações. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.		7

Total de unidades curriculares com bibliografia 4

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Total de títulos de bibliografia básica 12

Total de exemplares de bibliografia básica 82

Média de exemplares por título 6,8

Média de exemplares por unidade curricular 20,5

Média de títulos por disciplina 3,0

Vagas anuais autorizadas 120

Média de exemplares por vaga, em cada unidade curricular 5,9

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Total de exemplares de bibliografia complementar 98

Total de títulos de bibliografia complementar 20

Média de exemplares por título 4,9

Média de títulos por disciplina 5

Obs: Os indicadores assinalados em amarelo são aqueles que determinam os conceitos referentes à Bibliografia Básica (3.6) e Complementar (3.7)

Anexo 59 - Documento referente à Dimensão 3 - Infraestrutura

Indicador: 3.07. Bibliografia complementar

(Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos se bacharelados/licenciaturas)

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o acervo de bibliografia complementar não está disponível; ou quando o acervo da bibliografia complementar não possui menos de dois títulos por unidade curricular.
2	Quando o acervo de bibliografia complementar possui, pelo menos dois títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual..
3	Quando o acervo de bibliografia complementar possui, pelo menos três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual..
4	Quando o acervo de bibliografia complementar possui, pelo menos quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual..
5	Quando o acervo de bibliografia complementar possui, pelo menos cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual..

EVIDÊNCIAS

As evidências do anexo 58 também são válidas para a determinação do conceito do indicador de Bibliografia Complementar.

Anexo 60 - Documento referente à Dimensão 3 - Infraestrutura

Indicador: 3.08. Periódicos especializados

(Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Para fins de autorização, os critérios de análise passaram a figurar da seguinte maneira:

Conceito 1 - menor que 3 títulos

Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6

Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9

Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12

Conceito 5 - maior ou igual a 12

Conceito	Critério de Análise
1	Quando há assinaturas/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, menor que 5 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, ou com acervo não atualizado em relação aos últimos 3 anos.
2	Quando há assinaturas/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 5 e menor que 10 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, ou com acervo não atualizado em relação aos últimos 3 anos.
3	Quando há assinaturas/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 10 e menor que 15 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, ou com acervo não atualizado em relação aos últimos 3 anos.
4	Quando há assinaturas/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 15 e menor que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, ou com acervo não atualizado em relação aos últimos 3 anos.
5	Quando há assinaturas/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, ou com acervo não atualizado em relação aos últimos 3 anos.

EVIDÊNCIAS

[PPC - Periódicos Especializados](#)

O texto a seguir consta do PPC do Curso de Administração

6.3.2.2 PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS, INDEXADOS E CORRENTES

Na seção de periódicos, encontram-se cerca de três mil títulos. A biblioteca dispõe de periódicos especializados sob a forma impressa e informatizada, abrangendo as principais áreas temáticas do Curso.

Anexo 61 - Documento referente à Dimensão 3 - Infraestrutura

Indicador: 3.09. Laboratórios didáticos especializados: quantidade

NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados

Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.

Para cursos à distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos.

Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando os laboratórios didáticos especializados não estão implantados; ou não existem normas de funcionamento, utilização e segurança.
2	Quando os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira insuficiente , em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas/autorizadas.
3	Quando os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente , em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas/autorizadas.
4	Quando os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem , em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas/autorizadas.
5	Quando os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente , em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas/autorizadas.

EVIDÊNCIAS

[EDR](#)

O texto a seguir consta do PPC do curso

Ambientes de Aprendizagem Alternativos

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (EDR)

É um órgão vinculado à Reitoria, tendo como objetivo, através de seus programas, criar e desenvolver mecanismos de interação com o setor produtivo, no sentido de coordenar ações entre oferta e demanda, mediante a disponibilização de conhecimentos científicos, tecnológicos, informações e serviços.

Sua missão consiste em “promover o desenvolvimento regional por meio de articulação, promoção e operacionalização de ações internas e externas à UCPel, gerando um ambiente propício ao desenvolvimento e apoio a iniciativas empreendedoras”.

A visão do EDR consiste em “tornar-se um centro de referência em empreendedorismo e desenvolvimento da Região Sul do Rio Grande do Sul, que apoia a geração de negócios inovadores ou já existentes, viabilizando o processo de empreendedorismo de nossa região”.

Integram o EDR :

- a) CENTRO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DA REGIÃO SUL (CIEMSUL);
- b) Empresa Júnior;
- c) ITEPA;
- d) Negócio a Negócio;
- e) SEBRAETEC;
- f) AIESEC;
- g) Despertar;
- h) Junior Achievement.

CENTRO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DA REGIÃO SUL (CIEMSUL)¹²

O CIEMSUL tem por finalidade principal a implantação, operacionalização e gerência técnica e administrativa de incubadora de empresas, visando a materializar oportuna, econômica e eficientemente o desenvolvimento regional, a inovação e o progresso tecnológico por meio do apoio a empresas nascentes ou a empresas já existentes que necessitem atingir nível tecnológico e gerencial mais moderno e competitivo. O nome "CIEMSUL" nasceu da ideia de ter na UCPel um centro de empreendedorismo para oportunizar a geração de ideias inovadoras da comunidade.

O CIEMSUL foi constituído com o propósito de estabelecer ações concretas para a criação de uma cultura empreendedora na região sul do Estado, comprometendo-se com a realidade social da qual faz parte. Tem como "Missão" gerar um sistema propício ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores, lucrativos e sustentáveis nessa região, não esquecendo, também, que pertencemos a uma Instituição Católica que tem como "Missão" o investigar a verdade, produzir e transmitir o conhecimento para formar seres humanos, profissionais éticos e competentes, orientados pelos valores cristãos, a serviço da pessoa e da sociedade.

Além disso, oportuniza para os alunos a Incubação de empresas, laboratório, vagas de trabalho/estágios e troca de experiências profissionais e, para os professores, possibilita consultoria para incubados, incubação de empresas, aliar teoria e prática.

EMPRESA JR.³

A Empresa Júnior é uma associação civil, sem fins lucrativos, constituída e gerida por estudantes da universidade. Consiste num laboratório que permite aprendizado, iniciação profissional e intercâmbio entre universidade e empresa. Os acadêmicos põem em prática a teoria, compartilham conhecimentos, excitam a responsabilidade e desenvolvem espírito empreendedor.

A Empresa Júnior UCPel foi fundada em outubro de 2002, sendo uma empresa multidisciplinar, criada para o seguinte:

- a) proporcionar ao estudante a aplicação prática de conhecimentos teóricos relativos à área de formação profissional específica;
- b) desenvolver o espírito crítico e empreendedor do aluno;

² <http://antares.UCPel.tche.br/ciemsul/>

³ <http://www.empresajrUCPel.com.br/v2/>

- c) estimular a formação de empreendedores e novas lideranças empresariais;
- d) facilitar o ingresso de futuros profissionais no mercado de trabalho;
- e) intensificar o relacionamento Empresa/Universidade;
- f) contribuir com a sociedade, através da prestação de serviços, proporcionando aos seus clientes um trabalho de qualidade a preços acessíveis;
- g) valorizar a instituição de ensino como um todo.

A Empresa Jr. oportuniza para os alunos a troca de experiências profissionais, visibilidade para o mercado de trabalho, aliando teoria e prática e, para os professores, proporciona a formação de grupos de trabalho com alunos, consultoria e orientação para grupos de trabalho.

INSTITUTO TÉCNICO DE PESQUISA E ACESSORIA (ITEPA)

O Instituto Técnico de Pesquisa e Assessoria integra a estrutura da UCPel desde 1969, ano de sua criação, tendo por objeto a assistência técnica às empresas, instituições públicas e privadas, nas áreas de consultoria, planejamento e treinamento de recursos humanos.

Dentre as atribuições do Instituto encontram-se as seguintes:

- a) elaboração de estudos, diagnósticos, pesquisas e projetos, demonstrando a atual conjuntura dos 22 municípios que compõe a Zona Sul;
- b) armazenamento de dados econômicos e sociais, além de análises socioeconômicas da região, do Rio Grande do Sul, do Brasil e do Mercosul;
- c) fornecimento de informações estatísticas sobre os municípios que compõem a região de atuação da Universidade;
- d) orientação na elaboração de pesquisa e projetos;
- e) organização de projetos de pesquisa, quanto à viabilidade de desenvolvimento regional.

O Programa Banco de Dados materializa um notável acervo de informações socioeconômicas dos 22 municípios que compõem a Zona Sul e consolida sua posição como um instrumento de pesquisa, estudo e tomada de decisões.

O ITEPA oportuniza para os alunos dados para realização de trabalhos acadêmicos e disseminação de pesquisas e, para os professores, propicia dados para realização de artigos e trabalhos, laboratório e disseminação de pesquisas.

NEGÓCIO a NEGÓCIO

O Programa Negócio a Negócio, desenvolvido pelo SEBRAE, tem como objetivo levar ao empresário, orientação empresarial gratuita para melhoria na gestão do negócio. Acompanha o desenvolvimento dos Empreendedores Individuais (EI) e Microempresas (MPE) legalmente constituídos, por meio de um atendimento presencial e continuado, com foco na gestão do negócio e do planejamento, e trata de questões relevantes para a obtenção do sucesso nas áreas de empreendedorismo e gestão administrativo-financeira (mercado, produção, comercialização, finanças

e recursos humanos), por meio de visitas gratuitas realizadas pelos Agentes de Orientação Empresarial (AOE).

Os Agentes de Orientação Empresarial irão conhecer de perto as empresas e apresentarão sugestões sobre tudo o que é preciso fazer para crescer e ter bons resultados.

O Negócio a Negócio oportuniza para os alunos experiência profissional, atestado de horas complementares e não tem exigência de horário.

SEBRAEtec

O Programa SEBRAEtec (Serviços em Inovação e Tecnologia) é um instrumento do SEBRAEe que permite à micro e pequena empresa e ao produtor rural, de qualquer setor econômico, o acesso subsidiado a serviços em inovação e tecnologia, visando à melhoria de processos e produtos e/ou à introdução de inovações no seu empreendimento e, conseqüentemente, no mercado.

Os serviços tecnológicos são prestados por profissionais experientes no atendimento a soluções de problemas relacionados às necessidades das micro e das pequenas empresas e produtores rurais. Os consultores realizam os trabalhos nas próprias empresas, oferecendo soluções sob medida para as necessidades dos empresários e suas organizações.

São exemplos de serviços prestados através do SEBRAEtec: Consultoria em Design; Consultoria em Alimentos; Consultoria de Aperfeiçoamento de Processos; Consultoria em Meio Ambiente; Consultoria de Aperfeiçoamento de Processos; Consultoria em Eficiência Energética e Adequação da Propriedade Rural.

O SEBRAEtec oportuniza para os alunos horas complementares, aliando teoria e prática e, para os professores, prospecção de novos clientes e atuação no mercado de micro e pequenas empresas.

AIESEC

É reconhecida pela UNESCO como a maior organização de jovens universitários do mundo. Forma uma rede global, que, por meio do trabalho dentro da organização e de intercâmbios profissionais, explora e desenvolve o potencial de liderança de seus jovens.

A AIESEC é apolítica, independente, sem fins lucrativos e totalmente gerida por jovens estudantes e recém-formados. O trabalho se dá através de uma plataforma internacional oferecida aos membros, que permite que os mesmos criem sua própria experiência com as oportunidades disponíveis. Além disso, envolve pessoas de diferentes formações, culturas, religiões e interesses, porém todos com o objetivo único de se desenvolverem, a fim de se tornar um agente positivo de mudança.

A Plataforma da AIESEC oferece Trabalho no Exterior; Experiência de Liderança; Conferências e Redes de Aprendizado e, além disso, oportuniza para os alunos Intercâmbio profissional e social.

Despertar

O Programa Despertar – Educação Empreendedora busca proporcionar um maior impacto ao desenvolvimento da cultura empreendedora, e, ao mesmo tempo, propicia perspectivas de criação de novos pequenos negócios a partir de estímulo ao autoconhecimento, ao senso de iniciativa e à consciência da capacidade de assumir responsabilidades, fazendo escolhas inteligentes, adaptando-se a mudanças, agindo de forma criativa e realizando trabalho cooperativo.

Junior Achievement

Fundada em 1919, nos Estados Unidos, a Junior Achievement é a maior e mais antiga organização de educação prática em negócios, economia e empreendedorismo do mundo.

Trata-se de uma associação educativa sem fins lucrativos, mantida pela iniciativa privada, tendo por objetivo o despertar do espírito empreendedor nos jovens, ainda na escola, estimulando o seu desenvolvimento pessoal, proporcionando uma visão clara do mundo dos negócios e facilitando o acesso ao mercado de trabalho. As atividades da Junior Achievement se desenvolvem por meio de programas educativos criteriosamente formulados, aplicados aos jovens através de parcerias com escolas e voluntários dispostos a compartilhar suas experiências e conhecimentos com estudantes de diferentes faixas etárias.

A Junior Achievement oportuniza para os alunos horas complementares, possibilidade de disseminar a cultura empreendedora e o voluntariado e, para os professores, proporciona a possibilidade de disseminar a cultura empreendedora e a realização de um voluntariado.

Anexo 62 - Documento referente à Dimensão 3 - Infraestrutura

Indicador: 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade

NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados

Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos.

Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando os laboratórios didáticos especializados não estão implantados; ou não existem normas de funcionamento, utilização e segurança.
2	Quando os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira insuficiente , em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.
3	Quando os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente , em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.
4	Quando os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem , em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.
5	Quando os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente , em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

EVIDÊNCIAS

Para este indicador, valem também as evidências do Anexo 61.

Anexo 63 - Documento referente à Dimensão 3 - Infraestrutura

Indicador: 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços

NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados

Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos.

Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando os laboratórios didáticos especializados não estão implantados; ou não existem normas de funcionamento, utilização e segurança.
2	Quando os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira insuficiente , em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.
3	Quando os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente , em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.
4	Quando os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem , em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.
5	Quando os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente , em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

EVIDÊNCIAS

Para este indicador, valem também as evidências do Anexo 61.

Anexo 64 - Documento referente à Dimensão 3 – Infraestrutura

Indicador: 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando não há sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado.
2	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é insuficiente para atender à demanda real.
3	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é suficiente para atender à demanda real.
4	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado atende muito bem à demanda real.
5	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é excelente para atender à demanda real.

EVIDÊNCIAS

NÃO SE APLICA PARA O CURSO

Anexo 65 - Documento referente à Dimensão 3 – Infraestrutura

Indicador: 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas

Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas não está previsto/implantado ou não possui regulamento específico.
2	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas e atende, de maneira insuficiente , às demandas do curso.
3	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas e atende, de maneira suficiente , às demandas do curso.
4	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas e atende, muito bem , às demandas do curso.
5	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas e atende, de maneira excelente , às demandas do curso.

EVIDÊNCIAS

NÃO SE APLICA PARA O CURSO

Anexo 66 - Documento referente à Dimensão 3 – Infraestrutura

Indicador: 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação

Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas com atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais não está previsto/implantado.
2	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais com insuficiente atendimento às demandas do curso.
3	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais com suficiente atendimento às demandas do curso.
4	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais atende muito bem às demandas do curso.
5	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais com excelente atendimento às demandas do curso.

EVIDÊNCIAS

NÃO SE APLICA PARA O CURSO

Anexo 67 - Documento referente à Dimensão 3 – Infraestrutura

Indicador: 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial

Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando a IES não conta com unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s) garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, certificada(s) como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (portaria 2.400/07), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos.
2	Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s) garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, certificada(s) como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (portaria 2.400/07), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições insuficientes de formação do estudante de medicina.
3	Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s) garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, certificada(s) como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (portaria 2.400/07), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições suficientes de formação do estudante de medicina.
4	Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s) garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, certificada(s) como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (portaria 2.400/07), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições muito boas de formação do estudante de medicina.
5	Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s) garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, certificada(s) como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (portaria 2.400/07), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições excelentes de formação do estudante de medicina.

EVIDÊNCIAS

NÃO SE APLICA PARA O CURSO

Anexo 68 - Documento referente à Dimensão 3 – Infraestrutura

Indicador: 3.16. Sistema de referência e contrarreferência

Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Conceito	Critério de Análise
1	Quando não está previsto/implantado o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, não permitindo que o aluno participe do atendimento ambulatorial bem como acompanhe o doente que seja referido ao hospital secundário.
2	Quando está previsto/implantado, de maneira insuficiente , o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo que o aluno participe do atendimento ambulatorial bem como acompanhe o doente que seja referido ao hospital secundário.
3	Quando está previsto/implantado, de maneira suficiente , o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo que o aluno participe do atendimento ambulatorial bem como acompanhe o doente que seja referido ao hospital secundário.
4	Quando está previsto/implantado, de maneira muito boa , o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo que o aluno participe do atendimento ambulatorial bem como acompanhe o doente que seja referido ao hospital secundário.
5	Quando está previsto/ Quando está previsto/implantado, de maneira excelente , o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo que o aluno participe do atendimento ambulatorial bem como acompanhe o doente que seja referido ao hospital secundário.

EVIDÊNCIAS

NÃO SE APLICA PARA O CURSO

Anexo 69 - Documento referente à Dimensão 3 – Infraestrutura

Indicador: 3.17. Biotérios

Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando não há biotério.
2	Quando o biotério atende, de maneira insuficiente , às necessidades práticas do ensino.
3	Quando o biotério atende, de maneira suficiente , às necessidades práticas do ensino.
4	Quando o biotério atende, muito bem , às necessidades práticas do ensino.
5	Quando o biotério atende, de maneira excelente , às necessidades práticas do ensino.

EVIDÊNCIAS

NÃO SE APLICA PARA O CURSO

Anexo 70 - Documento referente à Dimensão 3 – Infraestrutura

Indicador: 3.18. Laboratórios de ensino

Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o curso não dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida.
2	Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares previstos/implantados insuficientes para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória) considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico, equipamentos e material de consumo compatíveis com a formação dos estudantes prevista no PPC, levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material.
3	Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares previstos/implantados suficientes para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória) considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico, equipamentos e material de consumo compatíveis com a formação dos estudantes prevista no PPC, levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material.
4	Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares previstos/implantados muito bons para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória) considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico, equipamentos e material de consumo compatíveis com a formação dos estudantes prevista no PPC, levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material.
5	Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares previstos/implantados excelentes para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória) considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico, equipamentos e material de consumo compatíveis com a formação dos estudantes prevista no PPC, levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material.

EVIDÊNCIAS

NÃO SE APLICA PARA O CURSO

Anexo 71 - Documento referente à Dimensão 3 – Infraestrutura

Indicador: 3.19. Laboratórios de habilidades

Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidade no PPC.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando o curso não dispõe de laboratórios com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades de atividade médica.
2	Quando o curso dispõe de laboratórios previstos/implantados com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade insuficientes para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades de atividade médica.
3	Quando o curso dispõe de laboratórios previstos/implantados com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade suficientes para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades de atividade médica.
4	Quando o curso dispõe de laboratórios previstos/implantados com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade muito boas para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades de atividade médica.
5	Quando o curso dispõe de laboratórios previstos/implantados com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade excelentes para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades de atividade médica.

EVIDÊNCIAS

NÃO SE APLICA PARA O CURSO

Anexo 72 - Documento referente à Dimensão 3 – Infraestrutura

Indicador: 3.20. Protocolos de experimentos

Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando não há protocolos dos experimentos previstos/implantados.
2	Quando os protocolos dos experimentos previstos/implantados, prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado são explicitados e desenvolvidos de maneira insuficiente para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (códigos de Nüremberg e Helsink).
3	Quando os protocolos dos experimentos previstos/implantados, prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado são explicitados e desenvolvidos de maneira suficiente para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (códigos de Nüremberg e Helsink).
4	Quando os protocolos dos experimentos previstos/implantados, prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado são muito bem explicitados e desenvolvidos para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (códigos de Nüremberg e Helsink).
5	Quando os protocolos dos experimentos previstos/implantados, prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado são explicitados e desenvolvidos de maneira excelente para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (códigos de Nüremberg e Helsink).

EVIDÊNCIAS

NÃO SE APLICA PARA O CURSO

Anexo 73 - Documento referente à Dimensão 3 – Infraestrutura

Indicador: 3.21. Comitê de ética em pesquisa

Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC.

Conceito	Critério de Análise
1	Quando não existe o comitê de ética funcionando.
2	Quando existe o comitê de ética funcionando de maneira insuficiente .
3	Quando existe o comitê de ética funcionando de maneira suficiente e em processo de homologação pela CONEP.
4	Quando existe o comitê de ética funcionando muito bem e em processo de homologação pela CONEP.
5	Quando existe o comitê de ética funcionando de maneira excelente e homologado pela CONEP.

EVIDÊNCIAS

NÃO SE APLICA PARA O CURSO
